



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0521

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.449

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1997

*Governador do Estado*

**ALMIR GABRIEL**

*Vice-Governador do Estado*

**HÉLIO GUEIROS JUNIOR**

*Presidente da Assembléia Legislativa do Estado*

LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS

*Presidente do Tribunal de Justiça do Estado*

ROMÃO AMOÊDO NETO

*Procurador Geral de Justiça*

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

*Procurador Geral do Estado*

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO

*Consultor Geral do Estado*

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

*Procurador Geral da Defensoria Pública*

ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

## SECRETARIADO

*Administração*

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

*Justiça*

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA

*Fazenda*

JORGE ALEX NUNES ATHIAS

*Obras Públicas*

HAROLDO COSTA BEZERRA

*Saúde Pública*

VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS

*Educação*

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO

*Agricultura*

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

*Segurança Pública*

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

*Planejamento e Coordenação Geral*

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

*Cultura*

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

*Indústria, Comércio e Mineração*

CARLOS JEHÁ KAYATH

*Trabalho e Promoção Social*

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

*Transportes*

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

*Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente*

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

*Desenvolvimento Estratégico*

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

*Casa Militar da Governadoria do Estado*

Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS

*Casa Civil da Governadoria do Estado*

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

*Comandante Geral da Polícia Militar*

Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

## NESTA EDIÇÃO

4 Cadernos - 32 Páginas

### DECRETOS

Do Governo do Estado

### PORTARIAS

Da Casa Militar e Casa Civil da Governadoria do Estado e das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Obras Públicas, Saúde Pública, Educação, Indústria, Comércio e Mineração e Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

### AVISO DE ADIAMENTO

CARTA CONVITE Nº 006/97

Da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

### CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/97

Da Companhia de Saneamento do Pará

Atendendo solicitação da Associação Comercial do Pará, faz parte desta edição, um SUPLEMENTO ESPECIAL, contendo Balanços de diversas firmas.

## AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas

## AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas.

As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271.

A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

### ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

Telefax: (091) 246-9142  
(091) 246-7888 (ramal 34)



Imprensa Oficial do Estado



## GOVERNO DO ESTADO Poder Executivo

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V da Constituição Estadual,

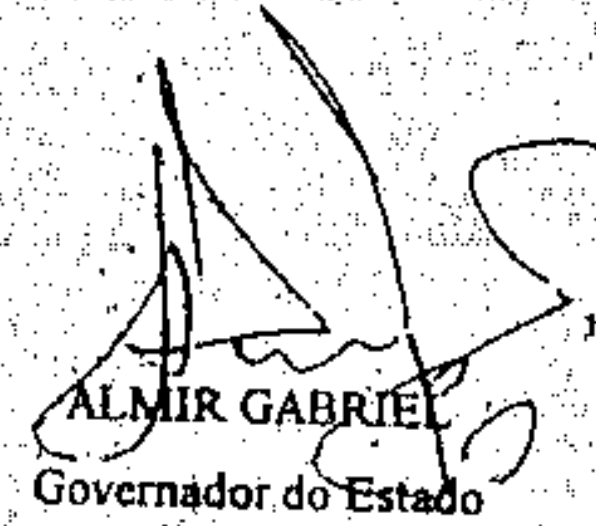
RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o 1º TEN QOSPM RG 22595 PAULO SATOSHI KOYAMA, da Polícia Militar do Pará, a viajar para Miami-Estados Unidos, no período de 27 de março a 10 de abril de 1997, em gozo de férias regulamentares, sem ônus para o Estado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997

  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 18 DE ABRIL DE 1997  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SELMA DO SOCORRO LOPES PEDROSA, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Especial de Desenvolvimento Estratégico, a contar de 04.04.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 18 de abril de 1997

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

\* Obs: Republicado por ter saldo com incorreção no D.O.E nº 28.447, de 22/04/97.

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA STELLA FACIOLA PESSOA GUIMARÃES, do cargo em comissão de Secretária Particular, Código GEP-DAS-011.5, lotada na Vice-Governadoria do Estado, a contar de 01.04.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, KÁTIA MARIA WULFERT DA SILVA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLEIA REGINA GURJÃO E SILVA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ISABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO, do cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ISABEL BARBOSA DA CUNHA SERRÃO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997  
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AUGUSTO CESAR SEQUEIRA DELGADO, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 22.04.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, AUGUSTO CESAR SEQUEIRA DELGADO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 22.04.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALEXANDRE DERZE MATOS, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DA GRAÇA PACHECO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Almoxarifado, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BENVINDA MARIA DE ASSIS, do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 18.04.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA IVANILDE MACEDO CHUCRE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LUIZ GERALDO DE SOUSA LISBOA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LUCINETE MORAIS RAPOSO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, DOMINGOS SAVIO CALCUCHIMAC DE ALENCAR FERNANDEZ, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MAURO CEZAR LOBO CAVALLARE, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GILSON DE OLIVEIRA FERNANDES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ANTÔNIO OLIVEIRA DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MELQUESEDEQUE ALVES FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.04.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JANISE ABUD BARRETO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 01.04.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997.

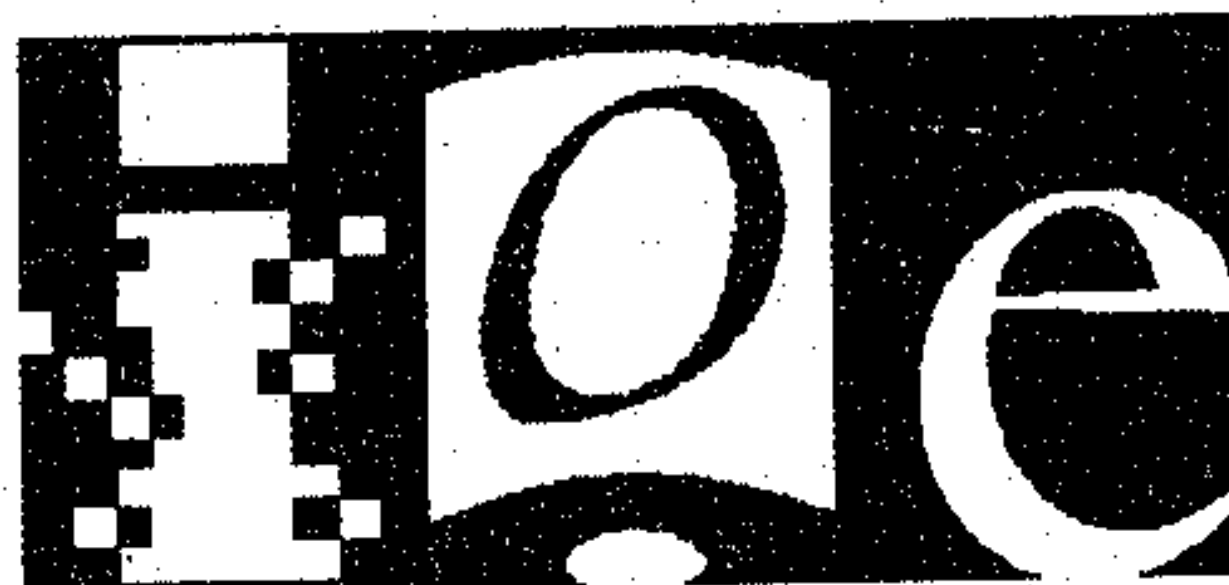
ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração





Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 246-7888 (GERAL)  
FAX .....226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

Diretor Administrativo e Financeiro  
**ANA CLÁUDIA MEDEIROS**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

**ASSINATURA TRIMESTRAL:**

Na Capital.....	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios.....	R\$-	78,00

**PUBLICAÇÕES:**

Cada centímetro.....	R\$-	14,00
Preço por página.....	R\$-	2.772,00

**COMPOSIÇÃO:**

(centímetro).....	R\$-	2,00
FOTOLITO (centímetro).....	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR... R\$- 0,40

**MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO:** das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS** devem acompanhar publicações.

**PAGAMENTOS** em Cheque Nominal a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO.**

**OBS.:** As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1997**  
O GOVERNADOR DO ESTADO,  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LAZARO CARDOSO DE MORAES, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 01.04.97.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de abril de 1997.  
ALMIR GABRIEL  
Governador do Estado  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

**PORTARIA Nº 1847 DE 23 DE ABRIL DE 1997**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84; Considerando os termos do Proc. nº 1997/19416.  
RESOLVE:  
Nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II da Lei nº 5.810 de 24.01.94, SILVANILDO ROCHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de São João da Ponta. Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de abril de 1997.  
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração

### CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 002/97-CM  
PARTES: Governadoria do Estado-Casa Militar e a Firma FONTUR-FONTE TURISMO LTDA.  
OBJETO: Serviços de transporte de cargas e passageiros.  
LICITAÇÃO: Carta Convite nº 02/97-SM/CM  
DESPEZA: Orçamento da Casa Militar, exercício 1997  
ATIVIDADE: 1110603007002145  
ELEMENTO DE DESPEZA: 34903300-Passagens de despesa com locomoção  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.852,87 (VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E CINCOENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).  
PRAZO DA VIGÊNCIA: 18/04/97 à 31/12/97.  
PERÍODO DE REAJUSTE: Será reajustado de acordo com as normas a serem baixadas pelo Governo, no tocante a política da economia brasileira.  
FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/04/1997

ROBERTO DA ROCHA KÓS-CEL QOPM  
Chefe da Casa Militar

**RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS**  
PORTARIA Nº 0070/97-CMG DE 23 DE ABRIL DE 1997  
NOME DO SERVIDOR: ANA ALMEIDA PIMENTEL  
C.I.C.: 076654312-91  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS)  
R\$: 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS) - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA;  
R\$: 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS.  
PERÍODO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO: 10 (DEZ) DIAS APÓS A APLICAÇÃO.  
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.  
ROBERTO DA ROCHA KÓS - Cel. QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria

### CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

**PORTARIA Nº 0065/97-SCCG, DE 22 DE ABRIL DE 1997**  
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e  
Considerando o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs. 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada; Considerando ainda a necessidade de algumas Unidades Administrativas desta Governadoria funcionarem em regime de tempo integral;  
RESOLVE:  
Conceder Gratificação de Tempo Integral ao servidor RAIMUNDO DE FÁTIMA RIBEIRO COSTA; matrícula nº 0002194-010, lotado neste Órgão, em percentual fixado no referido ato regulamentar, a contar de 07 de abril do corrente ano.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 22 de abril de 1997.  
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES  
Respondendo pela Subchefia da Casa Civil

**PORTARIA Nº 0067/97-SCCG, DE 23 DE ABRIL DE 1997**  
A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 001/96-CCG, de 17 de janeiro de 1996, e

Considerando o despacho do Chefe da Casa Civil exarado no Memorando nº 002/97, datado de 16 de abril do corrente ano.  
RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 10 (dez) diárias ao servidor SCHILAS DE JESUS DA SILVA MUIINHOS, a fim de que possa viajar para o Município de Santana do Araguaia, a serviço do Governo do Estado, no período de 23/04 à 02/05/97.  
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.  
SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 23 de abril de 1997.  
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES  
Respondendo pela Subchefia da Casa Civil

#### ERRATA

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 0066/97-SCCG DE 22/04/97, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.448 DE 23/04/97.  
ONDE SE LÊ : 05 (cinco) dias  
LEIA-SE : 30 (trinta) dias  
IRACEMA LUZIA GONÇALVES MENEZES  
Respondendo pela Subchefia da Casa Civil

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 2283 DE 29 DE MAIO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35 "Caput", 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, SILVIA HELENA BARROS RABELO, Mat. nº 0416843-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. IX, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Interior/Tomé-Açu.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de maio de 1996

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.770 de 08.04.97.

**PORTARIA Nº 4515 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts. 140, inciso III e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, parágrafo único da Lei nº 5810/94, TEREZA GOMES MARQUES, Mat. nº 0472778-017, no cargo de Professor de 1º grau, código GEP-M-AD4-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-ERC Juventude de Teatro e Arte Comunitárias.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Novembro de 1996.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.763 de 03.04.97.

**PORTARIA Nº 4884 DE 12 DE DEZEMBRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.35, Parágrafo Único e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89/TCE, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA DE NAZARÉ BARATA DA COSTA, Mat. nº 0193836-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital ERC Lourenço Filho.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Dezembro de 1996

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.763 de 03.04.97.

**PORTARIA Nº 3827 DE 12 DE SETEMBRO DE 1996**  
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual arts.35 "Caput" arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, ROSELI ALMEIDA DE SOUZA, Mat. nº 0300020-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Lauro Sodré".  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Setembro de 1996.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS  
Secretária de Estado de Administração.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.761 de 03.04.97.

**PORTARIA Nº 4506 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual art.131, § 1º, inciso IV, da Lei nº 5810/94, BENEDITO GURUPA



NEGRÃO, Mat. n.º 0629294-013, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 1996.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.761 de 03.04.97.

**PORTARIA N.º 4501 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII da Lei n.º 5810/94, HARIETE MOREIRA MARCET, Mat. n.º 5172594-011, na função de Agente de Serviço Gerais, na Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Dezembro de 1996

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.749 de 01.07.97.

**PORTARIA N.º 5067 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1996**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, arts.131 e 114, "caput" da Lei n.º 5810/94, combinado com o Decreto n.º 7228/90, MARIA ILMA ALVES MOURA, Mat. n.º 0204609-011, no Cargo de Professor, Código GEP-M-ADI-401, Ref.VI, lotada na Secretaria do Estado de Educação-mun. de Carneté.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de Dezembro de 1996.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.761 de 03.04.97.

**PORTARIA N.º 0013 DE 06 DE JANEIRO DE 1997.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei n.º 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS E SILVA SANTOS, Mat.n.º 0084930-014, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.753 de 01.04.97.

**PORTARIA N.º 0131 DE 08 DE JANEIRO DE 1997.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I da Constituição Estadual, art.186, § 1º da Lei n.º 8112/90, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, art.131, § 1º inciso IV da Lei n.º 5810/94, IVANETE MARQUES BARBOSA, Mat.n.º 0501891-012, na função de Professor Colaborador, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Barcarena.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.749 de 01.04.97.

**PORTARIA N.º 0137 DE 08 DE JANEIRO DE 1997.**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso X da Lei n.º 5810/94, JOANA DA SILVA FIGUEIREDO, Mat.n.º 0322040-015, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. "Pinto Marques".  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.753 de 01.04.97.

**PORTARIA N.º 0148 DE 13 DE JANEIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 5810/94, FRANCISCA DE SOUSA BORGES, Mat. n.º 5035473-017, no cargo de Professor, Código, GEP-M-ADI-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Santarém.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.754 de 01.04.97.

**PORTARIA N.º 0723 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.186, § 1º da Lei Federal n.º 8112/90-RJU, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 5810/94, JOÃO MACHADO, Mat. n.º 3195082-010, na função de Vigia, Nível H, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Fevereiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.763 de 03.04.97.

**PORTARIA N.º 0217 DE 14 DE JANEIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei n.º 5810/94, LAUDELINO NETO TRINDADE DA SILVA, Mat. n.º 0085880-015, no cargo de Motorista, Código, GEP-TP-1.101, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.749 de 01.04.97.

**PORTARIA N.º 0248 DE 14 DE JANEIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei n.º 5810/94, ANTONIO ELIAS DOS SANTOS, Mat. n.º 2028328-014, na função de Braçal, nível I, lotada na Secretaria de Estado de Transportes.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.763 de 03.04.97.

**PORTARIA N.º 0224 DE 14 DE JANEIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 114 e 131, § 1º, inciso XII da Lei n.º 5810/94, ANTONIO CANUTO DOS SANTOS, Mat. n.º 0000116-014, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Administração-SEAD.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.754 de 01.04.97.

**PORTARIA N.º 0288 DE 15 DE JANEIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei n.º 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei n.º 5351/86, DIVA PEREIRA ALCOFORADO, Mat. n.º 0338591-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-ADI-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Palmeira de Carvalho".  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.754 de 01.04.97.

**PORTARIA N.º 0042 DE 07 DE JANEIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual e art.131, § 1º, inciso VIII da Lei n.º 5810/94, LUZIA AUGUSTA DE SOUZA SILVA, Mat. n.º 0346110-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Educação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.753 de 01.04.97.

**PORTARIA N.º 0907 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XI da Lei n.º 5810/94, MANOEL RAIMUNDO DA SILVA, Mat. n.º 2036100-017, na função de Motorista Nível II, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 27 de fevereiro de 1997

**ROSA MARIA LIMA DE FREITAS**  
 Secretária de Estado de Administração.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.749 de 01.04.97.

**PORTARIA N.º 0725 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei n.º 5351/86, V. Acórdão n.º 16.985/89-

TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º inciso IX da Lei n.º 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36, da Lei n.º 5351/86, MARIA LUIZA AMORIM MARANHÃO, Mat. n.º 0286915-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Itupiranga.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Fevereiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.770 de 08.04.97.

**PORTARIA N.º 0703 DE 07 DE FEVEREIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei n.º 5810/94, MARIA DAS GRAÇAS PINTO, Mat. n.º 0019895-010, no cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Fevereiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.749 de 01.04.97.

**PORTARIA N.º 0311 DE 15 DE JANEIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei n.º 5351/86, MARILZA BOLHOSA ALEIXO, Mat. n.º 0221902-010, no cargo de Professor, Código GEP-M-ADI-401, Ref.IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior- Igarapé-açu.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.770 de 08.04.97.

**PORTARIA N.º 0304 DE 15 DE JANEIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei n.º 5351/86, V. Acórdão n.º 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei n.º 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei n.º 5351/86, MARIA JOSÉ AMARAL DE CARVALHO, Mat. n.º 0676586-012, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior- Breves.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.761 de 03.04.97.

**PORTARIA N.º 0260 DE 14 DE JANEIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal n.º 8112/90, arts.140, inciso III e 131 § 1º, inciso IV da Lei n.º 5810/94, MARIA JOSÉ ALVES DA COSTA DE AZEVEDO, Mat. n.º 3187977-014, na função de Professor Auxiliar IV, lotada na Universidade do Estado do Pará.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.763 de 03.04.97.

**PORTARIA N.º 0034 DE 07 DE JANEIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual e art.131, § 1º, inciso V da Lei n.º 5810/94, MARIA LUCIMAR RODRIGUES PINTO, Mat. n.º 0658782-016, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria de Estado de Educação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.753 de 01.04.97.

**PORTARIA N.º 0268 DE 14 DE JANEIRO DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.  
**RESOLVE:**  
 Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei n.º 5810/94, NELIO RABELO MEIRELES, Mat. n.º 0531480-018, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-capital.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
 Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
 Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 24.761 de 03.04.97.



0525

**PORTARIA Nº 0306 DE 15 DE JANEIRO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, OLGA MARIA DE FIQUEIREDO, Mat. nº 0507040-017, no cargo de Professor Assistente PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior- Bragança.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.770 de 08.04.97.

**PORTARIA Nº 0081 DE 07 DE JANEIRO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, arts. 35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, OSMARINA BRAGA ZEFERINO, Mat. nº 0528412-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. Prof. José A. Maia.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.770 de 08.04.97.

**PORTARIA Nº 0339 DE 16 DE JANEIRO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO CORRÊA BRITO, Mat. nº 2043416-013, na função de Braçal, nível 01, lotado na Secretaria de Estado de Transportes.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.753 de 01.04.97.

**PORTARIA Nº 0322 DE 15 DE JANEIRO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V. Acórdão nº 16.985/89-TCE, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, ROZIANA BRAGA GONÇALVES, Mat. nº 0497460-016, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Baião.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.770 de 08.04.97.

**PORTARIA Nº 0318 DE 15 DE JANEIRO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art. 36 da Lei nº 5351/86, SANDRA HELIANA OLIVEIRA LACERDA, Mat. nº 0321842-019, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD2-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. Pinto Marques.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.770 de 08.04.97.

**PORTARIA Nº 0250 DE 14 DE JANEIRO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, SILVINO FERREIRA DAS NEVES, Mat. nº 3276325-015, na função de Vigia, nível 07, lotada na Secretaria de Estado de Transportes.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.763 de 03.04.97.

**PORTARIA Nº 0241 DE 14 DE JANEIRO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, SULAMITA RODRIGUES FRANCO, Mat. nº 0461555-013, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. VI, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau, "Artur Porto".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.763 de 03.04.97.

**PORTARIA Nº 0261 DE 14 DE JANEIRO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, Constituição Estadual, combinado com o parágrafo 1º do art. 186 da Lei Federal nº 8.112/90, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei nº 5810/94, TEREZA DE NAZARÉ PASTANA LEITE, Mat. nº 0322059-017, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E.E. 1º grau Pinto Marques.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.761 de 03.04.97.

**PORTARIA Nº 0686 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

**RESOLVE:**  
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 186, § 1º da Lei Federal nº 8.112/90, art. 131, § 1º, inciso V, da Lei nº 5810/94, ZACARIAS JOAQUIM DA COSTA, Mat. nº 0306193-015, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Fevereiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.763 de 03.04.97.

**PORTARIA Nº 0298 DE 13 DE JANEIRO DE 1997**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que MARIA JOSÉ RODRIGUES PANTOJA, solicita através do Processo nº 1996/46773, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
**RESOLVE:**  
Retificar os proventos de MARIA JOSÉ RODRIGUES PANTOJA, Mat. nº 0587155-018, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Abaetetuba, fixados através da Port. nº 2463, de 25.11.92-SEAD, sob o Acórdão nº 18.785, de 08.09.92-TCE.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de Janeiro de 1997.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.761 de 03.04.97.

**PORTARIA Nº 4986 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que TONILIA MAUÉS SIRAIAMA, solicita através do Processo nº 1996/4633, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
**RESOLVE:**  
Retificar os proventos de TONILIA MAUÉS SIRAIAMA, Mat. nº 0258970-013, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior- Santarém, fixados através da Port. nº 0416, de 16.02.90-SEAD, sob o Acórdão nº 17.312 de 03.05.90-TCE.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Dezembro de 1996.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.771 de 08.04.97.

**PORTARIA Nº 4985 DE 26 DE DEZEMBRO DE 1996**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que MARIA DO CARMO DA SILVA PAIVA, solicita através do Processo nº 10750/95-SEAD, revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.  
**RESOLVE:**  
Retificar os proventos de MARIA DO CARMO DA SILVA PAIVA, Mat. nº 0174513-016, aposentada no cargo de Professor, Código GEP-M-401.1, Classe "A" lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Acará, fixados na Port. nº 0613 de 15.06.83-SEAD, sob o Acórdão nº 13.006, de 05.08.83-TCE.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de Dezembro de 1996.

**ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício.  
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.771 de 08.04.97.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS NºS 003, 004, 005 E 006/97 E CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/97

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, torna público que às 9:00 (nove) horas dos dias 12, 13, 14 e 15/05/97 e 26/05/97 respectivamente, no Auditório - Edifício Sede, sito à Av. 15 de Dezembro, 4237 - entre as alamedas Gama Malcher e Mary Lucy, com acesso pela Av. Almirante Barroso, serão recebidos documentos de habilitações e Propostas de Preços para execução das Obras de Infra-estrutura das áreas Tenonê, Bela Vista, Nova Jerusalém, Carneirinho e Marituba I, respectivamente. Os Editais e seus anexos encontram-se a disposição dos

interessados no endereço acima, na sala da ASDDH, no horário de 08:00 às 13:00 horas de 2ª a 6ª feiras.

Belém, 22.04.97  
Comissão de Licitação

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

**Acórdão nº 15.111**  
Proc. nº : 0014/97  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Ourém- 41ª Zona Eleitoral  
Assunto : Contra expedição de Diploma dos vereadores eleitos pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro- PMDB de Ourém, Sr's. Aldenor Sarmento de Oliveira e Raimundo Albano Neto.  
Recorrente : Coligação "Alinça Popular-PSDB/PT", por seu delegado Sr. Domingos Emmi.  
Recorrido : Juiz Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral  
Relator : Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT  
Revisor : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

**EMENTA:** Recurso Eleitoral. Contra expedição de diploma. Inexistindo amparo legal, não se conhece do Recurso, por não se fundar em matéria art. 262, incisos I e IV, do Código Eleitoral.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, acolher preliminar de não conhecimento do recurso, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 1997.  
@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT-Relator, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Revisor, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Acórdão nº 15.112**  
Proc. nº : 167/97  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que não aprovou prestação de contas do recorrente.  
Recorrente : Raimundo Nonato Mota Amorim, por seu advogado, Dr. Elias Jorge de Carvalho Francês.  
Recorrido : Juizo Eleitoral da 29ª Zona - Belém  
Relator : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

**EMENTA:** Recurso Eleitoral - Prestação de Contas. Não conhecido por sua intempestividade.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade de votos, não conhecer do recurso pela intempestividade, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 1997.  
@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Acórdão nº 15.113**  
Proc. nº : 002/97  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que não aprovou prestação de contas do recorrente.  
Recorrente : José Antônio Scaff Filho, por seu advogado, Dr. Elanildo Raimundo Régio dos Santos.  
Recorrido : Juizo Eleitoral da 29ª Zona - Belém  
Relator : Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES.

**EMENTA:** Recurso Eleitoral - Prestação de Contas. Não conhecido por sua intempestividade.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade de votos, não conhecer pela intempestividade, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 1997.  
@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Acórdão nº 15.114**  
Proc. nº : 2321/96  
Autos de : Recurso Eleitoral  
Origem : Belém - 29ª Zona Eleitoral  
Assunto : Decisão que não aprovou prestação de contas do recorrente.  
Recorrente : Mário Osvaldo Corrêa, por seu advogado, Dr. Elizeu Mendes Figueira.  
Recorrido : Juizo Eleitoral da 29ª Zona - Belém  
Relator : Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES.



**EMENTA:** Recurso Eleitoral - Prestação de Contas.  
Preliminar de nulidade rejeitada.  
No mérito, recurso provido para reformar a decisão, aprovando as contas.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de nulidade, no mérito, conhecer do recurso e lhe dar provimento, nos termos do voto do Relator.  
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Acórdão nº 15.115**

**Proc. nº** : 2383/96  
**Autos de** : Recurso Eleitoral  
**Origem** : Belém - 29ª Zona Eleitoral  
**Assunto** : Decisão que considerou não aprovada a prestação de contas do recorrente.  
**Recorrente** : José Carlos Araújo da Silva, por seu advogado, Dr. Elizeu Mendes Figueira.  
**Recorrido** : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém  
**Relator** : Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES.

**EMENTA:** Recurso Eleitoral - Prestação de Contas.  
Recurso conhecido e provido, aprovando as contas do recorrente.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Acórdão nº 15.116**

**Proc. nº** : 2389/96  
**Autos de** : Recurso Eleitoral  
**Origem** : Belém - 29ª Zona Eleitoral  
**Assunto** : Decisão que não aprovou a prestação de contas do recorrente.  
**Recorrente** : José Maria Bezerra Mineiro, por seu advogado, Dr. Elizeu Mendes Figueira.  
**Recorrido** : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém  
**Relator** : Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES.

**EMENTA:** Recurso Eleitoral - Prestação de Contas.  
Recurso conhecido e provido, aprovando as contas do recorrente.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**Acórdão nº 15.117**

**Proc. nº** : 2355/96  
**Autos de** : Recurso Eleitoral  
**Origem** : Belém - 29ª Zona Eleitoral  
**Assunto** : Decisão que não aprovou a prestação de contas do recorrente.  
**Recorrente** : Zarra Gonçalves Assaf, por seus advogados, Drs. Conceição Nóbrega dos Santos Mafra, Elizeu Mendes Figueira e Celeste Cruz Gomes.  
**Recorrido** : Juízo Eleitoral da 29ª Zona - Belém  
**Relator** : Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES.

**EMENTA:** Recurso Eleitoral - Prestação de Contas.  
Recurso conhecido e provido, aprovando as contas do recorrente.

**ACORDAM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES-Relator, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**RESOLUÇÃO Nº 1840**

**Proc. nº** : 2285/96  
**Autos de** : Pedido de Providências  
**Interessado** : Carlos Augusto Barbosa de Sousa.  
**Assunto** : Sobre pedido de revista da decisão da Exmª. Srª. Drª. Juíza Eleitoral da 29ª Zona-Belém, para conceder a aprovação de sua prestação de contas.  
**Origem** : Expediente datado de 06.11.96 do interessado.  
**Relatora** : Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA

**EMENTA:** Pedido de Providências - Revisão do processo de prestação de contas - Pede aprovação.  
Não conhecido porque incabível na espécie.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional do Pará, à unanimidade, não conhecer do pedido nos termos do voto da Juíza Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA-Relatora, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**RESOLUÇÃO Nº 1842**

**Proc. nº** : 2065/96  
**Autos de** : Balancete Financeiro  
**Interessado** : Partido Social Cristão-PSC, por seu Presidente Sr. Agostinho Linhares de Souza.  
**Referência** : Mês de setembro de 1996.  
**Origem** : Expediente datado de 20.10.96 do interessado.  
**Relator** : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA.

**EMENTA:** Balancete Financeiro - Partido Social Cristão- PSC.  
Arquiva-se para ulterior exame, em confronto com os demais demonstrativos.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar o arquivamento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**RESOLUÇÃO Nº 1843**

**Proc. nº** : 2110/96  
**Autos de** : Balancete Financeiro  
**Interessado** : Partido dos Trabalhadores-PT, Seção do Pará.  
**Referência** : Mês de setembro e agosto de 1996.  
**Origem** : Expediente datado de 24.10.96 do interessado.  
**Relator** : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA.

**EMENTA:** Balancete Financeiro - Partido dos Trabalhadores-PT.  
Arquiva-se para ulterior exame, em confronto com os demais demonstrativos.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar o arquivamento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 15 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**RESOLUÇÃO Nº 1844**

**Proc. nº** : 096/97  
**Autos de** : Balancete Financeiro  
**Interessado** : Partido da Social Democracia Brasileira, por seu Presidente Sr. Fernando Flexa Ribeiro.  
**Referência** : Mês de dezembro de 1996.  
**Origem** : Expediente datado de 18.02.97, do interessado.  
**Relator** : Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA.

Processo nº 2225/96  
Recurso Especial  
Recorrente: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA-PDT.

Vistos, etc.

Trata-se de Recurso Especial interposto com fundamento no art. 276, I "b", do Código Eleitoral, pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA agremiação partidária integrante da Coligação Frente Social Trabalhista, que elegeu ADNEY CAMPOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, na qualidade de litisconsorte necessário, contra o Acórdão nº 15.053, de 19/12/96, publicado no DOE, de 14/01/97, desta Egrégia Corte de Justiça, que, apreciando o recurso manifestado pelo PARTIDO DA FRENTE LIBERAL, decidiu, por maioria de votos, pela baixa dos autos à Junta Apuradora, para exame do mérito e decisão como entender de direito.

Alega o Recorrente que merece reforma integral a decisão proferida pelo TRE/PA, que determinou à 81ª Junta Apuradora do município de Santa Maria das Barreiras, o exame do mérito do pedido de recotagem de votos das seções eleitorais nº 27, 31, 44 e 53, para eliminar, segundo a tese recursal, a incoincidência destoante alegada pelo Recorrido (Partido da Frente Liberal).

Afirma que o Acórdão ora impugnado apresenta literal contradição com a prova estampada nos autos, com a oposição de Embargos Declaratórios objetivando o efeito modificativo, o Juízo "a quo", divergiu da inúmera e remansosa jurisprudência do Tribunal Superior Eleitoral. Transcreve várias decisões desse Colegiado.

**EMENTA:** Balancete Financeiro - Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB.  
Arquiva-se para ulterior exame, em confronto com os demais demonstrativos.

**RESOLVEM** os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, determinar o arquivamento, nos termos do voto do Juiz Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de abril de 1997.

@@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES-Presidente, Juiz EDISON MESSIAS DE ALMEIDA-Relator, Juiz ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT, Juíza MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juiz PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz FRANCISCO BRASIL MONTEIRO, Juiz JOSÉ NEY DE SIQUEIRA MENDES, Dr. ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE-Procurador Regional Eleitoral

**ATO Nº 11.056**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições e conforme consta nos autos de protocolo nº 12.291 (48-299), de 07/10/96,  
**RESOLVE**

**I - ALTERAR** o ATO Nº 10.998/01.04.97 para determinar que os servidores da Comissão de Inventário de Bens Permanentes e de Consumo, relativos ao exercício de 1996, trabalhem em caráter exclusivo apenas nessa atividade até a sua conclusão.

**II - SUBSTITUIR** os servidores JORGE LUIZ FERREIRA VIANA e JOSÉ HENRIQUE MODESTO DE LIMA, como membros da referida comissão, pelos servidores deste Regional, LETÍCIA MACHADO MOURA, Auxiliar Especializado, e ROBEZAN FERNANDO SANTOS DOS REIS, Assistente da Seção de Acompanhamento e Avaliação, respectivamente.

**III-PRORROGAR** o prazo da últimação dos serviços por mais 30 (trinta) dias.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 15 de abril de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES  
Presidente

**ATO Nº 11.079**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe o art. 51 da Lei 8.666, de 21.06.93,  
**RESOLVE**

**I - DESIGNAR** os servidores deste Regional BELENITA DE CARVALHO BARBOSA, Analista Judiciário, PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Analista Judiciário e ELISABETE SILVA SANTOS, Técnico Judiciário, para comporem a Comissão de Registro Cadastral, sob a presidência da primeira, visando organizar o cadastro de fornecedores deste Tribunal, a partir de 30/04/97.

**II - DESIGNAR** as servidoras deste Regional ROSÂNGELA LOPES VALENTE, Assistente da Seção de Compras, para funcionar como técnico-auxiliar de apoio à referida comissão, na área contábil e, LILIANA RODRIGUES CIUFFI, Chefe da Seção de Controle Patrimonial, como substituta eventual de quaisquer dos membros, em seus afastamentos justificáveis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 22 de abril de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES  
Presidente



Argumenta que sob o fundamento de existência de incoincidência destoante entre os votos nulos e brancos, naquela Junta Apuradora, o Recorrido, Partido da Frente Liberal, ingressou em 05/11/96, quando já decorridos 13 dias da decisão do Acórdão nº 1772, de 22/10/96, (processo nº 11853/96), que segundo entende o Recorrente ambos os recursos, têm as mesmas partes, bem como os mesmos, pedido, objeto e fundamento.

Sustenta que o pedido é de clara impossibilidade material, pois, as urnas das Seções Eleitorais nº 27, 31, 44 e 53, não permitem a escorreta recontagem dos votos, uma vez que se encontram integralmente desguamecidas, eis que não foram lacradas como manda a lei, art. 183, do Código Eleitoral, fato afirmado pelo Chefe do Serviço Eleitoral.

Finaliza requerendo a reforma da decisão susando-se, definitivamente, a recontagem de votos pleiteada.

No presente caso, o TREP/PA entendeu não ser possível a extinção do presente processo, sem julgamento do mérito, determinando a remessa dos autos à Junta 81ª Junta Apuradora para o exame do mérito do pedido.

Outrossim, impende registrar que no processo nº 101/97, Recurso Eleitoral manifestado pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA, ora Recorrente e Adney Campos Rodrigues, contra decisão da 81ª Junta Apuradora da 46ª Zona Eleitoral, foi julgado em 08/04/97, cuja decisão deste Tribunal, à unanimidade de votos, deu provimento ao Recurso para declarar nula a recontagem efetuada pela referida Junta Apuradora - Acórdão nº 15.100/97.

Creo, que o recurso não preenche os pressupostos especiais inseridos no art. 276, I, letra "b", do Código Eleitoral, como sustenta o Recorrente.

No presente caso, verifica-se que os argumentos invocados não demonstram a ocorrência de divergência interpretativa, entre Tribunais, como alega o Recorrente, uma vez que as ementas trazidas à colação demonstram que a questão tratada nestes autos é diversa daquelas que ensejaram as decisões transcritas nas razões recursais, tampouco contrariedade a dispositivo constitucional ou infra-constitucional.

Isto posto, ausentes os pressupostos de recorribilidade previstos no art. 276, I, do Código Eleitoral, nego seguimento ao recurso.

Publique-se.

Belém/PA, 18/04/97.

Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES  
Presidente

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

**1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 090/97**

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 07.05.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance no(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por CLAUDIA DINAIRES MONTEIRO CAVALCANTE FERREIRA, exequente(s), contra JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA-CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS, executada, no processo nº 19CJ-1737/95 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

\*18 (DEZTOITO) ANDAIMES METÁLICOS, FORMATO QUADRADO, MEDINDO 1m x 1 m. VALOR UNITÁRIO R\$12,00. AVALIADOS EM R\$216,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos dez dias do mês de abril do ano de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 336)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E DE PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS - NÚMERO 091/97**

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER a todos quantos este EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 08.05.97, às 13:50 horas, será (ão) levado(s) a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance no(s) bem(s) penhorado(s) na execução movida por JOSÉ VALDO QUEIROZ MINEIRO, exequente(s), contra FERREIRA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, executada, no processo nº 19CJ-1181/96 bem(ns) esse(s) que é(são) o(s) seguinte(s):

\*DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO 212-8755, CONTRATO TPA 124162, PERTENCENTE A JORGE FERREIRA BASTOS, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) dito(s) bem(ns) deverá comparecer na data acima mencionada, à sede da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Travessa Dom Pedro I, 750, 3º andar, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) do seu valor, ou formular proposta dirigida ao Juiz Presidente da Junta, nos termos dos itens I e II do Provimento CR-015/96. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume, na sede desta Junta. DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos dez dias do mês de abril do ano de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 331)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NÚMERO 092/97**

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA JOANA MIRANDA DOS SANTOS, em lugar incerto e não sabido, exequente, nos autos do processo nº 19CJ-2220/90, em que é executada MARIA NATERCIA DE MENDONÇA BRASIL PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, EMBARGOS À EXECUÇÃO.

E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos onze dias do mês de abril de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 330)

**EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA Nº 093/97**

A Doutora ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém: FAZ SABER que pelo presente EDITAL, fica CITADA EMPRESA NAC. DE CONSERVAÇÃO REPRESENTAÇÃO LTDA, em lugar incerto e não sabido, executada, nos autos do processo nº 19CJ-1431/96, em que são exequentes EDIVALDO NASCIMENTO DE SOUZA E OUTRA para pagar, em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$225,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) correspondente ao principal corrigido e multa.

PRINCIPAL CORRIGIDO	R\$-150,00
MULTA	R\$-75,00
TOTAL DEVIDO	R\$-225,00

RESUMO DOS CÁLCULOS  
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o pagamento integral da dívida. E, para que chegue ao conhecimento da interessada, é passado o presente EDITAL, que será publicado na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ e afixado no lugar de costume, na Trav. D. Pedro I, nº 750 - 2º andar, 3º bloco, DADO e passado nesta cidade de Belém-PA, aos onze dias do mês de abril de 1997. Eu, Ana Bernadeth Q. de Araújo, Analista Judiciária, lavrei o presente. E, eu, RAIMUNDO NONATO DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevo.

ANA MARIA TEIXEIRA DE PAULA  
Juíza do Trabalho

(G. Reg. 339)

**2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM**

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 27**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 12.05.97, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCJ-1061/96, em que são partes: HELEN MARTINS BRITO, exequente e DALILA DE FÁTIMA ARAÚJO ROCHA, executada, constantes de:

- 01 (UMA) ARCA DE MADEIRA DE LEI (MOGNO) COM QUATRO PORTAS E QUATRO GAVETAS TENDO COMO TAMPO UMA PEDRA DE MÁRMORE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 02 (DOIS) METROS POR 40 (QUARENTA) CENTÍMETROS, AVALIADA EM R\$ 720,00 (SETECENTOS E VINTE REAIS)

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 21 de MARÇO de 1997, Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL  
Juíza do Trabalho

Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 144)

**PARÁ**

**EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, fica ENGENHOR LTDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, reclamada, ora em lugar incerto e não sabido, condenada nos autos do processo nº 2ª JCJ-411/96, em que é reclamante SEBASTIÃO ROSA PEREIRA, a pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução no valor de R\$-1.190,00 (Mil Cento e Noventa Reais). Caso não pague e nem garanta a execução, serão penhorados tantos bens quantos bastem para o total quitação do débito, conforme abaixo discriminados:

RESUMO	
Principal corrigido	R\$-700,00
Juros de Mora	R\$-
FGTS	R\$-
Multa	R\$-490,00
Custas	R\$-
TOTAL DEVIDO	R\$-1.190,00

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na Sede da Junta. Ao primeiro dia do mês de abril de 1997. Eu, José Cruz, Analista Judiciário, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL  
Juíza do Trabalho

Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 247)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 30**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 13.05.97, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCJ-1088/90, em que são partes: SIND. COND. MOT. PESCA PESC. DO ESTADO DO PARÁ, exequente e ATLÂNTICA PESCA LTDA., executada, constante de:

- 01 (UM) COMPRESSOR MARCA "MADEF" PARA PRODUÇÃO DE FIO INDUSTRIAL, COM 03 CILINDROS. MODELO 16/11, DUPLO ESTÁCIO.

**- AVALIADO EM R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)**

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 21 de MARÇO de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL

Juíza do Trabalho

Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 139)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 29**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 13.05.97, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA DE ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCJ-922/96, em que são partes: JAIRO DE SOUSA CARVALHO, exequente e CONSTRUTORA ULTRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., executado, constante de:

- 01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDA TIPO RETIFICADORA DE MARCA WHITE MARTINS RS 425 NM, RETIFICADOR SOLDARC, DE COR VERMELHA E Nº 60, COM DOIS PNEUS PEQUENOS.

- AVALIADA EM R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 21 de MARÇO de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL  
Juíza do Trabalho

Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 140)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 28**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 13.05.97, às 14:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCJ-833/96, em que são partes: FRANCISCO LIMA COSTA, exequente e BELCAMPO RODOFLUVIAL LTDA., executado, constante de:

- 01 (UMA) CARRIETA ESPÉCIE TIPO CAR/ S. REBOQUE CARROCERIA ABERTA, MARCA/MODELO REB. RANDON, ANO FA/MOD. 1983, CAP/POT/CIL - 032 07/0000CV, CATEGORIA ALUGUEL, COR PREDOMINANTE BRANCA, PLACA BA-1615 - LOCAL PORTO VELHO - DE CHASSI Nº 57306.

- AVALIADA EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede desta Junta. Aos 21 de MARÇO de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL  
Juíza do Trabalho

Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 141)

**EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 32**

Pelo presente EDITAL, indo por mim assinado, faço saber que no dia 12.05.97, às 15:00 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATAÇÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2ª JCJ-1047/96, em que são partes: JOÃO SANTANA FERREIRA E OUTRO, exequentes e MÁRIO LIMA SARAIVA, executado, constante de:

- 01 (UMA) MÁQUINA PLASTIFICADORA - RICALL DE-MODELO SIMPLEX - 1152, MODELO E SÉRIE 2545, DE CONSUMO 23A, ALI-MENT-220, DO ANO DE 1994, AVALIADA EM R\$-220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 26 de MARÇO de 1997. Eu, Maria do Socorro P. dos Santos, Técnica Judiciária, digitei o presente e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL  
Juíza do Trabalho

Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 142)



EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - 26

Pelo presente EDITAL, lido por mim assinado, fica saber que no dia 12.05.97, às 14:30 horas, será levado à PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, dos bens penhorados nos autos do processo nº 2º JCJ-1339/96, em que são partes: PATRICIA DE FÁTIMA PINTO, exequente e TABÁ TRANSPORTES AÉREOS REGIONAL DA BACIA AMAZÔNICA, executado, constantes de:

- 01 (UM) EQUIPAMENTO DE TESTE DE CORRENTE MAGNÉTICA, MARCA FORTER IMADEN, MODELO 113/15K, Nº R161.

- AVALIADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia e hora acima mencionados, Trav. D. Pedro I, nº 746, na sede da 2ª JCJ de Belém, ficando desde logo cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume, na sede da Junta. Aos 21 de MARÇO de 1997. Eu, José Jesus, Analista Judiciário, digitei o presente, e eu, ANTONIO DE JESUS, Diretor de Secretaria, subscrevi.

ELIZABETH FÁTIMA NEWMAN MACIEL

Juiz(a) do Trabalho  
Presidente da 2ª JCJ de Belém

(G. Reg. nº 143)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 12/05/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5º JCJ-905/95, entre partes: JOANA D'ARC MARTINS NEVES, exequente e ESCRITÓRIO EDSON WENZELSLAU DOS SANTOS MENDES, executado, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 02 (DOIS) ARQUIVOS AÇO COM QUATRO GAVETAS, COR VERDE, MARCA DANDIM, AVALIADOS EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS); 03 (TRÊS) CADEIRAS EM MADEIRA, AVALIADAS EM R\$210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA CALCULADORA, MARCA TEXAS, MODELO T9142 III, COR BEGE, AVALIADA EM R\$25,00 (VINTE E CINCO REAIS); 02 (DUAS) POLTRONAS EM TECIDO, COR VERDE, AVALIADAS EM R\$80,00 (SESSENTA REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 12/05/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5º JCJ-778/95, entre partes: ADELSON MÁCIO GONÇALVES DAMASCENO, exequente e POTYPARA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, executado, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01 (UM) MICROCOMPUTADOR 386 COMPOSTO DE MONITOR DE VIDEO DA MARCA VTC, MODELO Nº EM-1417, SEM NÚMERO VISÍVEL, TECLADO DA MARCA T.O.P., MODEL Nº KPT-102, Nº DE SÉRIE: 1282642; CPU SEM MARCA E NÚMERO VISÍVEL; IMPRESSORA DA MARCA EPSON LQ-1070+ - QUIET, MODELO P831B, Nº DE SÉRIE: 130618548, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS); 02 (DOIS) APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA MARCA CONSUL, 15.000 BTU's, SEM NÚMERO VISÍVEL, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$800,00 (OITOCENTOS REAIS); 01 (UMA) MÁQUINA DE TELEX DA MARCA ESCRIBA 2021, Nº DE SÉRIE: 082, NÚMERO 2292, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$100,00 (CENTO E NOVENTA REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 13/05/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5º JCJ-456/95, entre partes: MAX NEGRÃO RAMOS, exequente e TRANSELMAC TRANSPORTES BELÉM MACAPÁ, executado, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): DIREITO DE USO E GOZO E RESPECTIVAS AÇÕES PATRONAIS SOBRE O TERMINAL TELEFÔNICO 783-1322, CONTRATO TPA-29475, EM NOME DE ARMANDO GONÇALVES CARDOSO, AVALIADO EM R\$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS), DESCONTADO O DÉBITO JUNTO A TELEPARÁ DE R\$311,48 (TREZENTOS E ONZE REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), PERFAZ O VALOR DA AVALIAÇÃO EM R\$888,51 (OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 14/05/97, às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5º JCJ-1033/91, entre partes: MARIA DO SOCORRO REIS NASCIMENTO, exequente e EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZONIA S/A, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01(UM) MICROCOMPUTADOR COMPOSTO DE MONITOR DE VIDEO DA MARCA MAGITEC, NÚMERO DE SÉRIE 156883, MODELO Nº CM-14XV; CPU DA MARCA MAXXON, SEM NÚMERO VISÍVEL; TECLADO DA MARCA CLICKER/APC, MODELO F21-FCC ID GOGAPC 21; IMPRESSORA DA MARCA EPSON LX-300, QUIET COLOR; MOUSE DA MARCA DMMOS FCC ID HQAZVTEAD-2 8/N 3285535, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$900,00 (NOVECENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Rosalene M. V. Barros, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 19/05/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5º JCJ-788/95, entre partes: OLÍZIO ROSA DO NASCIMENTO, exequente e JULIANA SILVA PANTOJA, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01(UM) AUTOMÓVEL, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO GOL GT, ALCOOL, COR VERMELHA, ANO 1988, CHASSI 9BWZZ330ZGT134717, PLACA JTD 4494, AVALIADO EM R\$4.000,00(QUATRO MIL REAIS). 01(HUM) AUTOMÓVEL, MARCA VOLKSWAGEN, MODELO VOYAGEM CL, COR BEGE, ALCOOL, ANO 1993, PLACA JTA 9492, CHASSI 9BWZZ330ZPP276871, AVALIADO EM R\$6.000,00(SEIS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normélia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO, SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 20/05/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5º JCJ-0356/98, entre partes: CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA NASCIMENTO, exequente e DEUZARINA LOBATO DA SILVA, executada, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): 01(UM) JOGO DE SOFÁ, CONTENDO 03 (TRÊS) POLTRONAS DE VIME, SENDO DUAS DE UM LUGAR E UMA DE DOIS LUGARES, COM ALMOFADAS DE TECIDO ESTAMPADO, EM CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS); 01 (UM) JOGO DE SOFÁ CONTENDO 03(TRES) POLTRONAS DE UM LUGAR E UMA DE DOIS LUGARES, COM ALMOFADAS DE TECIDO ESTAMPADO, ACOMPANHADO DE UMA MESA DE CENTRO, EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADO EM R\$200,00 (DUZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normélia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 15/05/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5º JCJ-1308/95, entre partes: ENÉAS FERREIRA, exequente e AZAMOR DE OLIVEIRA SOUZA, executado, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): DOIS APARELHOS DE AR CONDICIONADO, SEM MARCA VISÍVEL, MODELO TOP LINE, COR PRETA, DE APROXIMADAMENTE 10.000 BTU's, AVALIADOS EM R\$400,00 (QUATROCENTOS REAIS); UM APARELHO DE SOM COM DOIS DECKS, DUAS CAIXAS DE SOM, EQUALIZADOR E RÁDIO, AVALIADO EM R\$80,00 (OITENTA REAIS); UMA TELEVISÃO MARCA CCE DE APROXIMADAMENTE 23 POLEGADAS, COR PRETA, AVALIADA EM R\$250,00 (DUZENTOS E CINQUENTA REAIS); UMA MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE 6 KGS, COR BRANCA, MARCA WHITE WESTING HOUSE, AVALIADA EM R\$300,00 (TREZENTOS REAIS); SEIS POLTRONAS EM NAPA TRABALHADA, COR MARROM ESCURA, AVALIADAS EM R\$240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com

sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. A DOUTORA CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, JUÍZA DO TRABALHO, SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA QUINTA JCJ DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 16/05/97 às 15:15 horas, na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance sobre o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo nº 5º JCJ-1885/92, entre partes: ROSELI DUARTE DE OLIVEIRA, exequente e F V FONTOURA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, executado, respectivamente, bem(ns) esse(s) a seguir discriminado(s): UM AUTOMÓVEL MARCA FIAT PREMIO CCL, COR VERDE, NACIONAL, À GASOLINA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1989/1990, PLACA JTH-3708PA, CHASSI Nº 8B014600013608650, QUATRO PORTAS, CONTENDO TOCA-FITAS, AR CONDICIONADO, MACACO, CHAVE DE RODAS, TRIÂNGULO, EXTINTOR, ESTEPE, AUTOMÓVEL EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$8.000,00 (OITO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o(s) bem(ns) deverá comparecer no dia e hora no endereço supra, ficando cliente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Antonio Cláudio B. Soares, Auxiliar Judiciário, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. CRISTIANE SIQUEIRA REBELO VALE, Juíza do Trabalho Substituta.

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 48 HORAS. O DOUTOR JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 5ª JCJ DE BELÉM, Pelo presente EDITAL, fica CITADO TERRAMORTE S/A TERRAPLENAGEM AGRO INDUSTRIAL, atualmente em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº JCJ-0835/98, em que é exequente RAIMUNDO TRINDADE NOGUEIRA, a pagar em 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$2.603,97 (dois mil seiscentos e três reais e noventa e sete centavos), como discriminado: PRINCIPAL: R\$2.367,93; JUROS DE MORA: R\$236,04; TOTAL DEVIDO: R\$2.603,97. Caso não pague nem garanta a execução no prazo acima mencionado, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no local de costume na sede desta Junta, na Travessa Dom Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar, Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, Normélia P. de Brito, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Maria José Costa Moda Beltrão, Diretora de Secretaria, subscrevi. JONAS SOARES VALENTE JUNIOR, Juiz do Trabalho Substituto da 5ª JCJ de Belém. (G.Reg.289)

10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16 /97  
COM PRAZO DE CINCO DIAS

Pelo presente EDITAL fica notificada CANADA ENGENHARIA LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 10ª JCJ-355/97, em que é reclamante JOACYR DA SILVA SOARES, para comparecer a audiência inaugural no dia 30 de abril de 1997, às 12 horas e 50 minutos, na sede da Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, situada na Trav. Dom Pedro I, 750, bloco 01, 4º andar, para contestar a ação trabalhista.

Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três.

Seu não comparecimento a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

O presente EDITAL, será publicado na imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e sete. Eu, FRANCISCO JOSÉ DE FIGUEIREDO GARDOSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS  
Juiz Presidente

(G.Reg-390)

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. A Dra. Márcia Russelaki Carneiro, Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER a todos quantos o presente edital fica(n) NOTIFICADO(A)S NAVEGAÇÃO ANTONIO RAMOS S/A E DIAMANTIS NICOLAS KARYSTINOS, que se encontram em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo nº 11ª JCJ-1887/97, em que são reclamados e tem como reclamante JOSÉ CRISTÓVÃO PEREIRA VASCONCELOS, para comparecer à audiência designada para o dia 30.04.97, às 12:55 horas, a qual realizará-se na sede desta JM. 11ª JCJ de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, 4º Bloco, 1º andar, sob pena de CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO e de importar o julgamento da questão em REVELIA. O reclamante acima referido pleiteia as parcelas de: AVISO PREVIO; FERIAS MAIS 13; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL; FOGS MAIS 40%; MULTA DA LEI 7.733/89; BARRA NA CTR. CONUNGAÇÃO A DRT E AO INSS; SALÁRIOS RETIDOS DOS MESES DE MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO E SETEMBRO/96; JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA; TUDO EM VALORES ILÍQUIDOS. Nessa audiência, deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas no máximo de 03(três). Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATRO dias do mês de ABRIL do ano de mil novecentos e NOVENTA E SETE. Eu, MÁRCIA GISELE DE FREITAS RIBEIRO, Técnica Judiciária, lavrei o presente, e eu, MÍLIAM MARIA DE MENDONÇA ROCHA, Diretora de Secretaria Substituta, subscrevi. A JUÍZA, MÍLIAM MARIA DE MENDONÇA ROCHA, MÍLIAM RUSSELAKIS CARNEIRO - Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 11ª JCJ de Belém.

(G.Reg-347)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0529

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.449

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1997

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DELEGACIA REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL 8ª RF

### EDITAL DE INTIMAÇÃO ( 30 dias )

FAZ SABER à todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tiverem conhecimento que foi julgado procedente o Auto de Infração e Notificação Fiscal, lavrado contra a empresa **MADEIREIRA TREZE LTDA**, Inscrição Estadual nº 15.145220-2 (PROCESSO Nº 0033/95), em decisão de 1ª Instância. Fica a citada empresa notificada, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a recolher o crédito tributário, salvo interposição de recurso voluntário, em igual prazo, ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, de acordo com o Decreto nº 1.703, de 20.07.81 e Lei nº 5.530, de 13.01.89.

Tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.703/81, incisos e parágrafos e, para que chegue ao conhecimento da firma em tela e não possa alegar ignorância, mandou expedir o presente Edital que deverá ser publicado na forma do referido Decreto. Decorrido o prazo afixado, o processo fiscal será julgado à revelia. Dado e passado nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e seis. Eu, Francisco das Chagas Fontenelle Feijó Jr. - nelle Feijó Júnior, lavrei e subscrevi.

FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE FEIJÓ JR.  
DELEGADO REGIONAL - 8ª R.F.

CP97/0032074-0

### RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

#### ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 2058, de 17/04/97 - Processo nº 3218/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: EDIVAN DE ARAÚJO CAVALCANTE  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTF-9085  
CP97/0032153-9

Portaria nº 2059, de 17/04/97 - Processo nº 3219/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: EZEQUIEL DE ARAÚJO CAVALCANTE  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL II MIS/AUTOMÓVEL JTR-8885  
CP97/0032153-9

Portaria nº 2093, de 18/04/97 - Processo nº 3253/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: ALDENOR DE JESUS QUEIROZ  
MARCA TIPO PLACA  
IMP/GM/ASTRA GLS PASS/AUTOMÓVEL JIN-1283  
CP97/0032153-9

Portaria nº 2094, de 18/04/97 - Processo nº 3177/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: FRANCISCO LEONEL DA SILVA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CHEVETTE PASS/AUTOMÓVEL JTL-3425  
CP97/0032145-1

Portaria nº 2095, de 18/04/97 - Processo nº 3265/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: NAZARENO BARRAS DOS SANTOS  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL 1.8 PASS/AUTOMÓVEL JTM-5483  
CP97/0032127-5

Portaria nº 2096, de 18/04/97 - Processo nº 3268/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: FRANCISCO LOPES DA SILVA  
MARCA TIPO PLACA  
IMP/VW VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTF-2384  
CP97/0032121-5

Portaria nº 2097, de 18/04/97 - Ofício nº 051/97  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.  
Interessado: GABINETE DA VICE GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ  
MARCA TIPO PLACA  
GM/OMEGA GLS PASS/AUTOMÓVEL JUV-5555  
CP97/0032121-5

Portaria nº 2098, de 18/04/97 - Processo nº 3235/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA  
Base Legal: Inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 6.017, de 30/12/96.  
Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA  
MARCA TIPO PLACA  
GM/CARAVAN MIS/CAM/AMBULANCIA JTC-3012  
GM/CARAVAN MIS/CAM/AMBULANCIA JTC-4772  
GM/CARAVAN MIS/AUT/AMBULANCIA JTC-3242  
GM/CARAVAN MIS/CAM/AMBULANCIA JTC-3032  
VW/FUSCA 1300 PASS/AUTOMÓVEL JTC-7552  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTC-0912  
GM/CHEVROLET D20 MIS/CAM/C DUPLA JTC-0922  
GM/CARAVAN MIS/AUT/AMBULANCIA JTC-5042  
GM/CHEV/C20 CUSTON MIS/CAM/C ABERTA JTC-2972  
GM/D20 CUSTON S MIS/CAM/C DUPLA JTC-3752

GM/C20 CUSTON LUXE MIS/CAMIONETA JTC-4402  
TOYOTA/BANDEIRANTE CAR/CAMIONETA JTC-3652  
GM/CARAVAN PASS/AUT/AMBULANCIA JTC-3112  
GM/CARAVAN PASS/AUT/AMBULANCIA JTC-5902  
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA JTC-4752  
GM/CARAVAN PASS/AUT/AMBULANCIA JTC-2472  
TOYOTA/BANDEIRANTE CAR/CAMIONETA JTC-5772  
CP97/0032111-4

Portaria nº 2099, de 18/04/97 - Processo nº 3255/97/SEFA  
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI  
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96  
Interessado: AMÔNIO LUCIVAL DE QUADROS FERNANDES  
MARCA TIPO PLACA  
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL JTM-2704  
CP97/0032077-9

Portaria nº 2100, de 18/04/97 - Processo nº 3232/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHÃ  
MARCA TIPO PLACA  
FIAT/UNO ELECTRONIC PASS/AUTOMÓVEL JTR-7843  
CP97/0032153-5

Portaria nº 2101, de 18/04/97 - Processo nº 3221/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREIA  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/F 11000 CAÇAMBA/BASCULANTE FN-0015  
CP97/0032045-9

Portaria nº 2102, de 18/04/97 - Processo nº 3201/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-COMANDO DA REGIÃO MILITAR.  
MARCA TIPO PLACA  
FORD/DEL REY BELINA L MIS/AUT/AMBULANCIA JTF-0333  
CP97/0032073-1

Portaria nº 2103, de 18/04/97 - Processo nº 3237/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "c" da Constituição Federal.  
Interessado: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONARIAS CAPUCHINHAS - AIMCA.  
MARCA TIPO CHASSI  
GM/CHEVROLET S10 PASS/AUTOMÓVEL 9BG138CTVVC934052  
CP97/0032011-2

Portaria nº 2104, de 22/04/97 - Ofício nº 0113/SSN-4  
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA  
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.  
Interessado: MINISTÉRIO DA MARINHA-SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO NORTE.  
MARCA TIPO PLACA  
VW/KOMBI MIS/CAM/C FECHADA JTA-7105  
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAM/C ABERTA JTE-1787  
VW/KOMBI PASS/AUTOMÓVEL JTC-4969  
MERCEDES BENZ CAR/CAM/C ABERTA JTD-7314  
VW/LL.140 CAR/CAM/C ABERTA JTC-9141  
FORD/PAMPA L MIS/CAM/C ABERTA JTD-0442  
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/AUT/C. DUPLA JTE-1528  
CP97/0032055-2

Portaria nº 2075, de 18/04/97 - Processo nº 3038/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96  
Interessado: OCIMAR CORREA MONTEIRO  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.  
CP97/0032077-9

Portaria nº 2082, de 18/04/97 - Processo nº 3100/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96  
Interessado: ALDECY PEREIRA MONTEIRO  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.  
CP97/0032090-1

Portaria nº 2083, de 18/04/97 - Processo nº 3045/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96  
Interessado: LAURENTINO LIMA DE SOUZA FILHO  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.  
CP97/0032133-0

Portaria nº 2088, de 18/04/97 - Processo nº 2865/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96  
Interessado: OSVALDO GUERRA  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.  
CP97/0032133-4

Portaria nº 2105, de 22/04/97 - Processo nº 3222/97/SEFA  
Motivo: Reconhecer isenção de ICMS  
Base Legal: Convênio ICMS 15/96, de 22/03/96  
Interessado: HUMBERTO SOUZA LORAYO  
Objetivo: Aquisição de um veículo de transportes de passageiros, categoria aluguel-táxi.  
CP97/0032121-3

### RESUMO DAS PORTARIAS DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 387 DE 18.04.97 - PROJ. VIAGEM Nº 009/97/DFI.  
NOME DA SERVIDORA: MARIA DA GRAÇA MARINELLI SAMPAIO  
Nº DE DIÁRIAS : 05 (CINCO)  
PERÍODO : 21 a 25.04.97  
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GT-46 DA COTEPE/ICMS, COM FORME CALENDÁRIO EM ANEXO  
TRECHO : BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM CP97/0032164-1

PORTARIA Nº 389 DE 22.04.97 - PROJ. VIAGEM Nº 002/97/DITRA-DEOP  
NOME DO SERVIDOR: ADILSON DA SILVA MATOS  
Nº DE DIÁRIAS : 02 (DUAS)  
PERÍODO : 09 a 10.04.97  
OBJETIVO: TRANSPORTE A SERVIÇO DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO  
TRECHO : BELÉM/IPIXUNA/BELÉM CP97/0032114-2

#### SALÁRIO FAMÍLIA

PORTARIA Nº 388 DE 22.04.97 - PROC. Nº 3029/97/SEFA.  
NOME DA SERVIDORA: ELIANA DE OLIVEIRA PINTO  
CARGO : AUXILIAR TÉCNICO  
MATRÍCULA : 5149606-015  
LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FAZENDÁRIAS  
Nº DE DEPENDENTES: 01 (CARLOS GABRIEL DE OLIVEIRA CHAVES)  
CP97/0032093-7

#### ERRATA

PORTARIA Nº 600 DE 05.06.96, PUBLICADA NO DOE Nº 28.230 DE 10.06.96  
NOME DA SERVIDORA: FRANCISCA MACHADO MONTEIRO  
ONDE SE LÊ : TRIÊNIO DE 02.05.90 a 02.05.93  
LEIA-SE : TRIÊNIO DE 01.07.89 a 01.07.92

PORTARIA Nº 1.692 DE 13.10.94/GAB-SEC.  
NOME DO SERVIDOR: Pelayo Gentil Neto  
ONDE SE LÊ : ART. 72  
LEIA-SE : ARTS. 26 e 27 CP97/0032130-2

(Fat. nº 774, Reg. nº 774, Dia: 24/04/97)



**SECRETARIA DE ESTADO  
DE OBRAS PÚBLICAS**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**  
 Nº TERMO ADITIVO: 19 (PRIMEIRO)  
 Contrato Originário: 0.S. 07/97-NLC  
 Partes: SEOP/ENGENHARIA LTDA  
 Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços  
 Vigência: 06/05/97 a 05/06/97  
 Valor: R\$-3.417,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZESSETE REAIS)  
 Dotação Orçamentária: 22.101.3007.0025.107800.0010.459051  
 Foro: Belém.  
 Data: 22/04/97  
 Ordenador Responsável: Engº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Nº TERMO ADITIVO: 19 (PRIMEIRO)  
 Contrato Originário: 0.S. 06/97-NLC  
 Partes: SEOP/ENGENHARIA LTDA  
 Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços  
 Vigência: 25/04/97 a 25/05/97  
 Valor: R\$- 11.674,04 (ONZE MIL, SEISCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS, QUATRO CENTAVOS)  
 Dotação Orçamentária: 22.101.3007.0025.107800.0010.459051  
 Foro: Belém.  
 Data: 22/04/97  
 Ordenador Responsável: Engº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Nº TERMO ADITIVO: 57 (QUINTO)  
 Contrato Originário: 0.S. 91/96-NLC  
 Partes: SEOP/ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA  
 Objeto: Acréscimo de Serviços  
 Valor: R\$- 3.180,27 (TRÊS MIL, CENTO E OITENTA REAIS)  
 Dotação Orçamentária: 22.101.5030.251080.0010.459051  
 Foro: Belém.  
 Data: 22/04/97  
 Ordenador Responsável: Engº PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

**DISPENSAR**  
 PORTARIA Nº 99, DE 14.04.97  
 NOME: ABDIAS ARRUDA AMARAL  
 CARGO: Desenhista  
 MOTIVO: Ex-Ofício  
 DATA: Retroativo a 31.07.67

**FÉRIAS**  
 PORTARIA Nº 109, DE 22.04.97  
 CONCEBER, 30 dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRICULA	P. AQUIS.	P. GOZO
JOSÉ BERNARDO M. PINHO	0006449-015	1996	01 a 30.05.97
MÁRCIA ANDRÉA F. NEVES	0006955-013	1996	05.05 a 03.05.97
SUELY COLLYER SANCHES	5618177-015	1997	05.05 a 03.05.97
PAULO ROBERTO R. ROCHA	0006220-028	1997	05.05 a 03.05.97
ANTONIO BENÍCIO L. ROCHA	0016543-022	1996	01 a 30.05.97
JORACI ROBERTO L. BAHIA	0006622-011	1997	01 a 30.05.97

(Fat. nº 764, Reg. nº 764, Dia: 24/04/97)

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA**

**SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE**  
 EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 01, ADITIVO AO CONTRATO Nº 1472, DE 26/09/1996.  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO, ADITIVO AO CONTRATO Nº 1472 DE 26/09/1996 PUBLICADO NO DOE Nº 28.313 DE 04/01/1996, TEM POR OBJETIVO ASSEGURAR O ATENDIMENTO HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA À CLIENTELA DO SUS, PELO(A) HOSPITAL NA(S) SEGUINTE(S) ÁREA(S): ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL, INTERNAÇÃO HOSPITALAR, PROCEDIMENTOS MÉDICOS, ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO, DIAGNÓSTICO, OUTROS EXAMES ESPECIALIZADOS E OUTRAS TERAPIAS.  
 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ORÇAMENTO: O VALOR PARA PAGAMENTO DO ITH-E EQUIVALE A 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO FATURAMENTO MENSAL DO HOSPITAL NO SIH-SUS E CORRESPONDE A IMPORTÂNCIA ESTIMADA DE R\$ 663.565,64 (SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO: OS RECURSOS NECESSÁRIOS A CUSTEAR AS DESPESAS DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO, CORRERÃO À CONTA DE DOTACIONES ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:  
 PELA PARTE DO MS, JÁ DEFINIDO EM ORÇAMENTO ESPECÍFICO.  
 PELA PARTE DA SESPA:  
 ÓRGÃO: 20.000  
 FUNÇÃO: 13  
 PROGRAMA: 75  
 SUB-PROGRAMA: 428  
 PROJETO-ATIVIDADE: 2310  
 NATUREZA DA DESPESA: 3132-00  
 FONTE DE RECURSOS: 51201  
 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO: O PRAZO DE VALIDADE DO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO MÊS MO E, ESTARÁ VINCULADO À MANUTENÇÃO DO CONTRATO SUS Nº 1472 DE 26/09/96, DO QUAL É ADITIVO.  
 CLÁUSULAS DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: PARA EFEITO DE DIRECIONAMENTO E ELUCIDAÇÃO DE DÚVIDAS SURTIDAS EM ASSUNTOS NÃO CITADOS NO PRESENTE TERMO DE COMPROMISSO, FICAM MANTIDAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NO CONTRATO SUS Nº 1472 DE 26/09/96.  
 BELÉM, 18 DE ABRIL DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

BOLIVAR JOSÉ LOBATO FERNANDEZ  
 DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE SÃO FRANCISCO

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 07/97**  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE  
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEB BASES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS INS-

TITUIÇÕES CONVENIENTES, NO QUE CONCERNE AO USO E MANUTENÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA A SER ALOCADA NA UNIDADE DE SAÚDE DA SESPA NO MUNICÍPIO EM QUESTÃO, COM O FIM ESPECÍFICO DE SUA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, NO SILÊNCIO DAS PARTES, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES AQUI PACTUADAS.  
 CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.  
 BELÉM, 17 DE ABRIL DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

NELY YACHIYO ONUMA DE OLIVEIRA  
 PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 26/97.**  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.  
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O PRESENTE CONVÊNIO TEM POR OBJETO ESTABELECEB AS BASES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS CONVENIENTES A FIM DE VIABILIZAR A EXECUÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MOTRIGIDADE HUMANA, COORDENADO PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPÁ.  
 CLÁUSULAS QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: OS RECURSOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO, NO VALOR DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) ESTÃO ALOCADOS NA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.101, E CORRERÃO À CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO Nº 13045217; ATIVIDADE Nº 2113; ELEMENTOS DE DESPESAS Nº 3490.30 R\$ 4.500,00; 3490.36 R\$ 6.400,00, 3490.39 R\$ 1.100,00 e FONTE DE RECURSOS Nº 032.  
 CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DOS ADITIVOS: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO NO D.O.E., PODENDO SER PRORROGADO, OU ALTERADO, POR TERMO ADITIVO, DE COMUM ACORDO ENTRE OS PARTICIPANTES, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE EM MODIFICAÇÃO DO OBJETO APROVADO.  
 CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.  
 BELÉM, 18 DE ABRIL DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

MARIA IZABEL CASTRO AMAZONAS  
 REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA.

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 10/97.**  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA  
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEB BASES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS INSTITUIÇÕES CONVENIENTES, NO QUE CONCERNE AO USO E MANUTENÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA A SER ALOCADA NA UNIDADE DE SAÚDE DA SESPA NO MUNICÍPIO EM QUESTÃO, COM O FIM ESPECÍFICO DE SUA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, NO SILÊNCIO DAS PARTES, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES AQUI PACTUADAS.  
 CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.  
 BELÉM, 18 DE ABRIL DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

EDILSON DIAS BOTELHO  
 PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 16/97.**  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ  
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETIVO ESTABELECEB BASES DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE AS INSTITUIÇÕES CONVENIENTES, NO QUE CONCERNE AO USO E MANUTENÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA A SER ALOCADA NA UNIDADE DE SAÚDE DA SESPA NO MUNICÍPIO EM QUESTÃO, COM O FIM ESPECÍFICO DE SUA UTILIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.  
 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, NO SILÊNCIO DAS PARTES, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES AQUI PACTUADAS.  
 CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.  
 BELÉM, 22 DE ABRIL DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

VILDEMAR ROSA FERNANDES  
 PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 28/97**  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: ESTE CONVÊNIO TEM POR OBJETIVO PROMOVER A DESCENTRALIZAÇÃO DA GERÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DESENVOLVIDOS PELA UNIDADE DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ, COM VISTAS À CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS;  
 CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONVÊNIO VIGORARÁ POR PRAZO INDETERMINADO.  
 CLÁUSULA NONA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.  
 BELÉM, 22 DE ABRIL DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO" Nº 34/97.**  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A "CESSÃO DE USO" DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO ANEXA, QUE INTEGRA ESTE TERMO.  
 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ  
 BELÉM, 22 DE ABRIL DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

OSMUNDO EDUARDO DA SILVA MAIF  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

**EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO DE BEM PATRIMONIAL" Nº 45/97.**  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A "CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS", CONFORME RELAÇÃO ANEXA, INTEGRANTE DESTA TERMO.  
 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE "CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS" TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.  
 CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.  
 BELÉM, 22 DE ABRIL DE 1997  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU

**PORTARIA Nº 110 DE 22 DE ABRIL DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR AS PESSOAS ABAIXO RELACIONADAS, PARA COM POREM A COMISSÃO, COM O OBJETIVO DE REALIZAR A DE SATIVAÇÃO DO ALMOXARIFADO DA REDE LOCALIZADO NO LACEN.  
 . FERNANDO ANTONIO MARTINS - MÉDICO DIRETOR DO DAS-PRESIDENTE  
 . VIVALDA CHAVES TEIXEIRA - QUÍMICA INDUSTRIAL - 1º MEMBRO  
 . DEUZA MARIA BARRAL DO NASCIMENTO - FARMACÊUTICA-BIOQUÍMICA - 2º MEMBRO  
 . HOBER LAUDY GOMES MONTEIRO - FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO - SUPLENTE.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE ABRIL DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº 111 DE 22 DE ABRIL DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 RESOLVE:  
 TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 112, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.285 DE 26/08/96.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 22 DE ABRIL DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A CESSÃO, A TÍTULO GRATUITO, DE PRÉDIOS DE PROPRIEDADE DE DA COMODANTE, INSTALADOS NAS LOCALIDADES DE BOA ESPERANÇA E VILA MAU, NO MUNICÍPIO DE MARAPANIM, ESTADO DO PARÁ.  
 CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: A VIGÊNCIA DESTA CONTRATO É POR PRAZO INDETERMINADO, E TERÁ SEU INÍCIO A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DOS PRÉDIOS.  
 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: ELEGEM AS PARTES O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.  
 BELÉM, 22 DE ABRIL DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

OSMUNDO EDUARDO DA SILVA MAIF  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPANIM

**EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO**  
 PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU  
 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA CONTRATO A CESSÃO, A TÍTULO GRATUITO, DO PRÉDIO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE PROPRIEDADE DA COMODANTE, INSTALADO NO MUNICÍPIO DE MOJU, ESTADO DO PARÁ.  
 CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O PRAZO DESTA CONTRATO É POR TEMPO INDETERMINADO, E PASSARÁ A VIGIR A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRÉDIO AO COMODATÁRIO.  
 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO: ELEGEM AS PARTES O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.  
 BELÉM, 22 DE ABRIL DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO  
 PREFEITO MUNICIPAL DE MOJU

**PORTARIA Nº 112 DE 23 DE ABRIL DE 1997**  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
 RESOLVE:  
 DESIGNAR AS SERVIDORAS LÚCIA DE FÁTIMA TRINDADE PIATTO, ENFERMEIRA, IAT. 0094234-19 E MARLENE PANTOJA DA SILVA, AGENTE DE SAÚDE, MAT. 0119407-14 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA A FIM DE APURAR O DESAPARECIMENTO DE UM MICROSCÓPIO MARCA NIKON, PERTENCENTE AO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE.  
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE ABRIL DE 1997.  
 VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



PORTARIA Nº 113 DE 23 DE ABRIL DE 1997.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:  
ALTERAR O REPRESENTANTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA, NA COMISSÃO EXECUTIVA DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DIRETOR DE ERRADICAÇÃO DO AEDS AEGYPTI DO ESTADO DO PARÁ, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 98, PUBLICADA NO DOE Nº 28.434 DE 02/04/97.  
NOVO REPRESENTANTE DA UFPA:  
DR. PEDRO PEREIRA DE OLIVEIRA PARDAL.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE ABRIL DE 1997.  
VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 114 DE 23 DE ABRIL DE 1997.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E :**  
DE ACORDO COM O ART. 201 DA LEI Nº 5.810(RJU) PRORROGAR, POR 60 (SESENTA) DIAS, OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 048 DE 06 DE FEVEREIRO DE 1997.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 115 DE 23 DE ABRIL DE 1997.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E :**  
TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 084, PUBLICADA NO DOE Nº 28.428 DE 24.03.97.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 116 DE 23 DE ABRIL DE 1997.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**R E S O L V E :**  
DESIGNAR OS SERVIDORES SEBASTIÃO FIGUEIREDO PENA, BIOCÍMICO, MAT. 6063250-029, CÉLIA SOARES KOURY MARINHO, MÉDICA, MAT. 0081582-015 E REGINA CÉLIA DA COSTA ÁREAS, NUTRICIONISTA, MAT. 0103160-014 PARA, SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, A FIM DE APURAR RESPONSABILIDADE DO SERVIDOR MILTON GOMES DOS SANTOS  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 23 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

(Fat. nº 789, Reg. nº 789, Dia: 24/04/97)

#### RESUMO DE PORTARIA

Port.0345/16.04.97 Remover, a contar de 15.04.97, IZABEL ODILENE MEDEIROS LIMA, Enfermeiro, da 5/UM São Miguel do Guamã, para a 5/UM Irituia, com 40 h. semanais.

Port.0348/16.04.97 Remover, a contar de 16.04.97, MARLENE AZEVEDO MIRANDA, Agente Administrativo, do Diretoria Técnica/Direção, para a 1/URE Reduto, com 40 h. semanais.

Port.0354/18.04.97 Remover, a contar de 14.04.97, FRANCIMARY MANSUR FURTADO, Psicólogo, da 1/UE Abriço João Paulo II, para a 1/URE AIDS, com 40 h. semanais.

Port.0357/18.04.97 Remover, a contar de 16.04.97, MARIA DE NAZARE LOPES DO VALE, Médico, do 11/HR de Tucuruí, para o 6/CS Vila do Conde, com 30 h. semanais.

Port.0358/18.04.97 Remover, a contar de 01.05.97, ALBERTO LUIZ BENTES DA SILVA, Médico do 1/CS SETRAN para a 6/UM Barcarena, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DAF/DRH/DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS, em 23.04.97.

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA  
Chefe da DCC/DRH

(Fat. nº 779, Reg. nº 779, Dia: 24/04/97)

#### PORTARIA Nº 697/18.04.97

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da Port. 039/03.04.96.

**R E S O L V E :**

CONCEDER Férias aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados referente ao mês de MAIO/97 Ex:97.

#### 8º CRS

0098744-010 ABRAÃO CORREIA PANTOJA  
5522358-019 ANTONIO COIMBRA PALHETA  
0098906-010 ALMIRO DE LIMA NOGUEIRA  
5035643-027 JAIME GONÇALVES DA COSTA  
5443946-014 JORGE ALMEIDA GOMES  
5139503-030 LUIZ AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA  
5167167-011 LAURENTINA BRAGANÇA DOS SANTOS

0124567-019 MANOEL PANTOJA DA COSTA  
0099163-018 MARIA DE NAZARE BARBOSA ALVES  
5522412-015 ROSILENE PALMÃO REGO  
5562686-014 RUTH GUIMARÃES DA COSTA DE SOUZA  
5167060-015 RAIMUNDA GONÇALVES DE ALCANTARA  
5274591-017 WANGNER RODRIGUES CORREA  
0098728-017 ZENIL DAS GRAÇAS GOMES ALVES

#### 9º CRS

5182336-010 ANTONIA AURÉA DOS SANTOS CARNEIRO  
0720305-016 CAMILO DIAS PEREIRA  
5302609-017 DELZA PEREIRA UCHOA  
5342449-016 ERCI CARVALHO MELO  
5342430-014 JOAO BATISTA DE SOUZA MELO  
3238962-024 MARIA ROSILENE PANTOJA PEREIRA  
5425883-014 MARIA ERCI BORGES FERREIRA  
5463467-014 MARIA CLEOCY RODRIGUES CHIAGOS  
0123862-014 MARIA JOSE FERREIRA MELO  
5342520-013 MARIA CRACIETE GUERREIRO DA SILVA  
5166883-018 MARIA DO CARMO COSTA GUERREIRO  
5281776-011 SELMA MARIA PEREIRA DE SOUZA  
5219604-018 TEREZINHA DE VASCONCELOS UCHOA  
EXERCÍCIO/96:

5533422-010 ARI PALHETA COSTA  
5562767-014 KEDSON ALESSANDRI LOBO NEVES  
5533350-019 MARIA RAIMUNDA BRANCHES DE SOUZA  
560873-017 NELMA PEREIRA DE QUEIROZ

#### 10º CRS

6063551-022 ASTROGILDA ARAÇÃO DA TRINDADE  
5402514-010 EDINA ALVES DOS SANTOS  
5148898-013 FRANCISCO FRANCO RODRIGUES FILHO  
5464480-010 IVAN SILVA DE OLIVEIRA  
5303869-010 IVERNS CARLOS DE CASTRO TABOSA  
5347750-016 JUAREZ FERREIRA LIMA  
5143489-010 JOSE FERREIRA FILHO  
5155770-017 LUIZ DE SOUZA REIS  
5053820-030 LEVINA VIEIRA DA SILVA  
5464439-014 MARIA ANZELINA DE ABREU COHEN  
5466016-017 MARIA JOELMA DA SILVA DUARTE  
5099420-013 MARIA RAIMUNDA GIL DE LIMA

#### 11º CRS

5485495-015 ANTONIO RIBEIRO DA SILVA  
5424240-010 ANTONIO CARLOS FRANCISCO  
5650054-013 ALESSANDRA DE CASSIA VIEIRA DA SILVA  
5176638-016 BENEDITA GOMES DA SILVA  
5094305-019 DACINO BARBOSA DA SILVA MIRANDA  
0112267-010 EUNICE FURTADO MAGALHÃES  
0076007-012 ELIETTE FERREIRA DE MELO  
0725161-017 FRANCISCO ALVES FEITOSA  
5307406-017 FRANCISCO PEREIRA CUNHA  
5153255-014 JOAO RODRIGUES DA SILVA  
5157021-013 LUCIMAR DA SILVA E SILVA  
0720666-018 LINDALVA FERREIRA LIMA  
5275164-012 MARCIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO DURAES  
5255783-013 MARIA AUXILIADORA BATISTA DE SOUZA  
0723207-019 MARIA DOS SANTOS FEITOSA  
5182727-013 MARIA DOS ANJOS ALVES DA SILVA SOUZA  
6119263-024 MARIA DEUSA CHAVES DA SILVA  
5155371-012 MARIA RISALVA COELHO DOS SANTOS  
0113522-019 MARIA DO SOCORRO MONTEIRO  
5605474-012 MARIA JOSEFA DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
0727121-010 NEURACI DA COSTA SOUZA  
5118174-012 OZÍDIO FERREIRA DE SOUZA  
5274923-019 PAULO RICARDO DA SILVA  
5289530-018 SÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES  
EXERCÍCIO/96:  
5486700-012 REGINA CELIA MONTEIRO DA SILVA  
2056780-026 VALDO NEVES DOS SANTOS

#### 12º CRS

0112640-018 ELPÍDIO ALVES PEREIRA  
0095133-010 EDVALDO FELIPE DE JESUS  
5105226-013 GUARDIANA FEITOSA MOTA  
0080861-017 IZABEL ANDRADE VIEIRA  
5144884-010 IRANI BATISTA DE SOUSA  
5541018-010 JOANETE LOPES DE SOUZA  
6116647-029 JOSE WILSON FERNANDES  
5744628-019 LEUDIMAR LOPES DA SILVA  
6060706-024 LUIZA PEREIRA TAVARES  
0112950-010 MARIA DA CONSOLAÇÃO GOMES DE SOUZA  
5088429-010 MARLY PEREIRA LOPES  
0114006-012 RAIMUNDA BORGES DA SILVA  
0080748-010 TEREZA LIRA DANTAS  
0124303-010 TEREZA CRUVIRA DE ABREU  
0113921-013 VICENTINA ALVES PEREIRA  
EXERCÍCIO/96:  
5718538-017 DEJANIRA SILVA REIS  
5718503-011 IVONEIDE JOSE DOS SANTOS SILVA  
5606748-013 TALITA LEMOS ANDRADE

#### 13º CRS

5116635-012 ANA CLARA RODRIGUES GONÇALVES  
5266041-013 ANA MARIA SOUZA DE ASSIS  
5127742-010 EDI CEZAR RODRIGUES LEÃO  
0092150-018 GRAÇA MACIEL BOL  
0092061-016 GUILHERMINA FERREIRA PINTO  
5262208-011 JOSE JAIRES DA PONTE MEDEIROS  
5127734-019 JOSE WALDO MENDES PANTOJA  
5182409-019 JOANA FARIAS VEIGA  
5483336-010 MANOEL CARDOSO LACERDA  
5266009-016 MARIA BEATRIZ LISBOA DA CRUZ  
5520916-012 MARIA JULIETA ALVES DA SILVA  
5266025-010 MARIA VERANCIA VIANA DE SOUZA  
5127700-010 MARIA DE NAZARE DE MORAES GONÇALVES  
5089263-016 MARIA LIDIUINA DO CARMO OLIVEIRA  
5289548-012 MARIA EMILIA BRAGA OLIVEIRA  
5202744-021 NORMA LIDIA MACIEL MATOS  
5267013-013 ORISVALDO DIAS DA COSTA  
0079553-016 RAIMUNDA ARACY NOGUEIRA DE BRITO ANDRADE  
5482640-014 RAQUEL DOS SANTOS MOREIRA  
5426502-014 RAIMUNDO NONATO MEDEIROS  
4001656-029 REGINA CELIA FERREIRA DA COSTA  
5266866-016 SALIM TAVARES GOMES  
5393671-010 SANDRA ROSA PEREIRA NUNES  
0099473-010 SOLANGE MARIA MIRANDA FRANÇA  
0724505-015 VALDEZ MIRANDA CORREA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.04.1997.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESPA.

#### RESUMO DE PORTARIAS

Port.660/09.04.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora FRANCISCA BARROS DA SILVA,2058952-021,Ag.Portaria,UE/A.J.Paulo II que lhe foi concedida através da Port.1107/25.06.96,correspondente ao triênio de 01.09.80 a 01.09.83,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.661/10.04.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora FRANCISCA BARROS DA SILVA,2058952-021,Ag.Portaria,UE/A.J.Paulo II,correspondente ao triênio de 01.09.83 a 01.09.86,no período de 01.05.97 a 30.05.97,30 dias.

Port.642/07.04.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora JANDIRA BARATA GUIMARÃES,5167019-019,Aux.Saúde,C.S/Laranjeiras, que lhe foi concedida através da Port.2290/30.12.96,correspondente ao triênio de 01.11.93 a 01.11.96,no período de 10.03.97 a 08.04.97,30 dias.

Port.600/31.03.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOÃO DO CHIA DO NASCIMENTO,5094887-011,Ag.Saúde,C.S/S.F.Paã,correspondente ao triênio de 05.07.92 a 05.07.95,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.630/02.04.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ODINEIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA,0085340-012,Ag.Administrativo,DAF,correspondente ao triênio de 02.02.84 a 02.02.87,no período de 01.03.97 a 29.04.97,60 dias.

Port.636/07.04.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora LUZIA DA SILVA PEREIRA,5147280-011,Aux.Saúde,C.S/J.Saffer,que lhe foi concedida através da Port.0702/29.03.96,correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.662/09.04.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora EDNA DOS ANJOS LEÃO,0729078-017,Ag.Administrativo,13º CRS,correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89,no período de 01.03.97 a 29.04.97,60 dias.

Port.599/31.03.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ONEIDE DA SILVA SOUZA,0075710-011,Ag.A.Práticas,U.M/Mosqueiro,correspondente ao triênio de 01.05.93 a 01.05.96,no período de 01.04.97 a 30.04.97,30 dias.

Port.622/07.04.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RUI PALHETA RODRIGUES,5146959-011,Ag.Portaria,C.S/Maguari,correspondente ao triênio de 02.07.93 a 02.07.96,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.623/07.04.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LOURDES MARIA FERREIRA SABBA,5134455-012,Odontólogo,C:S/Jurunas,correspondente ao triênio de 30.03.93 a 30.03.96,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.528/31.03.97-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA,5092884-010,Enfermeira,URE/MIA,que lhe foi concedida através da Port.0220/17.01.96,correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92,no período de 20.01.97 a 18.02.97,30 dias.

Port.640/07.04.97-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor LUCIANO DA SILVA NASCIMENTO,0085723-013,Ag.Portaria,C.S/T:Firme,correspondente ao triênio de 01.05.92 a 01.05.95,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

Port.641/07.04.97-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DALILA RIBEIRO DOS SANTOS,5096243-013,Datilógrafo,13º CRS,correspondente ao triênio de 05.07.92 a 05.07.95,no período de 01.04.97 a 30.05.97,60 dias.

PUBLIQUE-SE,REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,Em: 17.04.97.

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA  
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. nº 778, Reg. nº 778, Dia: 24/04/97)

## EMPRESA PÚBLICA OFIR LOIOLA

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES C O M U N I C A Ç Ã O

A Comissão Permanente de Licitações da EPOL, comunica aos interessados que ao analisar o recurso impetrado pela Firma BRIUT COM.E REP.LTDA.contra o resultado da Tomada de Preços nº 02/97, processo nº 0314/97, decidiu conhecer e dar provimento ao mesmo.

Belém-Pa., 22 de Abril de 1997.

A COMISSÃO

### R E V O G A Ç Ã O

A Empresa Pública Ofir Loiola, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.251.077/0001-05, com sede nesta Cidade à Av. Magalhães Barata nº 992, representada por seu Presidente ARNALDO GAMA DA ROCHA, no âmbito de suas atribuições legais, resolve: REVOGAR os itens 11 e 15 da Tomada de Preços nº 02/97, referente ao processo nº 0314/97, com fundamento no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém-Pa., 22 de Abril de 1997.

ARNALDO GAMA DA ROCHA  
Presidente

(Fat. nº 780, Reg. nº 780, Dia: 24/04/97)



**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/97

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação, Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO para aquisição de Material de Consumo (Colchonete Multi-Use e Tábua de Passar Roupas) para atender os Caic's de Marabá, Capanemas, Ananindeua, Bragança, Sta. Izabel e Belém, referente ao CONVITE Nº 032/97-CPL/SEDUC, Processo nº 43.046/97, com fundamento no art. 24, inciso V da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de abril de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/97-CPL/SEDUC, será realizada no dia 24.04.97 às 12:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

A V I S O

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.

CONVITE	OBJETO	ABERTURA
038/97	MATERIAL DE CONSUMO (FLUIDO CORRETOR, MASTER COPYPRINTER, PAPEL P/DUPLICADOR A TINTA, ETC.)	06.05.97
039/97	MATERIAL DE CONSUMO (BORRACHA BICOLOR, CANETA HIDROGRÁFICA, PAPEL CREPON, ETC...)	06.05.97
040/97	MATERIAL PERMANENTE (INSTRUMENTOS MUSICAIS)	07.05.97

Belém, 24 de abril de 1997.

A Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/97-CPL/SEDUC

RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

A Secretaria de Estado de Educação, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que julgando os Recursos Interpostos pelas Empresas a seguir, inabilitadas na Tomada de Preços nº 016/97-CPL/SEDUC, concluiu pelo IMPROVIMENTO: Dis Tribuidora Genal, Ltda; SP-Comércio e Representações, Ltda; Pronutri Brasil, Ltda, Nutritional S/A; Protisa, S/A; Frigorífico Quatro Marcos, Ltda, Ampla Comercial, Ltda e Frigorífico Bertin, Ltda. Em consequência, ficam cientificados os licitantes habilitados que a abertura das propostas será no dia 25 de abril de 1997, às 15:30 horas na DAE/SEDUC.

Belém, 23 de abril de 1997.

(a) A Comissão.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 011/97  
FIRMA(VENCEDORA): EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.  
PRESIDENTE: LENA MÁRCIA MACHADO GONÇALVES.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22.04.97.

Belém, 23 de abril de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 028/97  
FIRMA(VENCEDORA): RODRIGUES E BARROS LTDA.  
ITEM SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA ESCOLA AGRONÔMICA TRIAL JUSCELINO KUBTISCHEK DE OLIVEIRA.  
PRESIDENTE: FAUSTO HERCULANO S.G. CARDOSO.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23.04.97.

Belém, 23 de abril de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: CONVITE Nº 030/97  
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS COMERCIAL. ÍTEM: 04,05,06, 10,11,13.  
FIRMA(VENCEDORA): VERTEX COM.LTDA. ÍTEM: 08.  
PRESIDENTE: FLORIVAL DE CARVALHO SODRÉ SOBRINHO.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23.04.97.

Belém, 23 de abril de 1997.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/97  
FIRMA(VENCEDORA): AMAZON JEANS. ÍTEM: 94.  
FIRMA(VENCEDORA): BRAGA SS. ÍTEM: 39 e 63.  
FIRMA(VENCEDORA): BRUNEL. ÍTEM: 16,17 e 18.  
FIRMA(VENCEDORA): COMERCIAL GUARA. ÍTEM: 15,27,37,65, 88 e 89.  
FIRMA(VENCEDORA): CREDIAL. ÍTEM: 03,13,14,35.  
FIRMA(VENCEDORA): COMERCIAL RIO TEJO. ÍTEM: 01,07,10,11, 24,25,51,52,64,66, 71,78,91 e 92.  
FIRMA(VENCEDORA): EQUINÓCIO LTDA. ÍTEM: 08,09,33,34, 80,81,82,85,86.  
FIRMA(VENCEDORA): FERRAMAQ. ÍTEM: 26,41,42,46, 47,67,84 e 110.  
FIRMA(VENCEDORA): J. MAIA. ÍTEM: 38,45 e 101.  
FIRMA(VENCEDORA): LAP COMERCIAL. ÍTEM: 90,115 e 116.  
FIRMA(VENCEDORA): MULTINORTE. ÍTEM: 05,43,44,48, 49,50,53 e 93.  
FIRMA(VENCEDORA): MIDAS. ÍTEM: 02,23,32,87, 98,99,100 e 102.  
FIRMA(VENCEDORA): PARDAL. ÍTEM: 28,29,30,113.  
FIRMA(VENCEDORA): PREMIERE. ÍTEM: 31,97 e 118.  
FIRMA(VENCEDORA): PACGEL. ÍTEM: 19,20,21,22, 111 e 112.  
FIRMA(VENCEDORA): T.J.MATERIAIS. ÍTEM: 12,40,96,103, 107,108,109, 114.  
FIRMA(VENCEDORA): VERTEX LTDA. ÍTEM: 04,36,54,55, 56,57,58,59, 60,61,62,68, 72,73,75,76, 77,83,95,104, 105 e 106.

PRESIDENTE: AMÉLIA DAS GRAÇAS SILVA MAGINA.  
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22.04.97.

Belém, 23 de abril de 1997.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Subsecretária de Estado de Educação Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 06,69,74,79,70 e 117 da TOMADA DE PREÇO Nº 013/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 23.596/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de abril de 1997.

Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME  
SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pelo Secretário de Estado de Educação Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 01,02,03,07,09,12 e 14 do CONVITE Nº 030/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 37.407/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 23 de abril de 1997.

Dr. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP57/0032053-7

(Fat. nº 794, Reg. nº 794, Dia: 24/04/97)

ERRATA

ERRATA DO TERMO DE CONVENIO Nº 206/97-SEDUC/ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARATATEUA. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 28.448 DO DIA 18.04.97.

ONDE SE LE :  
VIGENCIA: 18.04.97.

LEIA-SE :  
VIGENCIA: 18.04 até 31.12.97. CP57/00321C1-C

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
3º TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 016/96-SEDUC.  
CARTA CONVITE Nº 138/96-CPL/SEDUC.  
PARTES: SEDUC/FIRMA MASTER ENGENHARIA LTDA.  
OBJETO: Considerando o conteúdo do Ofício nº 021/97-ASSERF, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem prorrogar o prazo de vigência do instrumento original por mais 30 (trinta) dias, por conveniência administrativa, passando a ter a seguinte redação:  
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: DISPOSIÇÕES GERAIS:  
14.7. Vigência: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 18.05.97.  
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não colidirem com o presente aditamento.  
DATA DA ASSINATURA: 18.04.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Secretária de Educação, em exercício. CP57/00321C9-6

EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO  
CONVENIO Nº 006/97-SEDUC  
COM FUNDAMENTO NA LEI 8.666/93 e ALTERAÇÕES DA LEI 8.883/94.  
PARTES: SEDUC/PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS  
OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, para funcionamento do SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO DE 2º GRAU (SOME), na seguinte localidade Município de Anajás.  
VIGÊNCIA: 22.04 até 31.12.97.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 22.04.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretária de Estado de Educação CP57/0032053-7

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 092/97-SEDUC  
CARTA CONVITE Nº 003/97-CPL/SEDUC  
PARTES: SEDUC/FIRMA J. MAIA COMÉRCIO LTDA.  
OBJETO: Destina-se o presente Contrato ao fornecimento de: 08 Extratores de sucos industrial, acompanhado com copo, peneira, tampa e 02 castanhas, marca TRON. Obs: Os referidos materiais destinam-se à Caic's de Ananindeua, Bragança Santa Izabel e Belém.  
VIGÊNCIA: 23.04 até 27.04.97.  
VALOR: O valor Global é de R\$-1.022,72 (UM MIL, VINTE E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).  
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 4134/96. (SE/QF). (005). Meta: 12 Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 23.04.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretária de Estado de Educação CP57/0032077-6

EXTRATO CONTRATUAL  
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 013/97-SEDUC.  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/96-CPL/SEDUC  
PARTES: SEDUC/FUNDAÇÃO ROBERTO MARINHO.  
OBJETO: Destina-se o presente Contrato a aquisição de coleção Estante do Professor com 20 fitas, sendo: Item 1-18 jogos-Mestre, Aquele que Aprende (08 fitas). Item 2-18 jogos - Teleurso Irrigação (06 fitas). Item 3-18 jogos-Menino, Quem Foi Meu Mestre? (04 fitas). Item 4-18 jogos-Alfabetizar e Construir (02 fitas).  
VIGÊNCIA: 23.04 até 22.05.97.  
VALOR: O valor Global é de R\$-12.600,00 (DOZE MIL E SEISCENTOS REAIS).  
DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE/96. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.2.048.4120.00.  
FORO: Belém/Pa.  
DATA DA ASSINATURA: 23.04.97.  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. ROSINELI GUERREIRO SALAME - Subsecretária de Estado de Educação CP57/0032077-6

(Fat. nº 793, Reg. nº 793, Dia: 24/04/97)

PORTARIA Nº 254/97-GS  
O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o artigo 121, Incisos I, II, III e IV da Constituição Estadual, RESOLVE:  
Disciplinar as finalidades, competências, composição e instrumentos relativos à Comissão de Controle Interno desta Secretaria, conforme os dispositivos abaixo:  
DA FINALIDADE  
Art. 1º - A Comissão de Controle Interno da SEDUC, tem por finalidade o controle e avaliação da execução dos planos de trabalho do Grupo, e das metas e medidas adotadas na administração para salvaguardar



guardar seus ativos, verificando a exatidão e o objetivo dos dados da contabilidade;

Art. 29 - A referida Comissão deve acompanhar e avaliar, de forma independente, o desenvolvimento das atividades orçamentárias, financeiras, contábeis, de pessoal, licitação, de contratos e/ou convênios, de patrimônio e operacional, quanto à legalidade, legitimidade e economicidade;

Art. 30 - A Comissão de Controle Interno do Órgão, tem ainda como finalidade de o previsto na Constituição Estadual em seu artigo 121 (incisos I, II, III e IV)

Artigo 121 - Os Poderes Legislativos, Executivos e Judiciários manterão, de forma integrada, com o auxílio dos respectivos Órgãos de auditoria, sistema de controle interno com a finalidade de:

- I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo dos organismos do Estado;
- II - comprovar legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- III - exercer o controle das operações de crédito, avulsas e garantias, bem como dos direitos e haveres do Estado;
- IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Parágrafo 1º - Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária.

Parágrafo 2º - Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado.

**DAS COMPETÊNCIAS**

Art. 40 - A Comissão de Controle Interno, compete:

- I - acompanhar a execução orçamentária, financeira e contábil dos planos do Órgão, verificando as alterações de crédito orçamentário a nível de Projeto/atividades, a regularidade da realização da receita, assim como o empenho, a liquidação e o pagamento de despesas;
- II - verificar a eficiência e exatidão dos controles contábeis, financeiros, orçamentários e operacionais, examinando ainda se estão conformes às disposições legais;
- III - acompanhar as alterações na folha de pagamento; no fluxo de entrada de dados;
- IV - acompanhar e controlar atos de admissão e de aposentaria no Órgão;
- V - acompanhar e controlar a execução das licitações, contratos e convênios;
- VI - examinar e emitir parecer sobre as prestações de contas da receita e da despesas do Órgão;
- VII - verificar a regularidade de manutenção dos bens patrimoniais do Órgão;
- VIII - elaborar relatório da situação contábil do Órgão, decorrente do acompanhamento da mesma, para apreciação do Senhor Secretário de Estado de Educação e do Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado);
- IX - reunir periodicamente com técnicos do Controle Externo (Tribunal de Contas do Estado) no sentido de fornecer a situação contábil das contas do Órgão;
- X - prestar informações solicitadas pelo Secretário sobre o acompanhamento contábil financeiro, orçamentário, operacional, patrimonial e de pessoal;
- XI - avaliar o cumprimento das metas, dos planos de trabalho, bem como a legalidade da contabilidade do Órgão;
- XII - prestar assistência de caráter técnico às Unidades da SEDUC;
- XIII - desempenhar outras atividades que lhe sejam delegadas pelo Secretário de Estado de Educação.

**DA COMPOSIÇÃO**

Art. 52 - A Comissão de Controle Interno subordinada diretamente ao Secretário de Estado de Educação sob a coordenação de 01 técnico, deve estar responsável exclusivamente pelas atividades inerentes à mesma, não podendo seus membros estarem ligados aos desenvolvimentos e/ou direção de outras atividades do Órgão.

Art. 60 - A Comissão de Controle Interno deve ser constituída por técnicos de áreas de Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Direito, Administração e Engenharia Civil.

**DOS INSTRUMENTOS**

Art. 72 - Os instrumentos de Controle Interno são: o orçamento, a contabilidade, a auditoria e a legislação pertinente. Constituição Federal Art. 171, Lei 4.320/64, de Constituição Estadual e Regulamento Interno do Tribunal de Contas do Estado).

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 16 de abril de 1997. ROSINELI GUERREIRO SALAME Secretária de Estado de Educação, em exercício. CP97/0032117-7

**PORTARIA Nº 246/97-CS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 98.705/96-CAPITAL. R E S O L V E:

- 1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 535/96-CS de 11.11.96.
- 2 - Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregadas de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 1997. ROSINELI GUERREIRO SALAME Secretária de Estado de Educação, em exercício. CP97/0032117-7

**PORTARIA Nº 245/97-CS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e, tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 82.465/96-SEDUC. R E S O L V E:

- 1 - Tornar sem efeito a Portaria nº 575/96-CS de 01.12.96.
- 2 - Designar as servidoras ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO e MARIA APARECIDA ALVES, para sob a presidência da primeira comporem a Comissão de Sindicância encarregadas de apurar fatos relatados no citado Processo.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 15 de abril de 1997. ROSINELI GUERREIRO SALAME Secretária de Estado de Educação, em exercício. CP97/0032117-7

(Fat. nº 767, Reg. nº 767, Dia: 24/04/97)

**PORTARIA Nº 269/97-CS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e considerando os fatos constantes do Processo nº 14.509/97. R E S O L V E:

PRORROGAR o afastamento pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar desta data, sem prejuízo de remuneração, dos servidores abaixo relacionados, na forma disposta no Art. 203 e § Único da Lei nº 5810/94, ficando os mesmos à disposição da Comissão de Inquérito, instaurado pela Portaria nº 090/97 de 07.02.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.405 de 19.02.97.

MATRÍCULA NOME  
0181234-010 ALBERTO MAGNO CORREA Agente Administrativo  
6013511-010 EDSON CLENYO FARIAS LEMOS Escriv. Datilógrafo  
5068517-018 JOSÉ RIBAMAR DA SILVA LIMA Prof. Assistente

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 1997. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO Secretário de Estado de Educação. CP97/0032117-7

**PORTARIA Nº 268/97-CS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 14.509/97. R E S O L V E:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para as conclusões dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 090/97-CS de 07.02.97, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.405 de 19.02.97, na forma do Art. 208 caput da Lei nº 5810 de 24.01.94.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 1997. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO Secretário de Estado de Educação. CP97/0032117-7

**PORTARIA Nº 267/97-CS**

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, considerando a necessidade de resguardar a comunidade escolar da rede oficial de ensino pública da violência que hoje alcança todos os níveis sociais;

Considerando que a maioria das Unidades de Ensino Público não utiliza a carteira estudantil, o que dificulta o controle de entrada e saída de alunos, favorecendo o ingresso de pessoas estranhas ao recinto da escola, deixando assim a comunidade escolar à mercê da violência das ruas;

Considerando que o uniforme identifica o aluno dentro e fora da escola, resguardando sua integridade física e respeito aos direitos legais de estudantes;

Considerando que o uso do uniforme facilita a integração entre os estudantes, eliminando as diferenças sociais que o uso do vestuário comum provoca;

Considerando, portanto, que o uso de uniforme escolar identificando o aluno e favorecendo a integração social na escola, contribui para a manutenção da ordem melhorando as relações na escola,

RESOLVER: Art. 12 - Tornar obrigatório o uso do uniforme escolar nos estabelecimentos de ensino da rede pública estadual.

Parágrafo único - O modelo do uniforme do que trata este artigo, não poderá sofrer modificação pelo prazo inferior a 05 (cinco) anos, em obediência ao que dispõe a Lei Federal nº 8997, de 06 de julho de 1994.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 22 de abril de 1997. JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO Secretário de Estado de Educação. CP97/0032117-7

(Fat. nº 792, Reg. nº 792, Dia: 24/04/97)

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**

**DISPENSAR**

PORTARIA Nº 02995/97 de 15.04.97  
NOME: ANDRÉIA SOLANGE MATTOS BARROSO  
MAT: 5569028-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DIVISÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS/BELEM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.02.97 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03313/97 de 16.04.97  
NOME: JACIRA PANTOJA PEREIRA  
MAT: 0186872-016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOG. REF. III/EE ARARI/ANANINDEUA  
MOTIVO: A PEDIDO PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 27.02.97 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03314/97 de 16.04.97  
NOME: MARIA RUFINA BARROSO ALMEIDA  
MAT: 0240362-019  
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE ALMT. TAMANDARÉ/BELEM  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.03.97 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03214/97 de 15.04.97  
NOME: REGINALDA GOULARTE  
MAT: 6032168-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CENTRO EDUC. BARÃO DO RIO BRANCO/ITAITUBA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.01.96 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03055/97 de 14.04.97  
NOME: NEUZA DE LIMA MEIRE  
MAT: 5683572-013  
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE BEATO IRMÃO MIGUEL/URUARA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.07.96 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03047/97 de 14.04.97  
NOME: TALS LUZIE RIBEIRO TEIXEIRA  
MAT: 5647983-012  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CHAPEUZINHO VERMELHO/ITAITUBA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 31.03.96 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03140/97 de 15.04.97  
NOME: MARCUS VINICIUS PINTO FRANÇA  
MAT: 5444799-020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LOURENÇO SCOTT/MÁE DO RIO  
MOTIVO:  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 31.01.97 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03141/97 de 15.04.97  
NOME: MARIA DO SOCORRO COSTA RODRIGUES  
MAT: 6010679-019  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/EE JOÃO PAULO I/PRIMAVERA  
MOTIVO:  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.10.96 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03143/97 de 15.04.97  
NOME: JOSE LUIS SALES DA SILVA  
MAT: 6310974-013  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE IRMÃO PIO BARROSO/SANTANA DO ARA-GUAIA  
MOTIVO: A PEDIDO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03144/97 de 15.04.97  
NOME: BRAZILIA DA LUZ PINTO BERNAR  
MAT: 5288215-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE RUI BARBOSA/TUCURUI  
MOTIVO: ABANDONO DE EMPREGO  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.08.96 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03138/97 de 15.04.97  
NOME: WILSON RIBEIRO BORGES  
MAT: 6017754-025  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROF. MARIZETE FIGUEIREDO DE CASTRO/RIO MARIA  
MOTIVO: POR JUSTA CAUSA  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.06.95 CP97/0032117-7

**DISPENSA DE FUNÇÃO**

PORTARIA Nº 03215/97 de 15.04.97  
NOME: ROSANA BARBOSA DA SILVA  
MAT: 5503361-020  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE TEREZINHA B. SIQUEIRA/CAPITÃO POÇO  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 5172/95 de 12.06.95

PORTARIA Nº 03258/97 de 15.04.97  
NOME: VALDO LUIZ DOS SANTOS GASPARD  
MAT: 5661900-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 210-B/94 de 18.03.94

PORTARIA Nº 03264/97 de 15.04.97  
NOME: ANA CLARA DE MESQUITA LAGES  
MAT: 5530148-016  
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC TEÓFILO FURTADO/ITAITUBA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 11885/96 de 26.10.96

PORTARIA Nº 03136/97 de 15.04.97  
NOME: VANDA MARIA DE SOUZA CABETE  
MAT: 5522943-019  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MONTE DOURADO/MONTE DOURADO/AL-MERIM  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (DIRETOR)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 668/94 de 19.01.94 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03135/97 de 15.04.97  
NOME: SUELI ISHIDA CASTREZANO DE SIQUEIRA  
MAT: 5714931-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MONTE DOURADO/MONTE DOURADO/AL-MERIM  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 3490/96 de 18.03.96 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03315/97 de 16.04.97  
NOME: ODA MARIA FERREIRA DA SILVA  
MAT: 0422533-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ANEXO SÃO JOAQUIM/BUJARU  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03035/97 de 15.04.97  
NOME: CLAUDIA BERNARDETE BELEM PANTOJA  
MAT: 5559782-019  
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR EE-2/EE RUTH B. DE NAZARE GONZA-LES/BELEM  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 3459/94 de 29.03.94 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03034/97 de 15.04.97  
NOME: CLAUDIA BERNARDETE BELEM PANTOJA  
MAT: 5559782-019  
CARGO/LOTAÇÃO: ADM. ESCOLAR EE-2/EE PEDRO AMAZONAS PEDROSO/BELEM  
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.97., ATÉ ULTERIOR ELIBERAÇÃO CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03137/97 de 15.04.97  
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO LOBO  
MAT: 0544752-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARIA DE LOURDES CAMPOS/BREVES  
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03137/97 de 15.04.97  
NOME: MARIA DO LIVRAMENTO LOBO  
MAT: 0544752-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MARIA DE LOURDES CAMPOS/BREVES  
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03213/97 de 15.04.97  
NOME: MARIA DE LOURDES SILVA BAIMA  
MAT: 5548489-015  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC TEÓFILO FURTADO/ITAITUBA  
NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)  
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03145/97 de 15.04.97  
NOME: SUELI ISHIDA CASTREZANO DE SIQUEIRA  
MAT: 5714931-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC MONTE DOURADO/MONTE DOURADO/AL-MERIM  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 15.04.97., ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03248/97 de 16.04.97  
NOME: SOFIA SILVA DOS SANTOS  
MAT: 0670723-016  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PARAGOMINAS  
PERÍODO: 19.10.94 a 31.12.96., PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL. CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03247/97 de 16.04.97  
NOME: ESTER DOS SANTOS VILHENA  
MAT: 0670359-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PARAGOMINAS  
PERÍODO: 16.03.94 a 31.12.96., PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03247/97 de 16.04.97  
NOME: ESTER DOS SANTOS VILHENA  
MAT: 0670359-017  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PARAGOMINAS  
PERÍODO: 16.03.94 a 31.12.96., PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL CP97/0032117-7

**AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR (CURSO)**

PORTARIA Nº 101-B/97 de 14.04.97  
NOME: ALVARO JORGE DE SENA ANDRADE  
MAT: 5114217-021  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE VISCONDE DE SOUZA FRANCO/BELEM  
MOTIVO: DE LIBERAÇÃO SOMENTE NO 3º TURNO DO SERVIDOR PARA PARTICIPAR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM TEORIA LITERÁRIA LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PERÍODO: 03.03.97 a 31.12.97 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03128/97 de 15.04.97  
NOME: PEDRO PAULO SANTOS DA SILVA  
MAT: 5054745-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE AUGUSTO MEIRA/BELEM  
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM FÍSICA LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PERÍODO: 17.03.97 a 16.03.99 CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03080/97 de 14.04.97  
NOME: ADNA DE SOUSA REBELO  
MAT: 5152992-011  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELEM  
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR de 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03081/97 de 14.04.97  
NOME: ANA CECILIA DE ALMEIDA SANTOS  
MAT: 5346169-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CONEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA  
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR de 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03081/97 de 14.04.97  
NOME: ANA CECILIA DE ALMEIDA SANTOS  
MAT: 5346169-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CONEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA  
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR de 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO CP97/0032117-7

PORTARIA Nº 03081/97 de 14.04.97  
NOME: ANA CECILIA DE ALMEIDA SANTOS  
MAT: 5346169-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE CONEGO BATISTA CAMPOS/BARCARENA  
MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR de 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO CP97/0032117-7



PORTARIA Nº 03082/97 de 14.04.97  
 NOME: CREUSA SOUZA FERREIRA  
 MAT: 0399272-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03083/97 de 14.04.97  
 NOME: ISALDE DA SILVA SANTOS  
 MAT: 5093295-032  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03084/97 de 14.04.97  
 NOME: IVANA GORETTI DA COSTA SILVA  
 MAT: 0360856-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE PROF. G. MARTIRES/SANTA IZABEL DO PARÁ  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03085/97 de 14.04.97  
 NOME: MARIA DE FATIMA LEAL MORAES  
 MAT: 0412600-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03086/97 de 14.04.97  
 NOME: MARIA DE FATIMA SANTANA DA SILVA  
 MAT: 0344508-020  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03087/97 de 14.04.97  
 NOME: MARIA DO SOCORRO MATIAS CASTRO  
 MAT: 0317861-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/DEPARTAMENTO DE ENSINO 1ª GRAU/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03088/97 de 14.04.97  
 NOME: MARIA JACIMAR PAIVA DE ASSIS  
 MAT: 0386952-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03089/97 de 14.04.97  
 NOME: ROSA MARIA BRITO FARIAS  
 MAT: 0387231-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03090/97 de 14.04.97  
 NOME: TEREZA NUNES DA SILVA  
 MAT: 5427002-020  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03091/97 de 14.04.97  
 NOME: ALBA DE NAZARE OLIVEIRA FREITAS  
 MAT: 5498023-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC SOC. CIVIL E EDUCAC. FERNANDO PESSOA/COARACI  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03092/97 de 14.04.97  
 NOME: AUREA PINHEIRO PEREIRA  
 MAT: 0197211-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MATEUS DO CARMO/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03093/97 de 14.04.97  
 NOME: CLARA DE NAZARE SILVA DA COSTA  
 MAT: 0758353-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE ESTHER BANDEIRA/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03094/97 de 14.04.97  
 NOME: CONCEIÇÃO DO SOCORRO MARTINS DA SILVA FIGUEIREDO  
 MAT: 5381720-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CLUBE DE MÃES SANTA RITA DE CASIA/ANANINDEUA  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO

PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03095/97 de 14.04.97  
 NOME: DALVA MARIA MONTEIRO ABBATE  
 MAT: 0540030-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE VERA SIMPLICIO/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03096/97 de 14.04.97  
 NOME: HILDA ARAUJO TAVARES  
 MAT: 5317894-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE JOÃO A. BATISTA/SANTA CRUZ DO ARAUJO  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03097/97 de 14.04.97  
 NOME: KELLY LEONEZ PINHEIRO  
 MAT: 6320422-021  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC CELINA DEL TETTO/ANANINDEUA  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03098/97 de 14.04.97  
 NOME: MARIA ELIANA PASTANA SILVA  
 MAT: 5381002-018  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ESCOLA: DISNEYLANDIA LTDA/ANANINDEUA  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03099/97 de 14.04.97  
 NOME: MARIZETE DO SOCORRO RODRIGUES DA SILVA  
 MAT: 5282381-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CRISTO REI I/ANANINDEUA  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03100/97 de 14.04.97  
 NOME: VERA DE FATIMA VILHENA SARMENTO  
 MAT: 0191434-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC N. S. DE FATIMA I/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03101/97 de 14.04.97  
 NOME: DORALICE DOS SANTOS ARAUJO  
 MAT: 5658462-013  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC ALEXANDRE NICODEMAS/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03102/97 de 14.04.97  
 NOME: ELIANA SOCORRO DA SILVEIRA ABRACADO  
 MAT: 0537152-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03103/97 de 14.04.97  
 NOME: ROSENLIDA CARVALHO DOS SANTOS  
 MAT: 0671916-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.97 a 31.12.98., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03104/97 de 14.04.97  
 NOME: EDNA RAMOS BOULHOSA  
 MAT: 0758329-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 30.06.97., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03105/97 de 14.04.97  
 NOME: ELIZABETH SEGÓWICH DA CUNHA  
 MAT: 6022081-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 30.06.98., SOMENTE UM TURNO

PORTARIA Nº 03106/97 de 14.04.97  
 NOME: SILMA MARIA FERREIRA GONÇALVES  
 MAT: 0399310-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DAPE - APRIMORAMENTO PROFISSIONAL/BELÉM  
 MOTIVO: PARA PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DO PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL  
 LOCAL: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ  
 PERÍODO: 02.01.96 a 30.06.98., SOMENTE UM TURNO

RETIFICAR

PORTARIA Nº 102-B/97 de 14.04.97  
 NOME: MARIA JOSE DIAS AGUIAR  
 MAT: 0280739-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE GOV. EURICO VALE/RUROPOLIS  
 RETIFICAR NA PORTARIA Nº 017/97 de 28.01.97., DE FÉRIAS, O PERÍODO DE 01.03.97 a 14.04.97 PARA 04.03.97 a 17.04.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 02965/97 de 14.04.97  
 Nº DE DIAS: 075  
 NOME: MIRIAN VASCONCELOS NOGUEIRA  
 MAT: 0229466-017  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE PRINCEZA ISABEL/AVEIRO  
 PERÍODO: 16.03.96 a 14.04.96 / 15.04.97 a 29.05.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 03031/97 de 14.04.97  
 PERÍODO: 01.02.97 a 17.03.97  
 ANO: 1995  
 UNIDADE: 13ª URE/SANTA IZABEL DO PARÁ

PORTARIA Nº 03032/97 de 14.04.97  
 PERÍODO: 18.03.97 a 01.05.97  
 ANO: 1996  
 UNIDADE: 13ª URE/SANTA IZABEL DO PARÁ

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 03079/97 de 14.04.97  
 NOME: MARIA TEODORA SANTANA CARNEIRO  
 MAT: 0539872-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE SILVIO COSTA/BRAGANÇA  
 PERÍODO: 17.02.97 a 17.05.97

PORTARIA Nº 02922/97 de 10.04.97  
 NOME: MARIA BERNADETE SILVA SOUZA  
 MAT: 5356750-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ AÇU  
 PERÍODO: 20.02.97 a 21.03.97

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 03078/97 de 14.04.97  
 NOME: DONATILA DO ESPIRITO SANTO FRANCA  
 MAT: 5362547-014  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. ROSA DO SOCORRO CARVALHO/MOJU  
 PERÍODO: 15.01.97 a 15.03.97

PORTARIA Nº 02925/97 de 10.04.97  
 NOME: CARLOS ALBERTO DE ARAUJO AMORAS  
 MAT: 0685887-015  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE OLIVEIRA BRITO/CAPANEMA  
 PERÍODO: 22.01.97 a 22.03.97

PORTARIA Nº 02926/97 de 10.04.97  
 NOME: RAIMUNDO SANCHES CRUZ  
 MAT: 5641942-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ESMEL ALVES DE SOUZA/BAIÃO  
 PERÍODO: 25.01.97 a 25.03.97

PORTARIA Nº 02927/97 de 10.04.97  
 NOME: MARIA FRANCINETE DOS SANTOS TAVARES  
 MAT: 6007660-023  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE NILO DE OLIVEIRA/IGARAPÉ AÇU  
 PERÍODO: 28.01.97 a 28.03.97

PORTARIA Nº 02928/97 de 10.04.97  
 NOME: JOSE FERREIRA SALES  
 MAT: 5544750-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE Pe. V. MARIA VARI/CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 31.12.96 a 28.02.97

PORTARIA Nº 02929/97 de 10.04.97  
 NOME: RAIMUNDA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA VIANA  
 MAT: 6015930-025  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. GENEROSA/BAIÃO  
 PERÍODO: 09.01.97 a 09.03.97

PORTARIA Nº 02970/97 de 14.04.97  
 NOME: MARIA DE FATIMA CARDOZO ARAUJO  
 MAT: 6302149-012  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO  
 PERÍODO: 10.02.97 a 10.04.97

PORTARIA Nº 02971/97 de 14.04.97  
 NOME: MARIA DE FATIMA CASTRO DE SOUZA  
 MAT: 0410950-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/EE FLORENTINA DAMASCENO/SANTA LUZIA DO PARÁ  
 PERÍODO: 22.02.97 a 22.04.97

PORTARIA Nº 03151/97 de 15.04.97  
 NOME: NERCIONIDES FAVACHO  
 MAT: 0641944-010  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE DO KM 36/VIGIA  
 PERÍODO: 18.02.97 a 19.03.97

PORTARIA Nº 03167/97 de 15.04.97  
 NOME: DORALICE FERREIRA DE MELO  
 MAT: 0521515-011  
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE PA-A/EE LEANDRO L. DA SILVEIRA/BRAGANÇA  
 PERÍODO: 15.01.97 a 24.01.97

PORTARIA Nº 03152/97 de 15.04.97  
 NOME: MARIA DOS PASSOS SANTOS BRAGA  
 MAT: 0643912-016  
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE COMTE. CAST. FRANÇA/VIGIA  
 PERÍODO: 21.01.97 a 20.04.97

PORTARIA Nº 03234/97 de 15.04.97  
 NOME: FRANCISCO CLEMENTINO DE SOUSA  
 MAT: 6308406-019  
 CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE IDA VALMONT/MARABÁ  
 PERÍODO: 15.09.96 a 09.02.97

LICENÇA SAÚDE

PORT. Nº: 022/97 de 11.03.97  
 NOME: CARMELINA MARIA BERWIAN  
 MAT: 0475548.010



CARGO/LOT: PROFESSOR//ERC. ANGELO DEBIASE//URUARÁ  
PERÍODO: 17.02.97 a 03.03.97

PORT. Nº: 110/97 de 08.04.97  
NOME: HELENA RODRIGUES FERREIRA  
MAT: 0360350.013  
CARGO/LOT: SERV.//EE. PROFª. DORACY LEAL/STª. IZABEL  
PERÍODO: 03.03.97 a 01.05.97

PORT. Nº: 094/97 de 03.04.97  
NOME: NEA CORDEIRO DE OLIVEIRA  
MAT: 6302996.029  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. SÍLVIO NASCIMENTO/STª. IZABEL  
PERÍODO: 25.02.97 a 28.02.97

PORT. Nº: 046/97 de 24.03.97  
NOME: RAIMUNDA DE SOUZA GOMES  
MAT: 0648469.014  
CARGO/LOT: SERV.//EE. OSVALDO CRUZ//CAPITÃO POÇO  
PERÍODO: 13.01.97 a 20.01.97

PORT. Nº: 045/97 de 24.03.97  
NOME: MARIA LÚCIA REIS MARTINS  
MAT: 5229502.020  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. ANTÔNIO VIEIRA//OURÉM  
PERÍODO: 09.10.96 a 07.11.96

PORT. Nº: 045/97 de 25.03.97  
NOME: MARIA OLINDA DO NASCIMENTO SOUZA  
MAT: 0487244.018  
CARGO/LOT: AG. PORT.//EE. GODIM LINS//ALTAMIRA  
PERÍODO: 25.02.97 a 11.03.97

PORT. Nº: 044/97 de 24.03.97  
NOME: ONEIDE DE SOUSA MARQUES  
MAT: 0244007.027  
CARGO/LOT: PROFª.//ERC. INST. Mª. DE MARTINS/ALTAMIRA  
PERÍODO: 13.03.97 a 11.04.97

PORT. Nº: 032/97 de 19.03.97  
NOME: DEUZA MARIA COSTA DOS SANTOS  
MAT: 0475441.012  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. D. CLEMENTE GEIGER/ALTAMIRA  
PERÍODO: 04.03.97 a 02.04.97

PORT. Nº: 156/97 de 19.03.97  
NOME: RAIMUNDA DO SOCORRO ARAÚJO SOUZA  
MAT: 5239575.011  
CARGO/LOT: PROFª.//ERC. BEM-TE-VI//ABAETETUBA  
PERÍODO: 27.01.97 a 25.02.97

**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**

PORT. Nº: 046/97 de 25.03.97  
NOME: MARIA OLINDA DO NASCIMENTO SOUZA  
MAT: 0487244.018  
CARGO/LOT: AG. PORTARIA//EE. GODIM LINS//ALTAMIRA-PÁ  
PERÍODO: 12.03.97 a 26.03.97

**LICENÇA MATERNIDADE**

PORT. Nº: 037/97 de 21.02.97  
NOME: MARIA ANTÔNIA VIERA NETO  
MAT: 5449774.015  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. AUGUSTO MONTENEGRO//BRAGAÇA  
PERÍODO: 10.02.97 a 09.05.97

PORT. Nº: 155/97 de 19.03.97  
NOME: ORVALINA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO DA COSTA  
MAT: 0602094.013  
CARGO/LOT: SERV.//EE. BASÍLIO DE CARVALHO/ABAETETUBA  
PERÍODO: 05.03.97 a 02.07.97

PORT. Nº: 185/97 de 08.04.97  
NOME: MARIA LURDILEIA BARBOSA DE OLIVEIRA  
MAT: 5714354.011  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. ANEXO S. BENEDITO/ABAETETUBA  
PERÍODO: 14.04.97 a 11.08.97

PORT. Nº: 152/97 de 17.03.97  
NOME: ANA MARIA LIMA LOPES  
MAT: 0212750.018  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. MANOEL A. CASTRO//IGARAPÉ MIRI  
PERÍODO: 10.03.97 a 07.07.97

**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

PORT. Nº: 065/97 de 04.03.97  
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVIA FERREIRA  
MAT: 0360945.016  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. GUILHERME MARTIRÉZ/STª. IZABEL  
PERÍODO: 03.02.97 a 07.02.97

PORT. Nº: 066/97 de 04.03.97  
NOME: MARIA DO SOCORRO DA SILVA FERREIRA  
MAT: 0360945.016  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. GUILHERME MARTIRÉZ/S. IZABEL  
PERÍODO: 17.02.97 a 18.03.97

**AUTORIZAÇÃO PARA CURSO**

PORT. Nº: 3107/97 de 14.04.97  
NOME: ERLINDA DA SILVA LIMA  
MAT: 0756555.017  
CARGO/LOT: PROFª.//DEPARTAMENTO DE PESSOAL(DAPE)  
MOTIVO DA AUTORIZAÇÃO: PARTICIPAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSOR DE PRE-ESCOLAR DE 1ª a 4ª SÉRIE LOCAL: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PERÍODO: 02.01.96 a 31.12.97

**ESCALA DE FÉRIAS**

PORT. COL. Nº: 042/97 de 11.04.97  
PERÍODO: 02.05.97 a 31.05.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PARIÇÓ//MONTE ALEGRE

PORT. Nº: 039/97 de 04.04.97  
PERÍODO: 02.05.97 a 31.05.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 6ª URE DO MUNIC. DE MONTE ALEGRE

PORT. COL. Nº: 078/97 de 11.04.97  
PERÍODO: 02.05.97 a 31.05.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. SANTA CRUZ//MONTE ALEGRE

PORT. COL. Nº: 049/97 de 07.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. Mª. MADALENA PRINTES//ÓBIDOS

PORT. Nº: 050/97 de 08.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. Mª. MADALENA PRINTES//ÓBIDOS

PORT. COL. Nº: 053/97 de 09.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 7ª URE DO MUNIC. DE ÓBIDOS

PORT. COL. Nº: 054/97 de 09.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97 / 01.07.97 a 31.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 7ª URE DO MUNIC. DE ÓBIDOS

PORT. COL. Nº: 055/97 de 09.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 7ª URE DO MUNIC. DE ÓBIDOS

PORT. COL. Nº: 056/97 de 09.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: 7ª URE DO MUNIC. DE ÓBIDOS

PORT. Nº: 134/97 de 18.04.97  
PERÍODO: 01.09.97 a 30.09.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. DESEMBARGADOR WILSON MARQUES/T. AÇU

PORT. Nº: 132/97 de 18.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. DESEMB. WILSON MARQUES//TOME AÇU

PORT. Nº: 133/97 de 18.04.97  
PERÍODO: 01.08.97 a 30.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. DESEMB. WILSON MARQUES//TOME AÇU

**RETIFICAR**

PORT. Nº: 3074/97 de 14.04.97  
NOME: NOEMIA DE MIRANDA BAHIA  
MAT: 0323330.010  
CARGO/LOT: PROFª.//ERC. AURORA BAHIA /ICOARACI  
RETIFICAR NA PORT. Nº 6957/96 de 22.05.96, L/SAÚDE  
PRORROGAÇÃO DE 60 DIAS P/A: 61 DIAS  
PERÍODO: 03.05.96 a 01.07.96 P/A: 03.05.96 a 01.07.96

PORT. Nº: 3108/97 de 14.04.97  
NOME: MARIA DE NAZARE GUIMARÃES FEITOSA  
MAT: 0307467.016  
CARGO/LOT: AGENTE A. PRATICAS/EE. SANTANA MARQUES  
RETIFICAR NA PORT. Nº 576/96 de 29.01.96, L/SAÚDE  
O PERÍODO: 04.10.95 a 02.11.95 P/A: 04.10.95 a 30.10.95

**LOICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO**

PORT. Nº: 2947/97 de 14.04.97  
NOME: JOSE DE ARAÚJO NUNES  
MAT: 0529915.010  
CARGO/LOT: AG. PORT.//EE. ALMT. TAMAMDARÉ//BELEM  
PERÍODO: 16.01.97 a 29.01.97

PORT. Nº: 3057/97 de 14.04.97  
NOME: JOANA DA SILVA COSTA  
MAT: 0393010.016  
CARGO/LOT: AG. PORT.//ERC. CRISTO REDENTOR/ANANIND.  
PERÍODO: 10.02.97 a 10.04.97

PORT. Nº: 3060/97 de 14.04.97  
NOME: MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES  
MAT: 0461334.012  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. ARTUR PORTO/BELÉM  
PERÍODO: 24.01.97 a 24.03.97

PORT. Nº: 3061/97 de 14.04.97  
NOME: MARIA SEVERINA DA COSTA  
MAT: 6018092.014  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. CELINA ANGLADA//BELEM  
PERÍODO: 09.01.97 a 31.01.97

PORT. Nº: 3123/97 de 15.04.97  
NOME: MARIA LAUDELINA ALVES DA COSTA  
MAT: 0386634.010  
CARGO/LOT: AG. PORT.//EE. CASTELO BRANCO/BELEM  
PERÍODO: 04.03.97 a 13.03.97

PORT. Nº: 3110/97 de 14.04.97  
NOME: IRACEMA GOMES DA SILVA  
MAT: 5235219.018  
CARGO/LOT: SERV.//ERC. SENHORA DO ROSARIO//ANANIND  
PERÍODO: 20.01.97 a 26.02.97

PORT. Nº: 3124/97 de 15.04.97  
NOME: WALTER JOSE M. PASCHOAL  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. DEDORO DE MENDONÇA/BELEM  
PERÍODO: 10.01.97 a 24.01.97

**PRORROGAÇÃO DE L/SAÚDE**

PORT. Nº: 3111/97 de 14.04.97  
NOME: OLINDA NASCIMENTO RAIOL  
MAT: 0359068.019  
CARGO/LOT: AG. PORT.//EE. ANESIA//BELEM  
PERÍODO: 30.01.97 a 28.02.97

PORT. Nº: 3002/97 de 15.04.97  
NOME: MARIA DE NAZARE DA SILVA BRAGA  
MAT: 0400947.017  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. MATEUS DO CARNO/BELEM  
PERÍODO: 17.02.97 a 28.03.97

**LICENÇA SAÚDE**

PORT. Nº: 3065/97 de 14.04.97  
NOME: MARIA ALICE MAUES DA SILVA  
MAT: 0469840.013  
CARGO/LOT: AG. PORT.//EE. ALDEBARO KLAUTAU/BELEM  
PERÍODO: 05.02.97 a 06.03.97

PORT. Nº: 3066/97 de 14.04.97  
NOME: NILZA MARIA QUEIROZ FREIRE  
MAT: 6389198.018  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. CELINA ANGLADA//BELEM  
PERÍODO: 21.01.97 a 04.02.97

PORT. Nº: 3067/97 de 14.04.97  
NOME: MARIA DAS NEVES BARROS DE OLIVEIRA  
MAT: 0336378.010  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. RODRIGUES PINAGÉS/BELEM  
PERÍODO: 15.01.97 a 24.01.97

PORT. Nº: 3071/97 de 14.04.97  
NOME: CLARINDA DE SOUZA MARTINS  
MAT: 0191078.017  
CARGO/LOT: PROFª.//EE. C. GUIMARÃES//BELEM  
PERÍODO: 15.02.97 a 01.03.97

PORT. Nº: 3070/97 de 14.04.97  
NOME: HELENA MARIA SILVA DE NAZARE  
MAT: 5564980.016  
CARGO/LOT: PROFª. ERC. E. SANTO //ANANIND  
PERÍODO: 31.01.97 a 01.03.97

PORT. Nº: 3072/97 de 14.04.97  
NOME: MARIA ZILMA OLIVEIRA LIMA  
MAT: 0225770.010  
CARGO/LOT: SERV.//EE. FREI DANIEL/ BELEM  
PERÍODO: 28.01.97 a 28.03.97

PORT. Nº: 3112/97 de 14.04.97  
NOME: ANTÔNIO JOSE LIMA COSTA  
MAT: 5309034.019  
CARGO/LOT: VIGIA/EE. MÁROJA NETO//BELEM  
PERÍODO: 03.02.97 a 04.03.97

**ESCALA DE FÉRIAS**

PORT. Nº: 3038/97 de 14.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI

PORT. COL. Nº: 3037/97 de 14.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97/01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. 15 DE NOVEMBRO/ICOARACI

PORT. Nº: 3039/97 de 14.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PINTO MARQUES//BELEM

PORT. COL. Nº: 3013/97 de 11.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC. SÃO CRISTOVÃO //BELEM

PORT. COL. Nº: 3011/97 de 11.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: ERC. SÃO CRISTOVÃO / BELEM

PORT. Nº: 3229/97 de 15.04.97  
PERÍODO: 15.08.97 a 28.09.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE. ROSA A. DE AZEVEDO/JOSE PORFIRIO

PORT. 3131/97 de 15.04.97  
PERÍODO: 01.10.97 a 30.10.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PAIVA E SILVA //SÃO G. DO ARAGUAIA

PORT. Nº: 3228/97 de 15.04.97  
PERÍODO: 01.07.97 a 14.08.97  
ANO: 1995  
UNIDADE: EE. ALVAREZ REBELO/ J. PORFIRIO

PORT. Nº: 3230/97 de 15.04.97  
PERÍODO: 15.08.97 a 28.09.97  
ANO: 1995  
UNIDADE: EE. ALVAREZ REBELO//J. PORFIRIO

PORT. Nº: 3231/97 de 15.04.97  
PERÍODO: 29.09.97 a 12.11.97  
ANO: 1996  
UNIDADE: EE. ROSA A. REBELO/J. PORFIRIO

PORT. Nº: 3127/97 de 15.04.97  
PERÍODO: 01.09.97 a 30.09.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PAIVA E SILVA//SÃO G. DO ARAGUAIA

PORT. Nº: 3133/97 de 15.04.97  
PERÍODO: 01.03.97 a 30.03.97  
ANO: 1997  
UNIDADE: EE. PAIVA E SILVA//SÃO GERALDO

Port. nº 3159/97 de 15.04.97  
Período: 26.12.97 08.02.98  
ANO: 1997  
Unidade: EE. Camilo Salgado - BELEM

Port. nº 3202/97 de 15.04.97  
Período: 02.05.97 a 31.05.97  
ANO: 1997  
Unidade: Gabinete do Secretário - SEDUC

Port. nº 3209/97 de 15.04.97  
Período: 01.04.97 a 30.04.97  
ANO: 1996  
Unidade: Div. de Transporte - SEDUC

Port. nº 3149/97 de 15.04.97  
Período: 02.05.97 a 31.05.97  
ANO: 1997  
Unidade: Div. de Transporte - SEDUC



Port. nº 2978/97 de 10.04.97  
Período: 02.06.97 a 01.07.97  
Ano: 1997  
Unidade: Núcleo de C.e. Convênios - SEDUC

Port. nº 2979/97 de 10.04.97  
Período: 02.06.97 a 16.07.97  
Ano: 1997  
Unidade: Dir. de Recursos Humanos - SEDUC

Port. nº 2989/97 de 10.04.97  
Período: 02.06.97 a 01.07.97  
Ano: 1997  
Unidade: À Disposição

Port. nº 2814/97 de 07.04.97  
Período: 01.04.97 a 30.04.97  
Ano: 1997  
Unidade: Ass. Jurídica - SEDUC

Port. nº 2977/97 de 10.04.97  
Período: 02.06.97 a 16.07.97  
Ano: 1997  
Unidade: Div. de Currículo - SEDUC

Port. nº 2987/97 de 10.04.97  
Período: 02.02.97 a 18.03.97  
Ano: 1996  
Unidade: DAPE - Aprim. Profissional - SEDUC

Port. nº 2986/97 de 10.04.97  
Período: 20.03.97 a 18.04.97  
Ano: 1997  
Unidade: Div. de Compras - SEDUC

Port. nº 2985/97 de 10.04.97  
Período: 01.04.97 a 15.05.97  
Ano: 1997  
Unidade: Div. de Lotação - SEDUC

Port. nº 2988/97 de 10.04.97  
Período: 19.03.97 a 17.04.97  
Ano: 1997  
Unidade: Gabinete do Secretário - SEDUC

Port. nº 3235/97 de 15.04.97  
Período: 02.05.97 a 31.05.97  
Ano: 1995  
Unidade: Div. de Cadastro - SEDUC

Port. nº 3204/97 de 15.04.97  
Período: 01.07.96 a 14.08.96  
Ano: 1996  
Unidade: Dptº de Sup. de Pessoal - SEDUC

Port. nº 3206/97 de 15.04.97  
Período: 10.03.97 a 08.04.97  
Ano: 1997  
Unidade: Dptº de Educação Especial - SEDUC

Port. nº 3198/97 de 15.04.97  
Período: 02.05.97 a 31.05.97  
Ano: 1997  
Unidade: Conselho Reg. de Desportos - SEDUC

Port. nº 3205/97 de 15.04.97  
Período: 01.04.97 a 30.04.97  
Ano: 1997  
Unidade: Div. de Reg. e Mov. de Pessoal - SEDUC

Port. nº 3203/97 de 15.04.97  
Período: 07.04.97 a 06.05.97  
Ano: 1997  
Unidade: Div. de Controle de Estoques - SEDUC

Port. nº 3196/97 de 15.04.97  
Período: 05.05.97 a 18.06.97  
Ano: 1997  
Unidade: Assessoria de Comunicação - SEDUC

Port. nº 3122/97 de 15.04.97  
Período: 01.07.97 a 30.07.97  
Ano: 1997  
Unidade: EE. G.M. Ribeiro - BELÉM

Port. Col. nº 3040/97 de 14.04.97  
Período: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97  
Ano: 1997  
Unidade: EE. G.M. Ribeiro - BELÉM

Port. Col. nº 3042/97 de 14.04.97  
Período: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97  
Ano: 1997  
Unidade: EE. G.M. Ribeiro - BELÉM

Port. Col. nº 3041/97 de 14.04.97  
Período: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97  
Ano: 1997  
Unidade: EE. G.M. Ribeiro - BELÉM

**L/SAÚDE**

Port. nº 3166/97 de 15.04.97  
Nome: Maria do Socorro Furtado dos Santos  
Mat: 0549959/011  
Cargo: Professor na D.R.E. Cametá - CAMETÁ  
Período: 30.08.96 a 28.09.96

Port. nº 3148/97 de 15.04.97  
Nome: Maria Alcemira dos Santos Porto  
Mat: 5371511/010  
Cargo: Servente na ERC. Almina Santos - VIGIA  
Período: 17.01.97 a 31.01.97

Port. nº 3149/97 de 15.04.97  
Nome: Maria Suely Martins Matos  
Mat: 6024696/011  
Cargo: Servente na EE. Cântico S. Brabo I - MUANÁ  
Período: 10.03.97 a 17.03.97

Port. nº 3150/97 de 15.04.97  
Nome: Carlos Nonato Silva Portal  
Mat: 0233633/013  
Cargo: Professor na EE. Umarizal - C. DU ARARI  
Período: 20.03.97 a 18.04.97

**L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO**

Port. nº 3117/97 de 15.04.97  
Nome: Mara Lucileide Rocha Soares  
Mat: 5545250/016  
Cargo: Professor na EE. N.S. da Conceição - MARAPANIM  
Período: 26.02.97 a 27.03.97

**FÉRIAS**

Port. Col. nº 001/97 de 20.03.97  
Período: 01.07.97 a 30.07.97  
Ano: 1997  
Unidade: EE. Paiva e Silva - S.G. DO ARAGUALA

Port. Col. nº 3125/97 de 15.04.97  
Período: 01.08.97 a 30.08.97  
Ano: 1997  
Unidade: EE. Paiva e Silva - S.G. DO ARAGUALA

Port. nº 3232/97 de 15.04.97  
Período: 01.07.97 a 30.07.97  
Ano: 1996  
Unidade: EE. João Paulo II - IGARAPÉ - AÇÓ

Port. nº 3134/97 de 15.04.97  
Período: 01.04.97 a 30.04.97  
Ano: 1997  
Unidade: EE. Paiva e Silva - S.G. DO ARAGUALA

Port. nº 3126/97 de 15.04.97  
Período: 01.05.97 a 30.05.97 - Ano: 1997  
Unidade: EE. Paiva e Silva - S.G. DO ARAGUALA

Port. nº 3212/97 de 15.04.97  
Período: 01.07.97 a 14.08.97 - Ano: 1996  
Unidade: EE. Alacid Nunes - CAMETÁ

**DESIGNAR**

PORTARIA Nº 03194/97 de 22.04.97  
NOME: MARTA LUCIA LOPES DE MELO  
MAT: 5361648-012  
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIRETORIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO/BELÉM  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: 09.04.97 a 11.04.97 (DURANTE O IMPEDIMENTO DO TITULAR)

PORTARIA Nº 03379/97 de 22.03.97  
NOME: MARIA ANAELDE FERNANDES COSTA BEZERRA  
MAT: 5010837-039  
CARGO/LOTAÇÃO: SUP. ESCOLAR N-402/EE-2/ERC ULISSES GUIMARÃES/BELÉM  
NÍVEL: GD (VICE DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 10.04.97., ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

PORTARIA Nº 03378/97 de 22.04.97  
NOME: SONIA REGINA TAVARES TOME  
MAT: 0312029-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC ULISSES GUIMARÃES/BELÉM  
NÍVEL: GD (DIRETOR)  
PERÍODO: A PARTIR DE 10.04.97., ATE ULTERIOR DELIBERAÇÃO

**DISPENSAR**

PORTARIA Nº 03377/97 de 22.03.97  
NOME: SONIA REGINA TAVARES TOME  
MAT: 0312029-014  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC ULISSES GUIMARÃES/BELÉM  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 1200/97 de 10.04.97

PORTARIA Nº 03380/97 de 22.04.97  
NOME: MARIA NEUZA CUNHA DE MELO  
MAT: 0230146-010  
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC PADRE PEDRO HERMANOS/MOCAJUBA  
TIPO DE GRATIFICAÇÃO: GD (VICE DIRETOR)  
PORT. ANT. DE DESIGNAÇÃO: 4354/94 de 06.04.94

**DISPENSAR**

PORTARIA Nº 03347/97 de 22.04.97  
NOME: ABDALA AZIZE  
MAT: 6009727-023  
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE DIAMANTINA F. LEMOS/CURIONOPOLIS  
MOTIVO:  
DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 01.05.97

(Fat. nº 791, Reg. nº 791, Dia: 24/04/97)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 003/97  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura, Secretaria de Estado de Justiça e a Superintendência do Sistema Penal.

OBJETO: Absorção de mão-de-obra, pela SAGRI, de um interno em cumprimento de pena em regime aberto integrante do continente carcerário da casa do Albergado e Egressos.

VIGÊNCIA: 21 (vinte e um) meses, com início em abril/97 e término dez/98  
VALOR: R\$ 2.352,00 (dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica: 3490-36  
Atividade: 2097

FORO: Belém-Pará  
DATA DA ASSINATURA: 22.04.97  
ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES Secretário de Estado de Agricultura  
JOSÉ ALYRIO WANZELLER SABBÁ Superintendente da SUSIPE  
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA Secretário de Estado de Justiça

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

CONVÊNIO Nº 005/97  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Comissão Pastoral da Terra PA/AP.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para promoção da I Feira da Produção Rural Familiar da Amazônia.

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado  
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
Elemento de Despesa: 3450-35 ..... R\$ 9.000,00  
Elemento de Despesa: 3450-30 ..... R\$ 1.000,00  
FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 22.04.97  
ASSINATURAS: HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES Secretário de Estado de Agricultura  
AIDA MARIA FARIAS DA SILVA Secretária Executiva da CPT

(Fat. nº 763, Reg. nº 763, Dia: 24/04/97)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

RESOLUÇÃO Nº 005/97-FISP  
O CONSELHO DO FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 9º, inciso IV do seu Regimento Interno e, CONSIDERANDO a necessidade de exercer um efetivo controle do ingresso de recursos, principalmente daqueles oriundos de convênios firmados para prestação de serviços executados pelas instituições que compõem o FUNDO  
RESOLVE:

I - Determinar aos órgãos arrecadadores do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA-FISP, que remetam à Secretaria Executiva do Conselho, cópias dos convênios em vigor, firmados para prestação de serviços e que estão sendo executados pelas Instituições  
II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para que a Secretaria Executiva do Conselho proceda o cadastro dos referidos convênios, para fins de acompanhamento e controle  
Sala de Conselhos do FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em 15 de Abril de 1997

Bel PAULO SETTE CÂMARA  
Presidente do FISP 0497/000193-7

Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 022/96-FIP/SEGUP, firmado com o SR. LUIZ MIRANDA ROCHA.

Por força da Lei Estadual nº 6.016, de 30.12.96, o referido contrato sofrerá as seguintes alterações  
PREAMBULO  
... de um lado o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA-FISP, CCG/MF Nº 05.054.952/0001-01, neste ato representado por seu Presidente, Bel. PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA...  
CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS  
As despesas... da classificação orçamentária 441010603001741.333 - Programação a cargo da Polícia Civil.

Belém, 17 de abril de 1997

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
- CONTRATANTE -  
LUIZ MIRANDA ROCHA  
- CONTRATADO -

TESTEMUNHAS:  
(Fat. nº 772, Reg. nº 772, Dia: 24/04/97)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**ERRATA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/97**

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA e a empresa LINK DA AMAZONIA CONSTRUTORA LTDA.

ONDE-SE LE VALOR GLOBAL: R\$ 451.115,20  
LEIA-SE VALOR GLOBAL: R\$ 453.255,20

(Fat. nº 765, Reg. nº 765, Dia: 24/04/97)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

ÓRGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves  
MODALIDADE: Convite nº 002/97-FCPTN  
OBJETO: Aquisição de desumidificadores para a Biblioteca Pública Arthur Vianna.  
FIRMAS VENCEDORAS: PARDAL - itens 1 e 2  
FERRAMAQ - item 3  
CRITÉRIO: Menor Preço ANA ANDRÉA BRITO MAUES Presidente da Comissão

(Fat. nº 766, Reg. nº 766, Dia: 24/04/97)





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0537

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.449

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1997

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

### EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 03197  
Modalidade de Licitação: Dispensável, Art. 24, Inciso IV e Art. 26 das Leis nºs 8.666/93 e 8.883/94.  
Partes: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração-SEICOM e a NORTE TURISMO LTDA.  
Objeto: a contratação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais internacionais para a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração.  
Vigência: 90 dias, a partir da data de assinatura.  
Valor Estimado: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)  
Dotação orçamentária: 24.101 - 11 - 007 - 0021 - 2102 - 348033  
Foro: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.  
Data de Assinatura: 19 de abril de 1997.  
Ordenador responsável: CARLOS JEHÁ KAYATH, Secretário.

(Fat. nº 768, Reg. nº 768, Dia: 24/04/97)

### AUTORIZAR A VIAJAR

PORTARIA Nº 122 DE 23 DE ABRIL DE 1997  
NOME DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO  
MATRÍCULA: 0334839-053  
CARGO: Assessor Especializado  
LOCAL: Castanhal, Vigia, Capanema e São Caetano de Odivelas, com ônus para este órgão  
TODOS: 24.04 a 03.05.97

### DIÁRIAS

PORTARIA Nº 123 DE 23.04.97  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: PAULO ROBERTO DE CAMPOS RIBEIRO, Assessor Especializado  
NÚMERO DE DIÁRIAS: 10 (dez)  
LOCAL: Castanhal, Vigia, Capanema e São Caetano de Odivelas  
OBJETIVO DA VIAGEM: A Serviço desta Secretaria  
DATA DA VIAGEM: 24.04 a 03.05.97

### TERMO DE DISPENSA

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, nomeado através do decreto s/nº de 30.03.96, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará sob o nº 28.83 de 01.04.96, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos constantes no Processo nº 019.97-SEICOM, resolve dispensar de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, a locação do fotocopador XEROX modelo X5522 junto a XEROX DO BRASIL LTDA.

Belém, 23 de abril de 1997.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação, pelas razões expostas nos termos e fundamentação nos presentes autos (Processo nº 019/97), consubstanciado no art. 26 da Lei nº 8.666/93, observada a nova redação dada pela Lei nº 8.883/94, determinando a publicação no Diário Oficial do Estado.

Belém, 23 de abril de 1997.

CARLOS JEHÁ KAYATH  
Secretário

(Fat. nº 790, Reg. nº 790, Dia: 24/04/97)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

### RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº/DATA: 095/97-GAB/SECRETAM DE 18 DE ABRIL DE 1997  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO INTEGRAL  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: FRANCISCO CARLOS GUEDES DA FONSECA - 5155010-010  
DATA DA CONCESSÃO: A PARTIR DE 01/04/97  
PERCENTUAL DO ADICIONAL: 70% (SETENTA POR CENTO)

### RESUMO DE PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº/DATA: 130/97-GAB/SECRETAM DE 18 DE ABRIL DE 1997  
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: FRANCISCO CARLOS GUEDES DA FONSECA - 5085470-013  
LOCALIDADE: ITAITUBA E SANTARÉM  
PERÍODO: 31/03 a 03/04/97  
OBJETIVO: DISCUTIR AÇÕES DE SANEAMENTO BÁSICO, BENEFICIAMENTO DE PRODUTOS NATURAIS, PROJETOS AMBIENTAIS E OUTROS.

### PORTARIA Nº/DATA: 131/97-GAB/SECRETAM DE 18 DE ABRIL DE 1997

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES - 9086193-010  
LOCALIDADE: SANTA IZABEL  
PERÍODO: 14/04/97  
OBJETIVO: CONFERIR O TÉCNICO ALÉRIO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR AO REFERIDO MUNICÍPIO.

### PORTARIA Nº/DATA: 132/97-GAB/SECRETAM DE 22 DE ABRIL DE 1997

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES: CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715794-017  
ANTÔNIO AUGUSTO P. VILLO - 0239070-038  
LOCALIDADE: MUN. DE MIMAMÁ  
PERÍODO: 23 a 26/04/96  
OBJETIVO: PARTICIPAR DO I CICLO DE PALESTRAS SOBRE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS.

### PORTARIA Nº/DATA: 134/97-GAB/SECRETAM DE 22 DE ABRIL DE 1997

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES: INOCÊNCIO DE SOUSA ORAYNO - 5702534-017  
CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO - 5706955-017  
RYANDRO DE SOUZA P. BARRETO - 5654831-010  
LOCALIDADE: MUN. SÃO DOMINGOS DO CAPIM  
PERÍODO: 24/04/97  
OBJETIVO: PROMOVER PALESTRA NO I SEMINÁRIO DE MEIO AMBIENTE: AGRICULTURA ALTERNATIVA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

### RESUMO DE PORTARIA DE LOTAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº/DATA: 133/97-GAB/SECRETAM DE 22 DE ABRIL DE 1997  
ASSUNTO: LOTAÇÃO DE SERVIDOR  
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: GILSON ANTÔNIO FAHRE, MARTINS - 0013552-010  
DATA DA LOTAÇÃO: A PARTIR DE 18/04/97  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: ENGENHEIRO FLORESTAL/DMA/COPLS/DIRAD

(Fat. nº 773, Reg. nº 773, Dia: 24/04/97)

### MAGINCO COMPENSADOS S.A. - CGC/MF Nº 04.781.837/0001-76

CONVOCAÇÃO: Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária no dia 03 de maio de 1997, às 08:00 horas, na sede da Empresa, à Rod.BR-316, Km 12, nº 2184, Ananindeua (PA), para deliberarem sobre os seguintes assuntos: AGO 1) Apreciar Relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/1996; 2) O que ocorrer; AGE 1 - Ratificação das Decisões da AGO. 2 - O que ocorrer. Comunicado: Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas os documentos que trata o Art. 133 da Lei 6404/76. Ananindeua (PA), 19 de abril de 1997. Conselho de Administração.

(Fat. nº 786, Reg. nº 786, Dias: 24, 25 e 28/04/97)

### MAGINCO COMPENSADOS S.A. - CGC/MF Nº 04.781.837/0001-76

CONVOCAÇÃO-AGE: Convocamos os Srs. Acionistas para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária - AGE, a se realizar no dia 03 de maio de 1997, na sede da Empresa, na BR-316, Km 12, nº 2184, às 10:00 Hrs., para deliberar sobre o seguinte: 1) Mudança de denominação social e de sua sigla; 2) Outros assuntos de interesse social; 3) O que ocorrer. Ananindeua (Pa), 19 de abril de 1997. Conselho de Administração. Diretoria. DANILO OLIVO CARLOTTO REMOR - Presidente.

(Fat. nº 787, Reg. nº 787, Dias: 24, 25 e 28/04/97)

### ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1997. AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE, ÀS 10:00 HORAS, REALIZOU-SE A QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A., EM SUA SEDE SOCIAL EM PORTO TROMBETAS, MUNICÍPIO DE OBTÍMÍNIA, ESTADO DO PARÁ, REGISTRANDO-SE A PRESENÇA DOS CONSELHEIROS ABAIXO ASSINADOS. NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL, ASSUMIU A DIREÇÃO DOS TRABALHOS O Sr. Fábio Soares de Matos, Presidente do Conselho de Administração, tendo o mesmo convidado o Sr. Lister A. Genuino de Oliveira, Assessor Jurídico da Companhia, para atuar como Secretário. Após ter dado as boas vindas aos Srs. Conselheiros e demais participantes, declarou o Sr. Presidente que a Reunião havia sido convocada para apreciar a seguinte Ordem do Dia: (1) Eleição da Diretoria Executiva da MRN; (2) Outros Assuntos de Interesse da Companhia. Passando ao primeiro item da Ordem do Dia, o Sr. Presidente do Conselho de Administração propôs que se procedesse a eleição da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A., pelo período de um ano, atendidas as disposições legais e estatutárias. Assim, em conformidade com os Artigos 20, 21 e 24 do Estatuto Social, propôs o Sr. Fábio Soares de Matos serem reeleitos os atuais membros da Diretoria, todos a seguir nomeados e qualificados, e com as atribuições relacionadas na Ata do 5º Reunião do Conselho de Administração de 10 e maio de 1991: para o cargo de Diretor Presidente, o Sr. ANTONIO JOÃO MARTINS TORRES, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 6010/D - CREA 4ª Região, CPF/MF nº 004.200.936-72, residente e domiciliado à Rua Visconde de Moraes, 252 apto. 1.402, Niterói-RJ; Como Diretores os Srs. 1 - OZAIR PEREIRA DE SIQUEIRA, brasileiro, casado, técnico em Administração de Empresas, portador da Carteira de Identidade nº 4.243.781-RJ e do CPF/MF nº 002.889.696-34, residente e domiciliado na Estrada da Gávea, nº 655 - aptº 204 - São Conrado, Rio de Janeiro -RJ, para o cargo de Diretor de Administração e Finanças; e, 2 - CAMILO FLAMARION FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, técnico em Administração de Empresas, Carteira de Identidade nº 02.040.745-8/JR CPF/MF nº 240.054.607-04, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua Côrme Velho, 318 - aptº 702, Bl.2, para o cargo de Diretor Comercial e de Suprimentos. Debatida a proposta, foi a mesma aprovada por unanimidade, ficando, pois, reeleitos os Diretores acima referidos, pelo prazo de gestão de um ano. A seguir, os componentes da Diretoria Executiva da Mineração Rio do Norte S.A foram investidos em suas funções, mediante a assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria Executiva. Passando ao segundo e último item da Ordem do Dia - Outros Assuntos de Interesse da Companhia - o Sr. Presidente do Conselho de Administração trouxe para a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspendeu a reunião pelo tempo necessário à lavratura da presente ata a qual, após lida, foi achada conforme e assinada, tendo sido encerrada a reunião. Porto Trombetas, 17 de março de 1997. Fábio Soares de Matos - Presidente, Lister A. Genuino de Oliveira - Secretário, João Beltrão Martins, Miguel de Carvalho Dias, Djalmir Rodrigues Teixeira Filho, José Rodolfo Lopes, Carlos Eduardo Konder Lima e Silva, Oad Reed Hansen - CERTIDÃO - Certifico, na qualidade de Secretário, ser a presente cópia fiel da ata lavrada em Livro Próprio. Porto Trombetas, 17 de março de 1997. Lister A. Genuino de Oliveira - Secretário. Certifico que este documento foi arquivado sob o nº 9,7000355, em 08/04/1997 - Diemando Guedes Cabral - Secretário Geral.

AVISO DE LICITAÇÃO = TOMADA DE PREÇO Nº 001/97 - FONTE DE RECURSOS: Acordo de Empréstimo nº 3.173/BR (Banco Mundial) - Programa Nacional do Meio Ambiente-PNMA - OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - ENTREGA DOS ENVELOPES: 22.05.97 às 14:45 Horas - ABERTURA DOS ENVELOPES: 22.05.97 às 15:00 Horas - EDITAL DE INFORMAÇÕES: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBARÁ - Rua Bernardo Sayão, nº 39 - FONE: 532-1465/ 532-1467 CEP: 68.140-000 URUBARÁ-PARÁ, 18 de Abril de 1997 ANTONIO GERALDO LAZARINI - Prefeito Municipal.

(Fat. nº 639, Reg. nº 639, Dias: 22, 23 e 24/04/97)

### COMPANHIA AGRO - PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

C.G.C Nº 04.567.012/0001-53  
NIRE Nº 1530000035-1  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 1997, às 15:30 horas, na sede da companhia, na Margem do Rio Fresco - Zona Rural, Município de Ourilândia do Norte, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1- Na Assembléia Geral Ordinária : a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.1996. b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores. c) Aprovar o resíduo de reserva de Correção Monetária de exercícios anteriores do Capital Realizado e sua consequente capitalização. Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 642, Reg. nº 642, Dias: 22, 23 e 24/04/97)

AGROPECUÁRIA TRATEX S.A.  
C.G.C.M.F. 18.891.537/0001-85  
NIRE: 15300004543

### ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

#### CONVOCAÇÃO

Por deliberação do Conselho de Administração, ficam os senhores acionistas convocados para as Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 30 (trinta) de abril de 1997, às 10:00 (dez) horas, na sede social situada na Avenida Generalíssimo Deodoro nº 1.683, conjunto 1.104, Bairro Nazaré, Belém-PA, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 - Relatório da administração, balanço patrimonial e demonstrações contábeis relativas ao exercício de 1996 e destinação dos resultados; 2 - fixação dos honorários dos administradores; 3 - abertura de filial; 4 - assuntos gerais. Ficam suspensas as transferências de ações a partir desta data e até a realização da Assembléia Geral Ordinária. Belém, 17 de abril de 1997. Sabino Corrêa Rabello - Conselho de Administração.

(Fat. nº 636, Reg. nº 636, Dias: 22, 23 e 24/04/97)

ELF ATOCHEM BRASIL NORTE QUÍMICA S/A - C.G.C/MF Nº 63.818.918/0001-62 - NIRE Nº 153.0001626-6. ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 30 DE JANEIRO DE 1997, ÀS 8:00 HORAS. Aos 30 dias do mês de janeiro de 1997, às 8:00 horas, em sua sede social, situada no Distrito Industrial, VSD-2, fone 4, 5, 10 e 11 - Quadra 13 - Setor E, Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CGC/MF sob nº 63.818.918/0001-62, compareceu a estas Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária o acionista único da sociedade, a Elf Atochem Brasil Química Ltda., representando a totalidade do capital social, conforme verificado pela assinatura no Livro de Presença de Acionistas, dispensada, portanto, a convocação prévia, na forma do § 4º do artigo 124 da Lei das Sociedades Anônimas. Presentes os Diretores Jean Claude Troloting e Paulo Messias Pedrassoli. O Conselho Fiscal não foi instalado. Assumiu a presidência o Diretor Presidente Jean Claude Troloting que convidou a mim, Paulo Messias Pedrassoli, para secretário. Constituída a mesa, o Presidente declarou instalada a Assembléia, que tinha por finalidade deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/96; b) capitalização do saldo da reserva de correção monetária do capital realizado; c) incorporação desta companhia por sua única acionista Elf Atochem Brasil Química Ltda., e consequente transformação do estabelecimento sede da sociedade em filial da Elf Atochem Brasil Química Ltda., com exame e votação do Protocolo e da Justificação firmados entre as administrações da incorporadora e desta companhia, elaborados conforme arts. 224 e 225 da Lei nº 6.404/76, objeto dos Anexos I e II; d) outros assuntos de interesse social. Passando ao item "a", o Presidente esclareceu que os documentos objeto deste item foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no Jornal "A Província do Pará" em 25/01/97; referidos documentos foram examinados e aprovados pelos presentes. Foi deliberado que não haverá distribuição de dividendo mínimo obrigatório, tendo em vista o prejuízo apresentado pela sociedade no exercício encerrado, justificado em face da conjuntura econômica que atravessa o país e das dificuldades financeiras enfrentadas pelo setor privado empresarial. Passando-se ao item "b", a acionista única deliberou o aumento do atual capital social de R\$ 1.747.663,42 (hum milhão, setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e dois centavos), totalmente integralizado, para R\$ 1.754.281,92 (hum milhão, setecentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), ou seja, um aumento de R\$ 6.618,50 (seis mil, seiscentos e dezoito reais e cinqüenta centavos), mediante utilização de parte do saldo da conta de reserva de correção monetária existente no balanço encerrado em 31/12/96, mediante emissão de 5.425 (cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco) novas ações de valor nominal unitário de R\$ 1,22 (hum real e vinte e dois centavos), permanecendo na referida conta de reserva o saldo de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) para futuro aproveitamento. Em consequência, foi aprovada a nova redação do artigo 5º do estatuto social, que passa a ser a seguinte: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 1.754.281,92 (hum milhão, setecentos e cinqüenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), dividido em 1.437.936 (hum milhão, quatrocentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e seis) ações ordinárias nominativas, de uma só classe, no valor nominal de R\$ 1,22 (hum real e vinte e dois centavos) cada uma. § 1º - A sociedade poderá emitir certificados múltiplos de ações ou canteletas que as representem e que serão assinados obrigatoriamente por dois diretores. § 2º - As ações são indivisíveis em relação à sociedade e, quando pertencerem a mais de uma pessoa, física ou jurídica, somente o representante do condomínio poderá exercer os direitos a elas inerentes. § 3º - A transferência de ações se opera pelos meios indicados na Lei das Sociedades por Ações, ficando entretanto suspensa a transferência de ações nominativas durante o período que vai da primeira publicação do edital de convocação até o dia seguinte ao da realização da Assembléia. § 4º - As despesas de transferência de ações correm por conta do adquirente. § 5º - A sociedade poderá emitir ações preferenciais". Passando-se ao "c", após a leitura e o exame da Justificação e do Protocolo objeto dos Anexos mencionados acima, foram os mesmos aprovados, sendo também aprovada a incorporação desta companhia por Elf Atochem Brasil Química Ltda., nos termos daqueles Anexos. Decidido ainda propor-se à incorporadora que a perca de avaliação do patrimônio líquido desta sociedade seja procedida pela KPMG Peat Marwick, com sede à R. Dr. Renato Paes de Barros, 33, São Paulo, SP, inscrita no CGC/MF sob nº 57.755.217/0001-29, representada pelo Sr. José Luiz Ribeiro de Carvalho, brasileiro, casado, contador, inscrito no CRC-SP sob nº 141.128/0-2, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com escritório no endereço supra, para avaliar o patrimônio líquido desta companhia incorporada. Foi ainda aprovado que, na hipótese de os sócios quotistas da Elf Atochem Brasil Química Ltda., vierem efetivamente a deliberar a incorporação em questão, então o patrimônio líquido desta sociedade será automaticamente vertido para a incorporadora, extinguindo-se, automática e consequentemente, esta sociedade Elf Atochem Brasil Norte Química S/A. Ficou ainda deliberado que, ocorrendo a incorporação, o estabelecimento sede da incorporada será transformado em filial da sociedade incorporadora, ficando esta última encarregada de tomar as providências necessárias junto aos Registros Imobiliários e demais entidades competentes, bem como efetivar as medidas de arquivamento e registro das atas respectivas. Passando-se ao item "d", o Presidente ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestou, foram encerradas as Assembléias, tendo o item "a" tratado de matéria ordinária e, os demais, de matéria extraordinária. Foi lavrada a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes, tendo todas as matérias sido deliberadas por unanimidade. Ananindeua, 30 de janeiro de 1997. Jean Claude Troloting, Presidente. Paulo Messias Pedrassoli, Secretário. Acionista: p/ Elf Atochem Brasil Química Ltda., Jean Claude Troloting e Paulo Messias Pedrassoli. Esta é cópia fiel e confere com o original. "VISTO" THEODORO CARVALHO DE FREITAS - OAB/SP nº 11.762. Ata arquivada na JUCEPA sob o nº 159,0018110,1, em 08/04/97. DILERMANO GUEDES CABRAL - SEC. GERAL.

(Fat. nº 785, Reg. nº 785, Dia: 24/04/97)



**PYRAMID AGROPASTORIL S/A. CGC - 00.518.393/0001-20. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores acionistas, em obediência às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o BALANÇO PATRIMONIAL relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1996, tudo relacionado às operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos no inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(PA), 10 de março de 1997.**

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1995	1996	DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECUR.
<b>1 - CIRCULANTE</b>	100.095,48	6.660.244,20	<b>01 - ORIGENS DE RECURSOS</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	100.095,48	2.160.244,20	<b>DAS OPERAÇÕES</b>
- Caixa	-	31,67	- Resultado do Exercício
- Bancos e Movimento	100.095,48	2.160.212,53	- Resultado da Corr. Monetária
- Aplicações Financeiras	-	-	(84.362,35)
<b>VALORES A RECEBER</b>	-	4.500.000,00	<b>DOS ACIONISTAS</b>
- Duplicatas a Receber	-	-	- Realização de Capital
- Adiantamento a Fornecedores	-	4.500.000,00	14.000.000,00
<b>2 - PERMANENTE</b>	14.487.160,31	32.640.128,41	14.000.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>	13.540.818,14	30.643.368,14	<b>02 - APLICAÇÕES DE RECURSOS</b>
- Imobilizado Técnico	13.540.818,14	30.643.368,14	<b>DAS OPERAÇÕES</b>
- (-) Depreciação Acumulada	-	-	- Aquisição do Imobilizado
<b>DIFERIDO</b>	946.342,17	1.996.760,27	- Aplicação no Diferido
- Despesas Pré-Operacional	946.342,17	1.996.760,27	12.859.200,00
- (-) Amortização Acumulada	-	-	946.342,17
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>14.587.255,79</b>	<b>39.300.372,61</b>	<b>13.815.542,17</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	<b>18.152.968,10</b>
<b>1 - CIRCULANTE</b>	-	10.836,68	<b>03 - VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRC.</b>
<b>VALORES A PAGAR</b>	-	10.836,68	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>
- Obrigações Sociais	-	10.836,68	100.095,48
- Adiant. p/Fut. Integr. de Cap.	-	100,00	100.095,48
<b>2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	14.587.255,79	39.289.535,93	No Fim
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	14.000.000,00	39.371.299,60	100.095,48
- Capital Social Realizado	14.000.000,00	39.371.299,60	6.660.244,20
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	587.255,79	0,79	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>
- Reserva de C.M. do Capital	587.255,79	0,79	No Início
<b>RESUL. ACUMULADOS</b>	-	(81.764,46)	No Fim
- Resultados Anteriores	-	-	10.836,68
- Resultado do Exercício	-	(81.764,46)	<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESUL. DO EXERCÍCIO</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>14.587.255,79</b>	<b>39.300.372,61</b>	<b>1995</b>
			<b>1996</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL REALIZ.	RESER. DE COR. MON. DE CAP.	RESERVA DE LUCROS	LUCROS/ PREJ. ACUMUL.	TOTAL
Saldo em 31.12.94	-	-	-	-	-
- Aumento de Cap. c/Recur.	14.000.000,00	-	-	-	14.000.000,00
- Aumento de Cap. c/Reserv.	-	-	-	-	-
- Correção Monetária	-	587.255,79	-	-	587.255,79
- Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	-
<b>Saldo em 31.12.95</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>587.255,79</b>	-	-	<b>14.587.255,79</b>
- Aumento de Cap. c/Recur.	24.784.044,60	-	-	-	24.784.044,60
- Aumento de Cap. c/Reserv.	587.255,00	(587.255,00)	-	-	-
- Prejuízo do Exercício	-	-	-	(81.764,46)	(81.764,46)
<b>Saldo em 31.12.96</b>	<b>39.371.299,60</b>	<b>0,79</b>	-	<b>(81.764,46)</b>	<b>39.289.535,93</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>25.371.299,60</b>	<b>(587.255,00)</b>	-	<b>(81.764,46)</b>	<b>24.702.280,14</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** 1) - As Demonstrações Financeiras foram preparadas de conformidade com as Disposições da Lei 6.404/76, da Legislação do Imposto de Renda e de acordo com o Regime de competência. 2) A Depreciação não foi efetuada por motivo da empresa está em fase pré-operacional. 3) - O Capital Social Autorizado é R\$ 60.000.000,00, dividido em R\$ 20.000.000,00 de Ações Ordinárias com direito a voto, R\$ 27.000.000,00 de Ações Preferenciais Classe "A" sem direito a voto e de R\$ 13.000.000,00 de Ações Preferenciais Classe "B" sem direito a voto. Belém(PA), 10 de março de 1997. JOSÉ OSMAR BORGES, Dir. Superintendente. FLORESVALDO FURIO, TC CRC MT 4081.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos Diretores e Acionistas da PYRAMID AGROPASTORIL S/A. Examinamos os Balanços Patrimoniais da PYRAMID AGROPASTORIL S/A, levantados em 31 de dezembro de 1996 e 1995, e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3) Dada a data da nossa contratação ter sido efetuada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de numerários de caixa, estoques, inspeção física dos bens do ativo imobilizado e análise de confirmações de saldos. 4) - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da PYRAMID AGROPASTORIL S/A, em 31 de dezembro de 1996 e 1995, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém(PA), 15 de abril de 1997. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

(Fat. nº 758, Reg. nº 758, Dia: 24/04/97)

**AGROPECUÁRIA SANTA JULIA S/A. CGC - 04.799.177/0001-50. RELATÓRIO DA DIRETORIA - Senhores acionistas, em obediência às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de V.Sas., o BALANÇO PATRIMONIAL relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1996, tudo relacionado às operações da sociedade. Salientamos que as demonstrações foram elaboradas obedecendo os preceitos legais e colocamo-nos no inteiro dispor de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(PA), 10 de março de 1997.**

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	1995	1996	DEMONSTRAÇÃO DO RESUL. DO EXERCÍCIO
<b>1 - CIRCULANTE</b>	260,22	260,22	<b>01 (+) RECEITA OPERAC. BRUTA</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	260,22	260,22	- Venda de Gado
- Caixa	-	13,67	336.000,00
- Bancos e Movimento	246,55	246,55	336.000,00
- Aplicações Financeiras	-	-	<b>02 (-) DEDUÇÃO DA RECEITA</b>
<b>2 - PERMANENTE</b>	20.495.692,66	19.465.858,14	<b>03 (=) RECEITA OPER. LÍQUIDA</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	18.206.934,15	17.634.930,75	336.000,00
- Imobilizado Técnico	18.754.267,14	18.754.267,14	<b>04 (-) CUSTO OPERACIONAL</b>
- (-) Depreciação Acumulada	(547.332,99)	(1.119.336,39)	336.000,00
<b>DIFERIDO</b>	2.288.658,51	1.830.927,39	<b>05 (=) RESULTADO OPERAC. BRUTO</b>
- Despesas Pré-Operacional	2.288.658,51	1.830.927,39	336.000,00
- (-) Autorização Acumulada	-	(457.731,12)	<b>06 (-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>20.495.852,88</b>	<b>19.466.118,36</b>	- Despesas Administrativas
<b>PASSIVO</b>	<b>1995</b>	<b>1996</b>	- Despesas de Depreciação
<b>1 - CIRCULANTE</b>	171.248,32	171.248,32	485.211,68
<b>VALORES A PAGAR</b>	171.248,32	171.248,32	- Resultado Financeiro
- Fornecedores Diversos	143.000,00	-	12,76
- Obrigações Trabalhistas	795,20	-	(190.529,07)
- Empréstimos/Financiamentos	-	143.795,20	(1.029.734,52)
- Adiant.p/Fut. Integr. de Cap.	27.453,12	27.453,12	<b>08 (+) RESULTADO DA COR. MONETÁRIA</b>
<b>2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	20.324.604,56	19.294.870,04	34.266,42
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	16.850.786,72	20.480.866,72	(156.262,65)
- Capital Social Realizado	16.850.786,72	20.480.866,72	<b>09 (=) RESULT. ANTES DAS PROVISÕES</b>
<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	3.630.080,49	0,49	10 (-) PROVISÃO CONTR. SOCIAL
- Reserva de C.M. do Capital	3.630.080,49	0,49	11 (-) PROVISÃO IMPOSTO DE RENDA
<b>RESUL. ACUMULADOS</b>	(156.262,65)	(1.185.997,17)	12 (=) RESULT. LIQ. DO EXERCÍCIO
- Resultados Anteriores	-	-	(156.262,65)
- Resultado do Exercício	(156.262,65)	(1.185.997,17)	(1.029.734,52)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>20.495.852,88</b>	<b>19.466.118,36</b>	<b>DEMONST. DAS ORIGENS E APLIC. DE RECUR.</b>
			<b>1995</b>
			<b>1996</b>

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CAPITAL SOCIAL REAL.	RESER. DE COR. MON. DE CAP.	RESERVA DE LUCROS	LUCROS/ PREJ. ACUMUL.	TOTAL
Saldo em 31.12.94	12.837.901,72	3.163.885,95	-	-	16.001.787,67
- Aumento de Cap. c/Recur.	849.000,00	-	-	-	849.000,00
- Aumento de Cap. c/Reserv.	3.163.885,00	(3.163.885,00)	-	-	-
- Correção Monetária	-	3.630.079,54	-	-	3.630.079,54
- Prejuízo do Exercício	-	-	-	(156.262,65)	(156.262,65)
<b>Saldo em 31.12.95</b>	<b>16.850.786,72</b>	<b>3.630.080,49</b>	-	-	<b>20.324.604,56</b>
- Aumento de Cap. c/Reserv.	3.630.080,00	(3.630.080,00)	-	-	-
- Prejuízo do Exercício	-	-	-	(1.029.734,52)	(1.029.734,52)
<b>Saldo em 31.12.96</b>	<b>20.480.866,72</b>	<b>0,49</b>	-	<b>(1.185.997,17)</b>	<b>19.294.870,04</b>
<b>Mutação do Exercício</b>	<b>3.630.080,00</b>	<b>(3.630.080,00)</b>	-	<b>(1.029.734,52)</b>	<b>(1.029.734,52)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** 1) - As Demonstrações Financeiras foram preparadas de conformidade com as Disposições da Lei 6.404/76, da Legislação do Imposto de Renda e de acordo com o Regime de Competência. 2) A Depreciação está calculada pelo método linear e a taxa admitida pela legislação do Imposto de Renda. 3) - O Capital Social Autorizado é R\$ 22.000.000,00, dividido em R\$ 6.980.000,00 de Ações Ordinárias com direito a voto, R\$ 14.500.000,00 de Ações Preferenciais Classe "A" sem direito a voto e de R\$ 520.000,00 de Ações Preferenciais Classe "B" sem direito a voto. Belém(PA), 10 de março de 1997. JOSÉ OSMAR BORGES, Dir. Superintendente. JOSÉ F. TABOSA - TC CRC/MT 21-11.

**PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES:** Aos Diretores e Acionistas da AGROPECUÁRIA SANTA JULIA S/A. Examinamos os Balanços Patrimoniais da AGROPECUÁRIA SANTA JULIA S/A, levantados em 31 de dezembro de 1996 e 1995, e as respectivas Demonstrações de Resultados, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) O planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil divulgadas; b) A constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; c) A avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto; 3) Dada a data da nossa contratação ter sido efetuada após o encerramento do exercício, não nos foi possível adotar certos procedimentos de auditoria tais como: contagem de numerários de caixa, estoques, inspeção física dos bens do ativo imobilizado e análise de confirmações de saldos. 4) - Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo terceiro, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição patrimonial e financeira da AGROPECUÁRIA SANTA JULIA S/A, em 31 de dezembro de 1996 e 1995, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de recursos referente aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade. Belém(PA), 15 de abril de 1997. MAURI DESCHAMPS - CT-CRC/PA nº 5.597 - AUDINORTE - Auditores Independentes S/C - CRC-PA 244.

(Fat. nº 759, Reg. nº 759, Dia: 24/04/97)

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

### RESUMO DE PORTARIAS

Portaria Nº 308 de 16.04.97, DISPENSAR, a pedido do servidor SEBASTIÃO ALVES DE ALBUQUERQUE, ocupante do Cargo de Técnico, Matrícula Nº 3158691-010, lotado no Departamento de Administração, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 11.04.97.

Portaria Nº 326 de 18.04.97, Conceder, ao servidor RAIMUNDO BARROS LEAL, MOTORISTA, MATRÍCULA Nº 3153681-011, lotado no Departamento de Administração, diárias para fazer face as despesas com alimentação no Município de Bujari, no dia 15.04.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 15.04.97.

Portaria Nº 327 de 18.04.97, CONCEDER, a Servidora IVANETE AMARAL SILVA, ocupante do cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2, Matrícula Nº 3154076-013, lotada na Coordenadoria Regional, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Batão, no período de 22 a 26.04.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 22.04.97.

Portaria Nº 328 de 18.04.97, CONCEDER, a Servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenadoria Regional, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Rio Maria, no período de 22 a 29.04.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 22.04.97.

Portaria Nº 329 de 18.04.97, CONCEDER, a Servidora RENE DOS PRAZERES MAIA, ocupante do cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.3, Matrícula Nº 0105678-023, lotada no Departamento de Assistência, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Mocajuba, no período de 22 a 26.04.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 22.04.97.

Portaria Nº 330 de 18.04.97, CONCEDER, aos Servidores IVANETE AMARAL SILVA, ocupante do cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2, Matrícula Nº 3154076-013, lotada na Coordenadoria Regional e RAIMUNDO NONATO BARBOSA PIMENTEL, Motorista, Matrícula Nº 6119999-017, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Concórdia do Pará, no período de 29.04 a 01.05.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 29.04.97.

Portaria Nº 331 de 18.04.97, CONCEDER, a Servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenadoria Regional, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Limoeiro do Ajuru, no período de 16 a 20.04.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria retrográ os seus efeitos a partir do dia 16.04.97.

Portaria Nº 332 de 18.04.97, CONCEDER, aos Servidores IVANETE AMARAL SILVA, ocupante do cargo de Técnico, exercendo o Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2, Matrícula Nº

3154076-013, lotada na Coordenadoria Regional e JUAREZ SILVA DE ABREU, Motorista, Matrícula Nº 3153550-010, lotado no Departamento de Administração, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Magalhães Barata, no período de 02 a 04.05.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 02.05.97.

Portaria Nº 333 de 18.04.97, CONCEDER, a Servidora SANDRA GORETI SILVA BARATA, ocupante do cargo de Técnico, Matrícula Nº 3155811-017, lotada na Coordenadoria Regional, Diária para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no Município de Itipiranga, no período de 30.04 a 07.05.97, a serviço deste Instituto. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 30.04.97.

(Fat. nº 782, Reg. nº 782, Dia: 24/04/97)

**MASO-INDUSTRIAL S/A-CGC/MF 15.254.139/0001-39. CONVOCAÇÃO:** Comunicamos aos Srs. Acionistas para reuniões da AGO/I, conjuntas às 18.00h do dia 30.04.97, na sede social da sociedade, a Rua Magalhães nº 543-Ananindeua-PA, para discutir e deliberar sobre o seguinte pauta: 1) Apreciação e discussão do Relatório da Diretoria e das Demonstrações Financeiras do Exercício de 1996; 2) fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho de Administração; 3) Outros assuntos da interesse da sociedade, Ananindeua-PA 19.04.1997. O Conselho de Administração. A Diretoria.

(Fat. nº 681, Reg. nº 681, Dias: 22, 23 e 24/04/97)

















**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ  
CONCURSO PÚBLICO  
EDITAL Nº 01/97**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas para o CONCURSO PÚBLICO para o provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA, conforme especificado a seguir:

**I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. A composição do QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, o regime de Trabalho, o número de vagas, o nível de escolaridade exigido e o salário inicial constam no quadro abaixo:

CARGO	Nº de VAGAS	ESCOLARIDADE EXIGIDA	SALÁRIO INICIAL(R\$)
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>			
ENGENHEIRO ÁREA DE SANITÁRIA	15	ENGENHARIA SANITÁRIA	1.382,49
ENGENHEIRO ÁREA DE CIVIL	05	ENGENHARIA CIVIL	1.382,49
ENGENHEIRO ÁREA DE ELÉTRICA	03	ENGENHARIA ELÉTRICA OPÇÃO: ELETROTÉCNICA	1.382,49
ENGENHEIRO ÁREA DE MECÂNICA	02	ENGENHARIA MECÂNICA	1.382,49
BIÓLOGO	01	BACHARELADO EM BIOLOGIA	1.382,49
QUÍMICO	01	QUÍMICA INDUSTRIAL	1.382,49
ANALISTA DE SISTEMA	03	TECNÓLOGO EM PROCESSAMENTO DE DADOS OU BACHAREL EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1.382,49
ADVOGADO	01	DIREITO	1.382,49
ECONOMISTA	02	ECONOMIA	1.382,49
ASSISTENTE SOCIAL	01	SERVIÇO SOCIAL	1.382,49
CONTADOR	01	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	1.382,49
ADMINISTRADOR	01	ADMINISTRAÇÃO	1.382,49
<b>NÍVEL OPERACIONAL</b>			
DESENHISTA	01	1º GRAU COMPLETO	426,72
OPERADOR DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA	02	1º GRAU COMPLETO	451,90
TÉCNICO INDUSTRIAL	01	TÉCNICO EM SANEAMENTO	757,03
<b>NÍVEL DE APOIO</b>			
ATENDENTE COMERCIAL	12	2º GRAU COMPLETO	451,90
AUXILIAR DE SERVIÇO	48	4ª SÉRIE do 1º GRAU	302,52

**2. Jornada e Local de Trabalho**

A jornada de trabalho para os cargos de Auxiliar de Serviço e de Operador de Estação Elevatória é de 12h de trabalho por 36h de folga. A jornada de trabalho para os demais cargos é de 40h semanais.

Os candidatos aprovados poderão ser lotados em qualquer unidade do Estado do Pará onde a COSANPA atue ou venha a atuar, cabendo ao candidato para prover a vaga, em local diverso de seu domicílio, arcar com os ônus de sua mudança.

**II - INSCRIÇÕES e NOTIFICAÇÃO**

1. As inscrições ao Concurso Público serão realizadas, conforme estabelecido a seguir:

- Período: 28 de abril a 16 de maio de 1997;
- Local: Agências do Banco do Estado do Pará: Belém Centro, Telégrafo, São Brás(P.S da COSANPA) e Ananindeua.
- Horário Bancário
- Taxa de inscrição: valor de R\$ 40,00 (Quarenta Reais) para os Cargos, cuja escolaridade exigida é de Nível Superior, R\$30,00 (Trinta Reais) para os cargos cuja escolaridade exigida é de 2º grau e R\$ 20,00 (Vinte Reais) para os cargos cuja escolaridade exigida é de 1º grau, paga em espécie;
- Formulário de inscrição: à disposição nos locais de inscrição - será preenchido sem rasura, sendo de responsabilidade do candidato as informações nele prestadas.
- O candidato deverá apresentar no ato da inscrição: Fotocópia do documento oficial de identidade.

2. No ato de inscrição o candidato receberá:

- MANUAL DO CANDIDATO - contendo:
- disciplinas e respectivos conteúdos programáticos;

- demais informações relativas ao processo seletivo.
- cartão de Inscrição contendo o Nº de Inscrição e o Local de realização das Provas

3. A inscrição feita por outra pessoa, será plenamente válida, não necessitando de procuração, sendo o candidato o responsável por todas as informações prestadas na Ficha de Inscrição.

4. A Notificação de Inscrição é o documento que habilita o candidato a realizar as provas. Na Notificação constará os dados pessoais do candidato, o cargo objeto do Concurso e o local de realização da Prova Escrita.

5. A Notificação será entregue no Campus da UFPA no período de 02 a 06 de junho de 1997, no horário de 8 às 13 horas.

6. Para receber a Notificação o candidato deverá apresentar o comprovante do pagamento da taxa e a original do documento de identidade apresentado por ocasião da Inscrição.

**III - PROCESSO SELETIVO**

1. O processo seletivo constará de Prova escrita, constituída de 40 questões objetivas, de múltipla escolha com 5(cinco) alternativas, das quais apenas uma é correta, valendo 100 (cem) pontos, apresentando os seguintes desdobramentos:

CARGOS/NÍVEL	PROVA ESCRITA/Nº DE QUESTÕES/DISCIPLINA	TOTAL DE QUESTÕES
SUPERIOR	Português (5), C. Gerais (10), Específica (25)	40
OPERACIONAL	Português (5), Matemática (5), C. Gerais (10), Específica (20)	40
APOIO: ATENDENTE COMERCIAL	Português (5), Matemática (5), C. Gerais (10), Específica (20)	40
APOIO: AUXILIAR DE SERVIÇO	Português (10), Matemática (15), C. Gerais (15)	40

2. Os conteúdos programáticos de todas as disciplinas encontram-se no Manual do Candidato.  
3. As provas objetivas, aqui previstas, serão realizadas em Belém (PA), no dia 8 de JUNHO de 1997 no horário de 8 às 12h, em local estabelecido no Cartão de Inscrição.

4. As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem neste Concurso, aos cargos, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas do cargo pleiteado (Parágrafo único do Art. 9º da Lei nº7502/91).

5. Para aprovação na prova escrita, o candidato deverá obter o mínimo de 50 (cinquenta) pontos.  
5.1 - O resultado final do concurso e o resultado parcial para os candidatos aos cargos de Nível Superior e de Auxiliar de Serviço serão divulgados até o dia 13 de junho de 1997.

6. Nos dias de prova os candidatos deverão comparecer ao local definido com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início, munidos de:

- Notificação de inscrição;
  - Carteira de identidade;
  - Caneta esferográfica tinta preta ou azul (tipo bic ou faber castell)
- Sem a apresentação dos documentos referidos neste item, o candidato não poderá submeter-se às provas.

7. Será atribuída nota 0 (zero) às questões da prova:

- não respondidas;
- que contenham emenda ou rasura;
- que contenham mais de uma resposta assinalada;
- que não forem marcadas no cartão-resposta.

8. Não haverá, sob hipótese alguma:

- a) realização de provas:
- fora da data marcada;
- fora do local e horário estabelecido;
- de segunda chamada.
- b) revisão de provas;
- c) vista de qualquer uma das provas.

9. Em caráter excepcional serão realizadas provas em nosocômio para o candidato que comprovadamente apresentar atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM.

10. Os candidatos ao Cargo de Auxiliar de Serviço que forem aprovados na prova escrita submeter-se-ão a uma segunda Etapa de Avaliação com a realização de uma Prova Prática, de caráter eliminatório, realizada no dia 22 de junho de 1997, onde deverão, dentre outras habilidades, mostrarem-se capazes de transportar materiais e equipamentos, promover reparos e executar outras atividades que exijam esforço físico.

- a) O valor da prova será de 100 (cem) pontos;
- b) Para aprovação, o candidato deverá obter nota igual ou maior que 50 (cinquenta) pontos;
- c) A pontuação final desses candidatos, que será utilizada para a classificação final, será a soma dos pontos obtidos na prova escrita e na prova prática;
- d) O Local de realização da prova prática será no Campus da Universidade Federal do Pará e o horário será divulgado juntamente com a relação dos classificados para a referida prova até o dia 17 de junho de 1997.

11. Os candidatos ao Cargo de Nível Superior, que forem aprovados na prova escrita, submeter-se-ão a uma Avaliação de Títulos, onde será avaliada a Formação Acadêmica e a Atuação Profissional, de caráter eliminatório/classificatório, valendo 100 (cem) pontos, devendo para tal apresentar no DAVES, (2º andar do prédio da Reitoria da UFPA), até o dia 18/06/1997, 3(três) cópias de curriculum vitae devidamente comprovado:

- a) O valor dessa prova será de 100 (cem) pontos, sendo eliminado, obtendo nota zero, o candidato que não apresentar o comprovante da escolaridade exigida;
- b) A pontuação final dos candidatos não eliminados, que será utilizada para a classificação final, será obtida pela soma dos pontos obtidos na prova escrita e na prova de títulos;

**IV - PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver na Prova Escrita o mínimo de pontos referidos no item nº 5 do III - PROCESSO SELETIVO e aos candidatos aos Cargos de Nível Superior e de Auxiliar de Serviço, os mínimos de pontos referidos nos itens nº 10 e 11 do Processo Seletivo.

2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, e chamados para assumirem os cargos, objeto do Concurso, até o limite das vagas aqui fixadas.

3. Em caso de empate, na soma final dos pontos obtidos, entre candidatos, o desempate obedecerá os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

- a) maior pontuação na prova de Títulos ou Prática, quando for o caso;
- b) maior número de pontos obtidos na parte específica da prova escrita;
- c) maior número de pontos obtidos na parte de conhecimentos gerais da prova escrita;
- d) maior número de pontos obtidos na parte da prova escrita de Língua Portuguesa quando for o caso;
- e) maior número de pontos obtidos na parte da prova escrita de Matemática quando for o caso;
- f) maior tempo de serviço prestado à Administração Pública Estadual;

**V - INGRESSO**

1. Para ingressar na COMPANHIA SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ o candidato aprovado e classificado, neste Concurso, deverá comprovar:

- a) a nacionalidade brasileira ou equiparada;
- b) o gozo dos direitos políticos;
- c) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) o nível de escolaridade exigido para o preenchimento do cargo e respectiva qualificação profissional, conforme estabelecido nas DISPOSIÇÕES PRELIMINARES;
- e) a idade mínima de 18 (dezoito) anos;



- f) a aptidão em inspeção de saúde através de laudo expedido por serviço médico da COSANPA, objetivando verificar se as características físicas e psicológicas do aprovado são compatíveis com o cargo;
- g) a licitude de acumulação de cargos, através da apresentação de DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO, quando for o caso;
- h) o registro profissional junto ao órgão competente, quando for o caso.

**VI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

1. Após a conclusão do processo seletivo, a Comissão Geral do Concurso apresentará a Presidência da COSANPA o resultado final que o homologará e publicará no Diário Oficial do Estado.
2. Será eliminado do Concurso Público o candidato que:
  - for descortês ou agir incorretamente com qualquer membro da equipe responsável pela execução e coordenação do Concurso;
  - apresentar declaração falsa ou inexistente;
  - for flagrado com falsa identificação pessoal;
  - for surpreendido em qualquer tipo de comunicação - oral, escrita, mímica, consultas a textos, eletrônica ou outra qualquer forma não autorizada pela Comissão Geral do Concurso - que caracterizar atitude fraudulenta, durante a realização das provas;
  - tentar subornar, por qualquer meio, pessoas envolvidas no processo seletivo com o objetivo de assegurar sua própria classificação ou de terceiros, nas diferentes etapas do Concurso;
  - não preencher os requisitos exigidos para o ingresso na COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ, constantes do item 1 - V - INGRESSO;
  - faltar a qualquer uma das provas.
- For considerado **INAPTO** em qualquer etapa do concurso (prova escrita, prova prática, prova de títulos, inspeção de saúde, apresentação dos comprovantes dos documentos necessários à contratação), independente de aproveitamento nas demais outras etapas.

3. A aprovação/classificação no Concurso não assegura o direito à contratação do candidato, constituindo-se em mera expectativa de direito.
4. O presente Concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data da publicação do resultado do Concurso, podendo ser prorrogado, por igual período, uma única vez, a critério da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ.
5. O candidato aprovado/classificado que for convocado para contratação fica obrigado a declarar por escrito se aceita o cargo. O não pronunciamento, no tempo hábil, implica na exclusão do processo.
6. O candidato aprovado/classificado que declinar da contratação, quando convocado, poderá requerer formalmente, uma única vez, ser incluído no final da relação oficial de classificação.
7. A publicação no Diário Oficial do Estado será o documento comprobatório da aprovação/classificação do candidato, para qualquer fim, não sendo fornecido qualquer outro documento.
8. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação expressa das mesmas, tais como se acham estabelecidas neste Edital e normas legais pertinentes.

Belém, 23 de abril de 1997

**INÁCIO KOURY GABRIEL NETO**  
DIRETOR PRESIDENTE DA COSANPA

(Fat. n° 783, Reg. n° 783, Dia: 24/04/97)

**FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**CARTA CONVITE Nº006/97**

A Comissão Permanente de Licitação da FSCMPa, comunica aos licitantes interessados que foi adiada para o dia 06.05.97, no mesmo horário e local a abertura de CARTA CONVITE Nº006/97-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

Belém, 23 de abril de 1997

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(Fat. n° 781, Reg. n° 781, Dia: 24/04/97)

- PORTARIA Nº 083/97/CRH**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 (TRINTA DIAS)  
NOME DO SERVIDOR : ANA LÍDIA PEREIRA DE ALONCAR  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : AUX. DE ADMINISTRAÇÃO/COORD. DE CLÍNICA MÉDICA  
PERÍODO : 05.05.97 à 03.06.97  
TRILÊNIO REFERENTE : 26.04.90 à 25.04.93
- PORTARIA Nº 084/97/CRH**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 (TRINTA DIAS)  
NOME DO SERVIDOR : MARIA SÍLVIA DE BRITO BARBOSA  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : MÉDICA/COORD. DE CLÍNICA MÉDICA  
PERÍODO : 02.05.97 à 31.05.97  
TRILÊNIO REFERENTE : 26.04.90 à 25.04.93
- PORTARIA Nº 085/97/CRH**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 60 (SESSENTA DIAS)  
NOME DO SERVIDOR : MARIA DE LOURDES SILVA COMES  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO/COORD. REC. FINANCEIRAS  
PERÍODO : 05.05.97 à 03.07.97  
TRILÊNIO REFERENTE : 26.04.90 à 25.04.93
- PORTARIA Nº 086/97/CRH**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 60 (SESSENTA DIAS)  
NOME DO SERVIDOR : MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO NOVAIS  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE CLÍNICA MÉDICA  
PERÍODO : 05.05.97 à 03.07.97  
TRILÊNIO REFERENTE : 26.04.90 à 25.04.93
- PORTARIA Nº 087/97/CRH**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 (TRINTA DIAS)  
NOME DO SERVIDOR : ORHINDA MARCELINO DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE CLÍNICA MÉDICA  
PERÍODO : 05.05.97 à 03.06.97  
TRILÊNIO REFERENTE : 26.04.90 à 25.04.93
- PORTARIA Nº 088/97/CRH**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 (TRINTA DIAS)  
NOME DO SERVIDOR : GLÓRIA MARIA BELÉM MORAES  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : ENFERMEIRA/COORD. DE CLÍNICA MÉDICA  
PERÍODO : 01.05.97 à 30.05.97  
TRILÊNIO REFERENTE : 26.04.90 à 25.04.93
- PORTARIA Nº 089/97/CRH**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 (TRINTA DIAS)  
NOME DO SERVIDOR : HELENA ROBERTO DA SILVA  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE AMBULATÓRIO  
PERÍODO : 05.05.97 à 03.06.97  
TRILÊNIO REFERENTE : 26.04.90 à 25.04.93
- PORTARIA Nº 090/97/CRH**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 (TRINTA DIAS)  
NOME DO SERVIDOR : CRUZINA DE SOUZA PINTO  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE INF. HOSPIEDAR  
PERÍODO : 07.05.97 à 05.06.97  
TRILÊNIO REFERENTE : 26.04.90 à 25.04.93
- PORTARIA Nº 091/97/CRH**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 (TRINTA DIAS)  
NOME DO SERVIDOR : JESUS MARTINS  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE CIRURGIA GERAL  
PERÍODO : 05.05.97 à 03.06.97  
TRILÊNIO REFERENTE : 26.04.90 à 25.04.93
- PORTARIA Nº 092/97/CRH**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 (TRINTA DIAS)  
NOME DO SERVIDOR : ANTONIO JOSÉ FRAGOSO PIRES  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : MÉDICO/COORD. CIRURGIA GERAL  
PERÍODO : 05.05.97 à 03.06.97  
TRILÊNIO REFERENTE : 26.04.90 à 25.04.93
- PORTARIA Nº 093/97/CRH**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 (TRINTA DIAS)  
NOME DO SERVIDOR : PAULO SÉRGIO ALMEIDA DE SOUZA  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : AGENTE DE SAÚDE/COORD. DE LABORATÓRIO  
PERÍODO : 05.05.97 à 03.06.97  
TRILÊNIO REFERENTE : 26.04.90 à 25.04.93
- PORTARIA Nº 094/97/CRH**  
Nº DE DIAS DE LICENÇA : 30 (TRINTA DIAS)  
NOME DO SERVIDOR : ALFRÉDO FRANCO DE ALMEIDA  
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO : ASSIST. DE ADMINISTRAÇÃO  
PERÍODO : 05.05.97 à 03.06.97  
TRILÊNIO REFERENTE : 26.04.90 à 25.04.93
- PORTARIA Nº 095/97/CRH**  
NOME DO SERVIDOR : SUPLENTE DE FUNDOS  
MATRÍCULA Nº : AFFRÔNIO CARLOS DA SILVA  
VALOR DO SUPLENTE : R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)  
ELEMENTO DE DESPESA : 34.90.30.00 e 34.90.36.00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO : 30 (trinta) dias

(Fat. n° 776, Reg. n° 776, Dia: 24/04/97)

**MORUMBI AGROPECUÁRIA S.A. CGC Nº 00.649.102/0001-31. RELATÓRIO DA DIRETORIA.** Sanções Acionistas - Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à elevada consideração de V.Sas., os relatórios financeiros referente ao exercício social do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 1996, composto de: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, acompanhados das devidas Notas Explicativas, Belém, 23 de abril de 1997 - A Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO EM REAIS				DEMONSTRAÇÃO DO RESULT. (EM REAIS)	
ATIVO	1996	1995	1996	1995	1995
<b>CIRCULANTE</b>			<b>CIRCULANTE</b>		
Caixa e Bancos	7.366,61	341,57	Fornecedores	21.497,52	-
Aplicações	570.000,00	-	Empréstimos Bancário	11.500,00	2.183,13
Adiant. Diversos	1.746,50	1.746,50	C.C. Acionista	-	129.662,68
I. R. a Recuperar	1.701,45	5,30	Outras Obrigações	1.018,88	-
Total do Ativo Circ.	586.642,94	2.093,37	Total Passivo Circulante	34.016,40	122.845,81
<b>PERMANENTE</b>			<b>PATRIMÔNIO LÍQ.</b>		
Imobilizado	3.173.236,95	35.058,70	Capital Autorizado	9.000.000,00	3.000.000,00
(-) Deprec. Acumulada	(4.052,68)	(1.689,01)	Capital a Subscriver	(4.977.476,00)	(2.990.000,00)
Total do Ativo Permanente	3.169.183,27	33.369,69	Capital a Integralizar	0,00	0,00
Diferido	-	-	Reserv. p/Corr. Monet. Cap.	4.022.524,00	10.000,00
Desp. Pré-Operac. Líquida	200.674,24	86.136,63	Result. Exerc. Anterior	0,30	1.736,30
Total do Ativo	3.956.500,45	121.599,69	Result. do Exerc. (87.057,83)	(12.982,42)	(12.982,42)
			Total Patrim. Líquido	3.922.484,05	(1.246,12)
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	3.956.500,45	121.599,69

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (EM REAIS)				DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Em Reais)	
	Capital Social	Res. Corr. Monetária	Reserva p/ Int. Capital	Result. Exerc. Ant.	Result. Exerc.
A.G. de Constit. de 05/05/95	10.000,00	-	-	-	10.000,00
Corr. Monet. Patr. Líquido	-	1.736,30	-	-	1.736,30
Projeção do Exercício	-	-	-	(12.982,42)	(12.982,42)
Saldo em 31/12/95	10.000,00	1.736,30	-	-	(1.246,12)
ACQUISIÇÃO de 30/04/96	2.161.636,00	(1.736,60)	(2.159.900,00)	-	-
Integr. A. Capital	-	-	(4.010.788,00)	-	4.010.788,00
Arca 01/08/96	562.000,00	-	(562.000,00)	-	-
Arca 27/09/96	1.288.888,00	-	(1.288.888,00)	-	-
Lucro (Perda) Líquido	-	-	-	(87.057,83)	(87.057,83)
Saldo em 31/12/96	4.022.524,00	0,30	-	(12.982,42)	(3.922.484,05)

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.** 1 - Principais Práticas Contábeis. a) Ativos Realizáveis e Passivos exigíveis são demonstrados como circulante por serem de até 1 ano. b) OS bens do Ativo Imobilizado estão demonstrados pelo custo de aquisição corrigidos até o exercício de 1995, a partir do exercício de 1996 de acordo com a Lei 9.242/95, foi extinta a correção Monetária do Balanço para fins fiscais e societário. c) A depreciação acumulada foi calculada com base no método linear a taxa de 20% para o item veículos. d) as despesas pré-operacionais líquidas reajustadas no Ativo Diferido, refere-se aos desembolsos da elaboração e aprovação do Projeto SUDAM, as quais serão amortizadas a taxa de 10% ao ano no prazo de dez anos. Com base nos pareceres DES/PG nº 009/96 e DAP/DIA nº 053/96 da SUDAM, em 08/05/96, data que aprovou o referido projeto. A empresa entrou em operações no mês de maio de 1996 gerando as despesas constantes da Demonstração do Resultado.

2 - Líquido: 1996: Terras 860.000,00; Pastagens 1.492.000,00; Infra Estrutura 86.699,44; Instalações Pecuarinas 32.220,00; Veículos/Máq Equip. 16.214,63; Edif. e Obras Const. 79.199,20; Rebanho Permanente 545.000,00; Móveis e Utensílios 3.850,00; 3169.183,27

1995: 3 - Capital Social Integralizado e representado por 2.733.636,00; Ações Ordinárias e 1.288.888,00; Ações Preferenciais todos nominativos de valor nominal de R\$ 1,00 cada. ENRICO MISASI - DIRETOR PRESIDENTE; NELSON PEREIRA DE ALMEIDA - PATI-DIRETOR; DI-MAS BERNARDO - CONTADOR-CRC 132.811-SPA.

3 - Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da MORUMBI AGROPECUÁRIA S.A. em 31 de dezembro de 1996, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis, conforme descrito na nota explicativa 1-B, as quais não prevêm o reconhecimento dos efeitos inflacionários em 1996, sendo que em 1995 esse efeito era refletido pela sistemática oficial. 4) As demonstrações contábeis da MORUMBI AGROPECUÁRIA S.A., relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 1995, apresentadas para fins comparativos, não foram examinadas por auditores independentes. São Paulo, 23 de abril de 1997. SACHO AUDITORES INDEPENDENTES S/C - CRC-SP 17.676. HUGO FRANCISCO SACHO - CRC-SP 124.067.

(Fat. n° 795, Reg. n° 795, Dia: 24/04/97)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A**

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESEG-03/97 - Contratação de Empresa para a prestação de serviços de locação de mão-de-obra qualificada na categoria de eletricitista de corte, com 14 elementos, recomendou a Adjudicação à Firma SEL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Belém, 24 de abril de 1997  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da TP-SUPCO-15/97 - Aquisição de Chaves Fusíveis, Seccionadoras Monopolares e Tripolar e Conjunto de Seccionadoras, recomendou o seguinte Resultado:  
- Itens 03, 04, 05, 08, 11, 20 e 21. Adjudicados à Firma A PHILLÂNDIA LTDA;  
- Itens 14 e 17. Adjudicados à Firma LIGHT HOUSE COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA;  
- Item 18. Adjudicado à Firma ENGETEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;

\*Item 19. Adjudicado à Firma DIBRÁS S/A;  
\*Itens 02, 07 e 10. Revogados por falta de coação.  
\*Itens 01, 06, 09, 12, 13, 15 e 16. Revogados por desclassificação das Firms participantes.

Belém, 24 de abril de 1997  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CO-DESUP-005/97 - Aquisição de Medidores, recomendou a Adjudicação a seguir:  
- Item 01 e 02, à Firma ASEA BROWN BOVERI LTDA;  
- Item 03, à Firma NANSSEN S/A - INSTRUMENTOS DE PRECISÃO  
Belém, 24 de abril de 1997  
Departamento de Suprimento  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. n° 797, Reg. n° 797, Dia: 24/04/97)

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 058/97  
Mod. de Licitação: TP-DESEG-004/97  
Partes: CELPA X DINASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.  
Objeto: Contratação de prestação de serviços de fornecimentos de passagens aéreas dos tipos intermunicipais, interestaduais e eventualmente internacionais.  
Vigência: Início: 14/04/97  
Término: 13/04/98

Valor: R\$-621.912,00  
 Dotação Orçamentária: Recurso Financeiro DESEG-526  
Foro: Belém  
Data de Assinatura: 14/04/97  
Ordenador Responsável: José Edmundo Pereira Mergulhão  
Diretor Administrativo  
Belém, 24 de abril de 1997  
José Edmundo Pereira Mergulhão  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

(Fat. n° 798, Reg. n° 798, Dia: 24/04/97)



Companhia de Mineração do Pará - PARMINÉRICOS  
CIC - 34.619.221/0001-64

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**  
Senhores Acionistas: em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Ssas., o Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 1996, bem como as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício, acompanhadas das Notas Explicativas, além do Balanço do Ativo Imobilizado. Colocamo-nos à disposição de V.Ssas. para quaisquer esclarecimentos sobre as atividades por nós conduzidas. Belém, 23 de abril de 1997. Wilson Melo da Silva Diretor Presidente.

	1996 DM \$	1995 FM \$
<b>BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO</b>		
ATIVO	4.927.827,01	4.134.528,24
CIRCULANTE	132,56	2.362,63
DISCRIMIN.:	94,61	2.199,68
Reservas e Movimentos	94,61	2.199,68
REALIZAVEL À CURTO PRAZO	37,95	202,95
Adiantamentos Funcionários	-	165,00
Adiantamentos	37,95	37,95
PERMANENTE	1.344.814,26	178.871,30
Investimentos	31.110,33	29.141,10
Imobilizado	416.410,84	390.053,42
(-) Depreciações	312.706,41	240.323,22
DIFERIDO	4.792.879,69	3.953.294,31
Despesas Pré-Operacionais	4.792.879,69	3.953.294,31
PASSIVO	4.927.827,01	4.134.528,24
CIRCULANTE	28.186,75	32.327,47
Obrigações Sociais	25.116,20	28.512,99
Obrigações Tributárias	3.070,55	3.814,48

DEMONSTRAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 1996  
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

DESCRIÇÃO	RESERVA S D E G A P I T A L						
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA MONETÁRIA	ACIONISTAS ALÍQUOTA DE CAPITAL	SUBSIDIOS DOÇES	RESERVA LEGAL	RESULTADO CM	TOTAL
SALDO EM 01 DE JAN. DE 1996	13,10	19.995,06	3.679.970,60	193.521,29	31,02	-121.330,30	4.102.200,77
ADICIONAM. P/ ALIM. DE CAPITAL	0,00	0,00	501.400,10	0,00	0,00	0,00	501.400,10
APRECIAMENTO DE RESERVAS	1.446.083,88	-19.995,06	-1.298.160,89	-91.921,61	-6,32	0,00	0,00
RESERVA MONETÁRIA	0,00	3.379,32	267.506,89	33.350,06	2,10	-8.198,98	286.039,39
SALDO EM 31 DE DEZ. DE 1996	1.446.096,98	3.379,32	3.150.716,70	128.919,74	26,00	-129.529,28	4.899.640,26

**NOTAS EXPLICATIVAS**

- Contexto operacional: A Companhia de Mineração do Pará-PARMINÉRICOS é uma sociedade de economia mista, que tem como atividade principal a prospecção, pesquisa e lavra de jazidas minerais e outras formas de aproveitamento econômico do minério, assim como, prestar assistência ao Governo do Estado e Prefeituras Municipais, no que tange ao setor mineral.
- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:
  - O resultado, apurado pelo regime de competência do exercício, inclui efeito líquido da correção monetária sobre o ativo permanente e o patrimônio líquido, a índices oficiais, obedecendo à Lei 6.101/76, mesmo que a referida correção monetária não seja exigida pela legislação do IRRJ/96.
  - O permanente é demonstrado ao custo corrigido monetariamente. A depreciação do imobilizado pelo método linear, à taxa que leva em consideração o tempo de vida útil econômica dos bens, segundo parâmetros estabelecidos pela legislação tributária.
  - As despesas pré-operacionais são demonstradas ao custo corrigido monetariamente. A amortização das despesas pré-operacionais será efetuada em dez anos a partir do início das operações da Empresa.
  - O resultado do exercício foi apurado de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa 054/88.

Maria Auxiliadora M. A. dos Santos  
Contadora CIC- 7261/PA

**COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO**

C.G.C.: 04.834.305/0001-50

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Avocamos aos Senhores Acionistas, que encontram-se a disposição na sede da PARATUR a Praça Kennedy s/n, no bairro do Remúo, nesta Capital, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.104/76 referente ao exercício social encerrado em 31.12.96. CP97/0032384-6

**ASSEMBLEIA GERAIS ORDINÁRIA**

**EDITAL DE CONVOCACÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas conjuntamente, em 30.04.97, na sede da Empresa, à Praça Kennedy s/n, nesta Capital, em primeira convocação às 11.00h, e às 11.30h em segunda convocação, a fim de deliberarem sobre: 1- Assembléia Geral Ordinária: a) Exame, discussão e votação do balanço e das demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31.12.96; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e seus respectivos suplentes; c) Reeleição da Diretoria Executiva; d) Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Diretoria; e) O que couber.

Belém/PA, 18 de abril de 1997.

CARLOS JERH MAYATH  
Presidente do Conselho de Administração

CP97/0032376-5

(Fat. nº 663, Reg. nº 663, Dias: 22, 23 e 24/04/97)

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	4.899.640,26	4.102.200,77
Capital Social	1.446.096,98	13,10
Reservas de Capital	3.379,32	49.995,06
Reservas de Lucros	26,80	31,02
Reserva Especial - Lei 8.200/91	(129.529,28)	(121.330,30)
Reservas de Subvenções/Imp.	428.949,74	493.521,29
Acionistas / Acumulo de Capital	3.150.716,70	3.679.970,60
Wilson Melo da Silva Diretor Presidente		Luiz Maria Messer Sefar Diretora Financeira
Guilherme Alberto S. de Faria Diretor Técnico		Maria Auxiliadora M. A. dos Santos Contadora - CIC - 7261/PA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1996		1995	
	FM \$	DM \$	FM \$	DM \$
Resultado do Exercício	-	(297,71)	-	(297,71)
Correção Monetária do Balanço	-	(19.151,61)	-	(19.151,61)
Distribuição	54.366,78	46.553,82	54.366,78	46.553,82
Ingressos de Recursos p/ Alm. Capital	501.400,10	633.284,87	501.400,10	633.284,87
TOTAL DAS ORIGENS	555.766,88	660.389,37	555.766,88	660.389,37
APLICAÇÕES DE RECURSOS				
Saldo Devedor da Correção Monetária	-	-	-	-
Despesas Pré-Operacionais	562.137,07	661.469,65	562.137,07	661.469,65
TOTAL DE APLICAÇÕES	562.137,07	661.469,65	562.137,07	661.469,65
SALDO DE RECURSOS	(6.370,19)	(1.080,28)	(6.370,19)	(1.080,28)
MODIFICAÇÕES DO CAPITAL CIRCULANTE				
Ativo Circulante	(2.230,07)	910,20	(2.230,07)	910,20
No Início do Período	2.362,63	1.452,43	2.362,63	1.452,43
No Fim do Período	132,56	2.362,63	132,56	2.362,63
PASSIVO CIRCULANTE	(4.140,72)	(1.990,48)	(4.140,72)	(1.990,48)
No Início do Período	32.327,47	34.317,95	32.327,47	34.317,95
No Fim do Período	28.186,75	32.327,47	28.186,75	32.327,47
VARIAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE	(6.370,19)	(1.080,28)	(6.370,19)	(1.080,28)

PORTARIA Nº 309/97 - 22.04.97  
NOME: DIOGO GUERREIRO REALE  
MAT.: 5066034-012  
Nº DE DIÁRIAS: 04 (QUATRO)  
VL.R.: R\$ 200,00  
PERÍODO: 08 A 12.04.97  
LOCAL: BELEM/JACUNDÁ/BELEM

PORTARIA Nº 310/97 - 22.04.97  
NOME: ESTEVÃO FERREIRA DA SILVA  
MAT.: 3163199-020  
Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (UMA E META)  
VL.R.: R\$ 75,00  
PERÍODO: 11 A 12.04.97  
LOCAL: BELEM/CACHOEIRA DO ARARI/BELEM

(Fat. nº 771, Reg. nº 771, Dia: 24/04/97)

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/96 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA  
CONTRATADA: GUARAJUBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: "1. O valor global do Contrato Originário passará a ser de R\$-14.674,92 (quatorze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

2. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não conflitarem com as deste Instrumento".  
DATA DA ASSINATURA: 22/04/97  
ESTATUTO JURÍDICO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Belém/PA, 22 de abril de 1997.

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
HEMOPA - Contratante

JOÃO FERRAZ DE LIMA  
GUARAJUBAL - Contratada

(Fat. nº 762, Reg. nº 762, Dia: 24/04/97)

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**

**RESUMO DE PORTARIAS AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 396 DE 18 DE ABRIL DE 1997  
NOME: RONALDO BARATA  
CARGO: Presidente - Mat. 5699118-018  
LOCAL: Tailândia e Breu Branco - 18 a 20.04.97  
Valor das Diárias R\$ 225,00 ( DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS )

PORTARIA Nº 397 DE 18 DE ABRIL DE 1997  
NOME: JOSÉ LUIZ NAZARÉ DE CARVALHO  
CARGO: Engº Agrônomo - Mat. 3166848-015  
LOCAL: Salinópolis - 17 a 18.04.97  
Valor das Diárias R\$ 100,00 ( CEM REAIS )  
NOME: CÂNDIDO DE SOUZA MONTEIRO  
CARGO: Motorista - Mat. 3166740-011  
LOCAL: Salinópolis - 17 a 18.04.97  
Valor das Diárias R\$ 100,00 ( CEM REAIS )

(Fat. nº 770, Reg. nº 770, Dia: 24/04/97)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO TERMO DE ANULAÇÃO**

PROCESSO nº 006/97 - CML  
MODALIDADE Concorrência nº 001/97  
OBJETO: aquisição de quatro tratores montados em rodas e pneus.  
Considerando que não houve ampla divulgação da Concorrência nº 001/97, conforme terminantemente o Manual de Procedimentos para Aquisição de Bens, Obras e Serviços de Consultoria (anexo C) do Acordo de Empréstimo nº 3.173/BR;  
Fica determinante anulado todos os atos decorrentes da Concorrência 001/97.  
Marabá/PA, 24 de abril de 1997.  
Comissão Municipal de Licitação

(Fat. nº 796, Reg. nº 796, Dia: 24/04/97)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº 021/96-MPPA  
Termo Aditivo nº 2º

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Megachip Tecnologia e Manutenção Eletrônica Ltda  
Objeto: Alteração da Dotação Orçamentária e da vigência.  
Vigência: 18 de Abril à 02 de Agosto de 1997.

Dotação Orçamentária: Atividade-12.101.02.004.0014.2.016  
Elemento de despesa: 3490.39 (Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica)  
Fato: Belém  
Data: 17 de Abril de 1997.  
Ordenador: João Drego de Sales Moreira  
Responsável: João Drego de Sales Moreira

**PARER DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

Tmo. Srs.  
DIRETORES E ACIONISTAS da  
COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ-PARMINÉRICOS

1- Examinamos o Balanço Patrimonial da empresa COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ-PARMINÉRICOS, levantado em 31 de dezembro de 1996 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2- Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância, dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e; c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da representação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO PARÁ-PARMINÉRICOS em 31 de dezembro de 1996, o resultado de suas operações, as mutações de seus patrimônios líquido e as origens e aplicação de seus recursos referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade.

Belém, 10 de abril de 1997.  
Ruth Melo dos Anjos  
CIC - PE 11.375 T - PA

(Fat. nº 760, Reg. nº 760, Dia: 24/04/97)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ**

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/97**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA/Nº 303/97 - 16.04.97  
NOME: ROSOMIRO MARQUES BATISTA  
MAT.: 3171590-013  
Nº DE DIÁRIAS: 2,5 (DUAS E META)  
VL.R.: R\$ 150,00  
PERÍODO: 16 A 18.04.97  
LOCAL: BELEM/BRAGANCA/BELEM

PORTARIA/Nº 307/97 - 17.04.97  
NOME: CREEDEN GAUCH  
MAT.: 0017060-020  
Nº DIÁRIAS: 02(DUAS)  
VL.R.: R\$ 150,00  
PERÍODO: 13 A 15.04.97  
LOCAL: BELEM/PARAGOMINAS/BELEM

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PORTARIA/Nº 306/97 - 17.04.97  
NOME: IVANILDO AMARAL CONÇALVES  
MAT.: 3178099-013  
VL.R.: R\$ 191,70  
ELEMENTO DE DESPESA: S.T.P. JUR. - 3490 - 39.





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0545

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.449

BELEM - QUINTA-FEIRA, 24 DE ABRIL DE 1997

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO  
C.G.C. 04.913.711/0001-08

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - BANPARÁ, convoca seus acionistas para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas no dia 30.04.97, às 10:00 e 11:00 horas, respectivamente, no 4º andar da sede do Estabelecimento, na Travessa Padre Prudentino nº 154, nesta cidade, com a seguinte pauta:

#### ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

1. Apreciação do Balanço, das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, relativos ao exercício de 1996;
2. Capitalização de reserva resultante da correção monetária do Capital Realizado;
3. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício;
4. Eleição dos Administradores e Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes;
5. Remuneração dos Administradores, inclusive Conselho Fiscal; e,
6. O que ocorrer.

#### ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Fixação de verbas para donativos;
2. Alteração Estatutária do Artigo 4º;
3. O que ocorrer.

Belém (PA), 22 de abril de 1997.

Frederico Anibal da Costa Monteiro  
Presidente do Conselho de Administração

(Fat. nº 634, Reg. nº 634, Dias: 22, 23 e 24/04/97)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

### EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 029/97  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSADA - LEI No. 8.666/93-ART-24 INCISO II  
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e CIA. DE SEGUROS MINAS BRASIL  
OBJETO: SEGURO IMÓVEL: AV. 29 DE DEZEMBRO, 1827 NA CIDADE DE CAPITÃO POÇO.  
VIGÊNCIA: 18.04.97 à 18.04.98  
VALOR: R\$-91,34 (ANUAL)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO: BELÉM  
DATA DE ASSINATURA: 17.04.97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD, DE 10.03.97

BELEM (PA), 24 DE ABRIL DE 1997

DIRETORIA ADMINISTRATIVA - DIRAD  
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

### EXTRATOS DE EMPENHOS

EMPENHO: 083/97  
FORNECEDOR: LIDER FORMULÁRIOS CONTINUOS LTDA.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE 1.500 CAIXAS DO CODIGO: 14.065 FORMULÁRIO CONTINUO ZEBRADO 1 VIA 132 COLUNAS.  
VALOR: R\$- 48.960,00  
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 002/97  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD

EMPENHO: 084/97  
FORNECEDOR: MULTINORTE COMERCIAL LTDA.  
OBJETO: FORNECIMENTO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE CODIGOS: 20.005-BOBINA P/ FAX E 22.042- FITA P/ TERMINAL FINANCEIRO  
VALOR: R\$-8.901,00  
EMPENHO: 085/97  
FORNECEDOR: KIPAPEL COM. LTDA.  
OBJETO: FORNECIMENTO DE 1.500 DO CODIGO: 20.039 -PASTAS SUSPENSAS P/ LISTAGEM FORMUL. CONTINUO 132 COLUNAS  
VALOR: R\$- 1.635,00

EMPENHO: 086/97  
FORNECEDOR: MONTE CARLO GRAFICA E PEPELARIA  
OBJETO: FORNECIMENTO DE 570 DO CODIGO: 23.003 CLIPS DE METAL TAM. O  
VALOR: R\$- 963,30  
MODALIDADE: CONVITE Nº 009/97  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD

BELEM(PA), 24 DE ABRIL DE 1997.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

No. DO TERMO ADITIVO: 2º  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 035/95  
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e TÁTICA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA.  
OBJETO: SERVIÇO DE VIGILÂNCIA PARA CAFEBEP  
VALOR: R\$-30.820,49  
VIGÊNCIA: 25.05.95 a 24.05.2000  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS  
FORO: BELÉM  
DATA: 17.04.97  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

Belém (PA), 24 de abril de 1997

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 77/30/1997-97  
CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.  
CONTRATADO: INSTITUTE FOR INTERNATIONAL RESEARCH.  
OBJETO: CONTRATO DE PARTICIPAÇÃO NA CONFERÊNCIA E WORKSHOP TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO.  
VALOR: R\$- 5.055,84 (CINCO MIL, E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA DECISÃO: DIRAD, DE 22.04.97.  
DATA DA RATIFICAÇÃO: PRESI, DE 23.04.97  
RESPALDO LEGAL: ART. 25, "CAPUT", DA LEI 8.666/93  
PROCESSO: Nº 015/97 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL  
BELEM(PA), 24.04.97 (P. 27/003/97-97)

(Fat. nº 754, Reg. nº 754, Dia: 24/04/97)

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 02 /97

Nomeia Membros da Comissão Parlamentar de Inquérito e dá outras providências.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23, III, "a" combinado com o § 3º do art. 28 do Regimento Interno, e em atendimento ao Requerimento de nº 204/97.

### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os Deputados Luiz Afonso Sefer, Lourdes Lima, Zé Carlos, Cipriano Sabino e Wilmar Freire como Membros Titulares e Babá e Teô como Membros Suplentes para, compor a Comissão Parlamentar de Inquérito que, no prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias deverá apresentar relatório acerca do episódio ocorrido neste Poder no dia 01/04/97 que culminou com a danificação da fachada do prédio da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Cabanagem, em 23 de abril de 1997.

Deputado LUIZ OTÁVIO CAMPOS  
Presidente

(Fat. nº 803, Reg. nº 803, Dia: 24/04/97)

## FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

### RESENHAS DE PORTARIAS DIVERSAS

#### REMOCÃO

Portaria nº 306/GP- 16.04.97  
Nome do Servidor: PAULO DOS REIS E SILVA  
Matrícula: 3211916-014  
Cargo: Auxiliar Técnico  
Motivo: Remover do Centro de Internação de Adolescente Feminino para o Centro de Adolescente em Semi Liberdade.

Portaria nº 307/GP- 16.04.97  
Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA DEMETRIO.  
Matrícula: 3192504-017  
Cargo: Atendente de Enfermagem  
Motivo: Remover do Espaço de Acolhimento Provisório Infantil para o Espaço de Acolhimento Provisório Especial.

Portaria nº 308/GP- 16.04.97  
Nome da Servidora: MARIA DO ROSÁRIO MENEZES SANTA ROSA  
Matrícula: 9207900-018  
Cargo: Servente  
Motivo: Remover do Centro de Internação de Adolescente Feminino para o Centro de Adolescente em Semi Liberdade

Portaria nº 309/GP- 16.04.97  
Nome da Servidora: LUZIA DE SOUZA CARVALHO  
Matrícula: 3207846-011  
Cargo: Servente  
Motivo: Remover do Centro de Internação de Adolescente Feminino para o Espaço de Acolhimento Provisório Infantil.

### LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 303/GP- 16.04.97  
Nome da Servidora: ANA LUCIA P.E.CARDOSO  
Matrícula: 3192474-016  
Cargo: Agente Administrativo  
Dias: 45 (quarenta e cinco)  
Período: 02.12.96 à 15.01.97

Portaria nº 304/GP-16.04.97  
Nome do Servidor: RAIMUNDO NONATO PEREIRA CORREA  
Matrícula: 3194540-012  
Cargo: vigia  
Dias: 20 (vinte)  
Período: 27.03.97 à 15.04.97

Portaria nº 305/GP-16.04.97  
Nome da Servidora: MARIA DO SOCORRO REIS CORREA  
Matrícula: 3226271-014  
Cargo: Auxiliar Social  
Dias: 35 (trinta e cinco)  
Período: 10.03.97 à 13.04.97

Portaria nº 316/GP-17.04.97  
Nome da Servidora: MARIA SOUZA DA LUZ  
Matrícula: 3195279-015  
Cargo: Costureira  
Dias: 30 (trinta)  
Período: 01.04.97 à 01.05.97

### PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 315/GP-17.04.97  
Nome do Servidor: RAIMUNDO RIBEIRO  
Matrícula: 3194302-010  
Cargo: vigia  
Dias: 90 (noventa)  
Período: 01.04.97 à 29.06.97



**LICENÇA MATERNIDADE**

Portaria nº 317/GP-17.04.97  
Nome da Servidora: **AMAZONIA DO SOCORRO OLIVEIRA**  
Matrícula: 5612500-014  
Cargo: Auxiliar de Enfermagem  
Lotação: EAP-I  
Dias: 120 (cento e vinte).

**DESIGNAÇÃO**

Portaria nº 318/GP-17.04.97  
Nome da Servidora: **ANGELINA FALCÃO VALENTE**  
Matrícula: 3217299-019  
Cargo: Economista  
Lotação: DAS  
Motivo: Designar como Defensora Dativa, no Processo Administrativo Disciplinar nº 015/97, instaurado pela Portaria nº 152/97 de 05.02.97.

**LICENÇA PRÊMIO**

Portaria nº 301/GP-15.04.97  
Nome da Servidora: **ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL**  
Matrícula: 3218732-019  
Cargo: Assistente Social  
Lotação: CIAM  
Dias: 90 (noventa)  
Triênio: 89/92-complementação e 92/95  
Período: 23.02.97 a 24.05.97.

Portaria nº 320/GP-17.04.97  
Nome da Servidora: **MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA**  
Matrícula: 3195732-016  
Cargo: Servente  
Lotação: DRH  
Dias: 60 (sessenta)  
Triênio: 87/90  
Período: 14.04.97 a 13.05.97.

**PRORROGAÇÃO DE PORTARIAS**

Portaria: 313/GP-16.04.97  
Motivo: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº 155/97 de 05.02.97.

Portaria nº 314/GP-16.04.97  
Motivo: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 218/97 de 12.04.97.

Portaria nº 319/GP-17.04.97  
Motivo: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 214/97 de 12.03.97.

Portaria nº 323/GP-23.04.97  
Motivo: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias a Portaria nº 157/97-GP de 13.02.97.

**REVOGAR**

Portaria nº 310/GP-16.04.97  
Motivo: Revogar a Portaria nº 815/96, de 01.06.96 que colocou à Disposição do Ministério Público/Secretaria Geral com ônus para a FUNCAP, a servidora **MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO**, matrícula 3213480-017, no cargo de Assistente Social, lotação: Promotoria da Infância e Juventude de Castanhal.

Portaria nº 311/GP-16.04.97  
Motivo: Revogar a Portaria 275/96, de 01.06.96 que colocou à Disposição do Ministério Público/Secretaria Geral com ônus para a FUNCAP, a servidora **MARIA APARECIDA BARRÓS PEDREIRA**, matrícula 3216616-010, no cargo de Assistente Social, lotação: Promotoria da Infância e Juventude de Castanhal.

**REVOGAR E LOTAR**

Portaria nº 312/GP-16.04.97  
Motivo: Revogar a Portaria nº 014/96 GP que colocou a Disposição da Secretaria de Trabalho e Promoção Social-SETEPS, a servidora **MARIA TEREZA MARQUES SOUZA**, matrícula 3225780-016, no cargo de Auxiliar de Enfermagem e LOTAR no Espaço de Acolhimento Provisório Especial -EAP-E.

**PRORROGAR PORTARIA**

Portaria nº 324/GP-23.04.97  
Motivo: Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 219/97-GP de 12.03.97.

(Fat. nº 775, Reg. nº 775, Dia: 24/04/97)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

RESOLUÇÃO Nº 5.111, de 20.03.97  
Processo nº 965626-00  
Responsável: Carlos Antonio Gonçalves Estácio  
Origem: Prefeitura Municipal de Breves  
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas da Prefeitura, referente ao exercício financeiro de 1996.  
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz

Decisão: I - Responsabilizar o senhor Carlos Antonio Gonçalves Estácio, Prefeito Municipal, pela realização de despesa sem previsão orçamentária, infringindo o Art. 60 da Lei nº 4.320/64; despesas com aquisição de combustíveis no valor de R\$ 6.464,00 (seis mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais), sem processo licitatório, infringindo o Art. 2º da Lei nº 8.666/93; processo licitatório irregular (NE 1035), no valor de R\$ 8.520,00 (oito mil, quinhentos e vinte reais); ajuda financeira a servidores municipais e outras pessoas consideradas carentes no valor total de R\$ 3.055,00 (três mil, cinquenta e cinco reais), sem haver a completa identificação dos beneficiários;

II - Aplicar ao ordenador da despesa multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelas faltas citadas nos itens a, b, c e d, de acordo com o Art. 57, item II da Lei Complementar Estadual nº 25/94;  
III - Quanto a falta relativa a ajuda financeira a servidores municipais e outras pessoas carentes deve ser analisada junto com a prestação de contas do exercício financeiro de 1996;  
IV - Juntar os presentes autos à respectiva prestação de contas, para análise conjunta;  
V - Em ciência desta decisão ao ordenador da despesa e, a Presidência da Câmara Municipal de Breves. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 5.117, de 01.04.97  
Processo nº 944967-00  
Responsável: Joel Pereira dos Santos  
Origem: Prefeitura Municipal de Paragominas  
Assunto: Prestação de contas de 1993  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação, sem o voto do Conselheiro Alcides Alcantara, que se absteve de votar;  
II - Responsabilizar o senhor Antonio Maria Alves, vice-prefeito municipal, pelo pagamento de despesas irregulares que ordenou, equivalente a 3.330,18 (três mil, trezentas e trinta vírgula dezotês) UFIRs;  
III - Determinar que o senhor Antonio Maria Alves recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a referida quantia;  
IV - Examinar cópia dos presentes autos ao Ministério Público, para as providências legais cabíveis. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 5.121, de 25.03.97  
Processo nº 961566-00  
Origem: Câmara Municipal de Capangema  
Assunto: Resolução nº 185/96, que dispõe sobre a remuneração dos vereadores.  
Relator: Conselheiro Haroldo Juliano da Costa  
Decisão: Cadastro negado, vencido o Conselheiro Paulo Dourado.

RESOLUÇÃO Nº 5.123, de 25.03.97  
Processo nº 972035-00  
Responsável: Álvaro Aires da Costa  
Origem: Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Cavalário  
Assunto: Inspeção Ordinária realizada nas contas do Instituto, referente ao exercício financeiro de 1995.  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Arquivar o presente processo. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 5.124, de 01.04.97  
Processo nº 953755-00  
Responsável: Antonio Cruz de Lima  
Origem: Prefeitura Municipal de Jacupiranga  
Assunto: Prestação de contas de 1994  
Relator: Conselheiro Haroldo Juliano da Costa  
Decisão: I - Parecer Prévio pela não aprovação;  
II - Deverá o ordenador da despesa recolher aos cofres municipais no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de 2.712,72 (dois mil, setecentos e doze vírgula setenta e duas) UFIRs, correspondente a pagamento indevido de diárias no Hotel São Francisco - sem mencionar os nomes dos 117 (cento e dezessete) favorecidos (NE nº 2.727 e 2.305);  
III - Examinar cópia dos presentes autos ao Ministério Público, para as providências legais cabíveis. Unanimidade.

RESOLUÇÃO Nº 5.133, de 08.04.97  
Processo nº 957475-00  
Origem: Companhia de Transportes do Município de Belém  
Assunto: Termos de Aditamento ao Contrato de Arrendamento de Transporte Fluvial de Passageiros Belém-Boqueirão.  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Cadastrados. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.867, de 25.03.97  
Processo nº 967636-00  
Responsável: João Ramos  
Origem: Associação dos Grupos de Folclore de Belém  
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 022/96, como auxílio parcial para realização da produção cultural da quadra junina, em grupos folclóricos filiados à conveniência.  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Regular. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.868, de 25.03.97  
Processo nº 964732-00  
Responsável: Ademir da Silva  
Origem: Coordenador da Arquidiocese de Belém-Departamento de Pastoral Carceciária  
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 024/96-GAB.P, para cobrir despesas com o setor social e aquisição de material de expediente para uso da referida entidade.  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Regular. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.873, de 25.03.97  
Processo nº 968832-00  
Interessada: Rosa Silva Ribeiro  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.874, de 25.03.97  
Processo nº 969043-00  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Belém  
Assunto: Portarias nºs GP/059/96 e GP/687/96, que nomeiam, em virtude de aprovação em concurso público, Marilyn Baia Campos e Ana Lúcia de Souza, para o cargo de Técnico em Laboratório.  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Registradas. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.883, de 01.04.97  
Processo nº 957497-00  
Interessada: Maximiana Malheiros de Andrade  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.884, de 01.04.97  
Processo nº 968818-00  
Interessada: Alita Bastos Braga dos Santos  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Auditor convocado Sérgio Dantas  
Decisão: Registrada. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.895, de 08.04.97  
Processo nº 965406-00  
Responsável: Harry Seryja  
Origem: Associação Brasileira de Química-Regional do Pará  
Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 085/96-Sonec, para cobrir despesas com a Semana do Químico/96.  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Regular. Unanimidade.

ACÓRDÃO Nº 6.902, de 08.04.97  
Processo nº 964291-00  
Interessada: Zigmara Alves Maia  
Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém  
Assunto: Aposentadoria  
Relator: Conselheiro Vicente Queiroz  
Decisão: Registro negado. Unanimidade.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 10 de abril de 1997, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 24.778  
Processo nº 9656949-8  
Assunto: Aprovação de Normas para uniformização de Jurisprudência referente a aposentadorias de servidores temporários  
Relator: Conselheiro EVA ANDERSEN PINHEIRO  
Decisão: 1 - Aprovar integralmente o Relatório e Voto da Exma. Sra. Conselheira Relatora, assim decidido:

I - Os servidores admitidos como extranumerários diaristas e prestadores de serviços, sem prévia aprovação em concurso público para desempenhar atribuições de cargos de provimento efetivo porém ocupando apenas função pública e cuja admissão ocorreu em período anterior à vigência da Lei nº 5389/87 (23-09-87), tem direito a serem aposentados no serviço público.

II - Os servidores admitidos sem prévia aprovação em concurso público para serviço temporário, portanto em regime especial, após a vigência da Lei nº 5389/87, e Lei Complementar nº 7/91, observadas as disposições das Leis Complementares nºs 11/93, 19/94 e 30/95, não tem direito a se aposentar pelo serviço público estadual e sim pela Previdência Social da União ao qual encontram-se vinculados por força do disposto na Lei Federal nº 8647 de 13/04/93 e no Decreto Federal nº 935 de 22/09/93 combinado ao art. 110 § 2º da Lei Estadual nº 5810/94 (RJU).

III - Recomendar a Secretaria que dê curso à tramitação processual das aposentadorias que se enquadrarem no item I deste Acórdão.

IV - Devolver à SEAD os processos pertinentes às aposentadorias dos servidores que se enquadraram no item II deste Acórdão, visto que não é competência do Estado aposentar os que se dispõem na Lei Federal nº 8647 de 13/04/93 combinada ao art. 110 § 2º da Lei Estadual nº 5810/94 (RJU).

V - Devolver aos Órgãos de origem todos os processos de aposentadorias de servidores temporários cujo registros tenha sido negado, a fim de que referidos órgãos adotem as providências expressas na Lei Estadual nº 8647 de 13/04/93 e pelo Decreto Federal nº 935 de 22/09/93, e neste Acórdão.

VI - Divulgar junto aos Órgãos competentes o inteiro teor desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 24.779  
Processo nº 9750462-2  
Assunto: Admissões de Funcionários Concursados  
Origem: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO  
Interessado: MÁRCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ, PATRÍCIA GUEDES DA SILVA, MAURO CÉZAR COSTA ALVES e SANDRO FONSECA FERREIRA  
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 24.780  
Assunto: Aposentadorias  
Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Processo nº: 9654443-2  
Interessado: EDILCE ROCHA DE OLIVEIRA  
Processo nº: 9655702-4  
Interessado: MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO MARQUES  
Processo nº: 9656382-0  
Interessado: DOMINGOS ROBERTO SANTIAGO DA SILVA  
Processo nº: 9658706-1  
Interessado: FRANCISCA CARMOSINA OLIVEIRA ARAUJO  
Processo nº: 9750365-6  
Interessado: ANA DA SILVA PINHEIRO  
Processo nº: 9750506-6  
Interessado: ZILA BARBOSA DE MELO  
Processo nº: 9750516-0  
Interessado: MARIA NECI SOUSA SENA  
Processo nº: 9750598-4  
Interessado: MARIA RODRIGUES DA SILVA



Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS  
 Conselho Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 (52º do art. 195 do Regimento)  
 Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 24.781**  
 Processo nº 96/58323-1  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Interessado: INÁCIA SILVA LIMA  
 Relator: Conselho ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Contra o voto do Exmo. Sr. Conselheiro LAURO DE BELEM SABBÁ, registrar a presente aposentadoria.

**ACÓRDÃO Nº 24.782**  
 Processo nº 96/58617-2  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Interessado: LUIZ OTÁVIO DE JESUS DIAS  
 Relator: Conselho ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 24.783**  
 Processo nº 96/58252-6  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
 Interessado: OLINDA DE ALMEIDA COUTINHO  
 Relator: Conselho ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 24.784**  
 Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Processo nº. 97/50507-9  
 Interessado: CLÉA DA COSTA DOS SANTOS  
 Processo nº. 97/50553-8  
 Interessado: JOÃO DE SOUZA  
 Processo nº. 97/50673-8  
 Interessado: ROSALINA DE CASTRO LEÃO  
 Processo nº. 97/50813-6  
 Interessado: ANA MARTINS CAVALCANTE  
 Processo nº. 97/50656-9  
 Interessado: MARIA SUELY SEIXAS ALVES

Processo nº. 97/50667-5  
 Interessado: MARIA MARLETE JESUS CALDERARO  
 Processo nº. 97/50864-7  
 Interessado: SUELY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
 Processo nº. 97/50731-2  
 Interessado: MARIA EROTILDES BEZERRA VIEIRA  
 Processo nº. 97/50626-2  
 Interessado: ELIANA TEREZINHA NERI DE OLIVEIRA  
 Processo nº. 97/50754-3  
 Interessado: FRANCINETE BARBOSA MENDES  
 Processo nº. 97/50524-8  
 Interessado: TEREZINHA CAVALCANTE OLIVEIRA  
 Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 Decisão: Conceder os registros.

**ACÓRDÃO Nº 24.785**  
 Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Processo nº. 97/50536-7  
 Interessado: ELIZA DE BRITO OLIVEIRA  
 Processo nº. 97/50337-0  
 Interessado: ECI BARBOSA PAMPLONA  
 Processo nº. 97/50525-0  
 Interessado: MARIA DE LOURDES CAMPOS DE SOUSA  
 Processo nº. 96/57510-4  
 Interessado: MARIA DAS GRAÇAS MARTINS RIBEIRO  
 Processo nº. 96/50904-1  
 Interessado: MARIA IZABEL MARTINS DE SOUZA  
 Processo nº. 96/57745-8  
 Interessado: FRANCISCO ASSIS DE ANDRADE RODRIGUES  
 Relator: Conselho ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 24.786**  
 Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Processo nº. 97/50617-7  
 Interessado: MARIONE DE PAULA DA SILVA FERREIRA  
 Processo nº. 97/50577-4  
 Interessado: RAIMUNDA DA CONCEIÇÃO PASTANA FERREIRA  
 Processo nº. 97/50624-2  
 Interessado: RUTH LEA NASCIMENTO COUTO  
 Processo nº. 97/50675-3  
 Interessado: TEREZINHA CORRÊA BARROS  
 Processo nº. 97/50639-0  
 Interessado: ELZA EYMARDE DE VASCONCELLOS PEREIRA  
 Processo nº. 97/50504-4  
 Interessado: MARIA DE NAZARÉ CABRAL CELESTINO  
 Processo nº. 97/50648-0  
 Interessado: CLEOMAR FERREIRA PIMENTEL  
 Relator: Conselho LAURO DE BELEM SABBÁ  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 24.787**  
 Processo nº. 96/54663-9  
 Assunto: Denúncia formulada pelo Exmº Sr. Juiz do Trabalho da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, João Carlos de Oliveira Martins, contra Processamento de Dados do Estado do Pará  
 Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 Decisão: Arquivar a presente denúncia.

**ACÓRDÃO Nº 24.788**  
 Processo nº. 97/50079-7  
 Assunto: Admissões de Funcionários Concursados  
 Origem: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ  
 Interessado: AMARILDO DA SILVA GUERRA, MÁRCIA GUILHON MARTINS, WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, RAIMUNDO CALDAS BATISTA e SIMONE SIDRIM DA COSTA  
 Relator: Conselho ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Decisão: Registrar.

**ACÓRDÃO Nº 24.789**  
 Processo nº. 96/56100-7  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO (Convênio SETRAN nº 0078/95 e Termo Aditivo)  
 Responsável: Sr. REINALDO ALVES DE OLIVEIRA, ex-Prefeito  
 Relator: Conselho LAURO DE BELEM SABBÁ  
 Decisão: Julgar regular com aplicação de multa ao responsável, face a intempetividade na apresentação das contas a este Tribunal.

**ACÓRDÃO Nº 24.790**  
 Processo nº. 96/57970-4  
 Assunto: Recurso de Revisão  
 Recorrente: Sra. Raimunda Iolanda da Rocha Ferreira  
 Recorrido: Acórdão nº 23.774, de 12.09.96  
 Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 Decisão: Conhecer do presente Recurso para negar-lhe provimento e manter a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido.

**ACÓRDÃO Nº 24.791**  
 Processo nº. 96/52820-6  
 Assunto: Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE (Convênio nº 08/95-SEPLAN)  
 Responsável: Sr. FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES DA SILVA, Ex-Prefeito  
 Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Julgar irregular a presente prestação de contas, com aplicação de multa ao responsável, face a extemporaneidade na apresentação das contas.

**ACÓRDÃO Nº 24.792**  
 Processo nº. 96/55641-4  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ (Convênio DETRAN s/nº)  
 Responsável: Sr. HAROLDO COSTA BEZERRA, Ex-Prefeito  
 Relator: Conselho LUCIVAL DE BARROS BARBALHO  
 Decisão: Julgar regular as contas com aplicação de multa ao responsável, face a intempetividade na remessa das contas a esta Corte.

**ACÓRDÃO Nº 24.793**  
 Processo nº. 96/50382-8  
 Assunto: Recurso de Embargos de Declaração  
 Recorrente: Sr. JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO, ex-Secretário de Estado de Obras Públicas  
 Recorrido: Acórdão nº. 23.337 de 14.05.96  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTONIO ERLINDO BRAGA

Conselheiro Formalizador da Decisão: LAURO DE BELEM SABBÁ (52º, art. 195 do Regimento Interno)  
 Decisão: Conhecer do Recurso de Embargo de Declaração, e dar-lhe provimento, esclarecendo ao embargante que a aplicação da multa resultou da celebração de Contrato com irregularidades.

**RESOLUÇÃO Nº 15.261**  
 Processo nº. 96/5790-1  
 Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ (Convênio SETRAN nº 050/95)  
 Responsável: Sr. RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA, Ex-Prefeito  
 Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO  
 Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

**RESOLUÇÃO Nº 15.262**  
 Processo nº. 96/58503-3  
 Assunto: Aposentadoria  
 Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
 Interessado: LUIZ GASPAR VILELA MACHADO  
 Proposta de Decisão: Auditor Dr. JAYME FERREIRA BASTOS  
 Conselho Formalizador da Decisão: JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA (52º do art. 195 do Regimento)  
 Decisão: Baixar em diligência.

**RESOLUÇÃO Nº 15.263**  
 Assunto: Aposentadorias  
 Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 Processo nº. 97/50564-2  
 Interessado: GERALDO RAIMUNDO SACRAMENTO LOBATO  
 Processo nº. 97/50594-3  
 Interessado: ODILON SALUSTIANO DA SILVA  
 Processo nº. 97/50509-7  
 Interessado: MARIALVA MORAES DA COSTA  
 Processo nº. 96/58004-4  
 Interessado: MARIA APARECIDA BASTOS SARAIVA  
 Processo nº. 97/50626-8  
 Interessado: MARIA DE FÁTIMA ELIAS MOREIRA  
 Relator: Conselho LAURO DE BELEM SABBÁ  
 Decisão: Baixar em diligência.

**RESOLUÇÃO Nº 15.264**  
 Processo nº. 97/51025-3  
 Assunto: Dispensa de Estágio Probatório  
 Interessado: ROSIANE DO SOCORRO COSTA CARDOSO  
 Relator: Conselho JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA  
 Decisão: Deferir o pedido.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, na sessão abaixo discriminadas, tomou a seguinte decisão:

Sessão de 17.04.97

**RESOLUÇÃO Nº 15.272**  
 CONSIDERANDO que a implantação, no Estado do Pará, do Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEMPA, está acarretando dificuldades para o cumprimento dos prazos regimentais relativos às Prestações de Contas do 1º Trimestre de 1997 dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado;

CONSIDERANDO manifestação da Presidência e voto da Exmª Srª Consª EVA ANDERSEN PINHEIRO, constantes da Ata nº 3.757, desta data,

**RESOLVE,** unanimemente:  
 Prorrogar, até trinta (30) de maio do corrente exercício, o prazo para que os Órgãos da Administração Direta e Indireta, apresentem a esta Corte, suas Prestações de Contas relativas ao 1º Trimestre de 1997, cientes os Interessados e o DCE.

**JUSTIÇA FEDERAL**

JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA  
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUIZ FEDERAL  
 JÚLIA ALVES MENEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM ESPECIAL - EXPEDIENTE DO DIA 18.04.97

DESPACHO PROFERIDO EM AUDIÊNCIA

PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR - CLASSE 13101

NÚMERO: 97.0486-5  
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO  
 PROC. : PAULO MEIRA  
 RÉUS : RENATO MARTINS HILÁRIO e ADRIANO ALVES SANTANA

ADV. : NARCISO FUSER  
**INICIADA A AUDIÊNCIA:** (...) o patrono dos dois acusados requer a substituição da testemunha arrolada pelo acusado José Antonio Moraes Barbosa, de nome Wylerson da Silva, que não foi localizada no Juízo deprecado, conforme certidão de fls. 1843-verso. O Juízo defere o requerimento, inclusive constante das fls. 1841, mandando expedir o ato para intimação da testemunha Délio Dallas Bernardino, na Rua Gentil Bittencourt, 1166, nesta capital, designando-se o dia 25.04.97, às 14:00 horas, para a inquirição dessa testemunha. Sobre o segundo requerimento de fls. 1841, para reinquirição das testemunhas Antonio Carlos das Chagas Santos e Alfredo Alves dos Santos, em razão de contradição nas declarações prestadas como testemunhas neste processo, e como testemunhas no processo administrativo disciplinar instaurado contra os dois denunciados, José Antonio Barbosa e Júlio Cesar Hott, consoante comprova o requerente. O Juízo defere o pedido em homenagem ao princípio da verdade real, devendo ser intimadas ambas para o comparecimento à audiência do dia 25 de abril.

(G.Reg.243)

**JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA**

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 040/97

EXPEDIENTE DE 11.04.97

DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 96.8140-9  
 Autor : Pedro de Souza Monteiro e Outros  
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves  
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará  
 Despacho : Regularize sua representação o Autor, RAIMUNDO FARIAS CARDOSO, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fotocópia autenticada do instrumento de mandato de fls. 17, sob pena de indeferimento da inicial quanto aos mesmos.

Nº : 96.8051-8  
 Autor : Naide de Souza Gaia e Outros  
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves  
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará  
 Despacho : Com exceção dos Autores, NUBIA SILVEIRA ESTEVES E PAULO CÉZAR TADEU CARNEIRO DOS SANTOS, regularizem os demais suas representações, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fotocópias autenticadas de suas procurações, sob pena de indeferimento da inicial quanto aos mesmos.

Nº : 96.7891-2  
 Autor : Benedito Bittencourt Silva e Outros  
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves  
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará  
 Despacho : 1. Regularizem suas representações os Autores, CARLOS ALBERTO FRANCO DA SILVA, CARLOS ROBERTO SANTOS REGATEIRO e CECÍLIA GUIMARÃES GONÇALVES, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fotocópias autenticadas de suas procurações, sob pena de indeferimento da inicial quanto aos mesmos. 2. Desentranhem-se e devolvam-se os documentos de fls. 57/62, vistos que se referem a pessoa que não consta da inicial.

Nº : 96.7892-0  
 Autor : Lucinda Maria Henderson Guedes de Oliveira e Outros  
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves  
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará  
 Despacho : Comprove a Autora, MARILENE FERREIRA DO NASCIMENTO o seu vínculo jurídico com a ré, ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPFA, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial quanto a mesma.

Nº : 96.7898-0  
 Autor : Débora Siqueira Correa e Outros  
 Advogado : Cláudio Monteiro Gonçalves  
 Réu : Escola Técnica Federal do Pará  
 Despacho : 1. Regularizem suas representações os Autores, DÉBORA SIQUEIRA CORREA, DELSON PASSOS DA COSTA, EDSON ARY DE OLIVEIRA FONTES, EDUARDO RAIMUNDO DE QUEIROZ ALVES, ELIZABETE FERREIRA DE VASCONCELOS, EMANUEL CENTENO NEVES, EVERALDO CARMO DA SILVA e EZEQUIEL MÁGNO VIEIRA, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fotocópia autenticada de seus respectivos instrumentos de mandato, sob pena de indeferimento da inicial quanto aos mesmos. 2. Comprove a Autora, DEUSALINDA PANTOJA DA SILVA, o seu vínculo jurídico com a ré, ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ - ETPFA, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial quanto a mesma.



## Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.39.184-7  
 Autor : Irene Damasceno de Souza e Outros  
 Advogado : Rosa Maria Moraes Bahia  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de justiça gratuita apenas quanto aos honorários advocatícios, visto que as custas iniciais já foram recolhidas pela metade, na forma da lei nº 9.289/96. 2. Comprove o Autor, ORLANDO DA SILVA GEMAQUE, sua opção pelo FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial quanto ao mesmo.

Nº : 96.9262-1  
 Autor : Carlos Magno Lemos de Souza e Outros  
 Advogado : Albeliza Botelho de Souza  
 Réu : União Federal e Outros  
 Despacho : 1. E. TRF/1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção do FGTS, no sentido da desnecessidade do chamamento à lide da União, senão vejamos: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS. Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996, Diário da Justiça, pág. 36528). 2. Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União e do Banco Central do Brasil. 3. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. 4. Defiro o pedido de justiça gratuita apenas quanto aos honorários, vistos que as custas iniciais já foram recolhidas pela metade, na forma da lei 9.289/96. 5. Retifique-se a autuação para figurar no pólo passivo apenas a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, bem como, quanto ao nome da Autora SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS para SANDRA MARIA DOS SANTOS MEDEIROS DE MENEZES. ¶

## Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.2910-0  
 Impetrante : Manoel Jesus de Araujo Reis  
 Advogado : Alberto da Silva Campos  
 Impetrado : Superintendente do IBAMA  
 Despacho : 1. Tomo como razões de decidir sobre a reiteração do pedido de liminar de fls. 25, as expostas no voto proferido pelo relator da ADIn nº 1.441-DF, Ministro Octávio Gallotti, adiante transcrito: "... 2. Isto posto, nada a reconsiderar quanto a decisão de fls. 24. 3. Cumpram-se os itens 02 e 03, da referida decisão.

## Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras

Nº : 96.3885-6  
 Exequente : CRECI  
 Executado : Heliana Denise A da Silva  
 Advogado : Léa Helena Pessoa dos S. Teixeira  
 Despacho : 1. Defiro, em parte, o pedido de fls. 13. Não cabe a este Juízo apreciar pedido de parcelamento do débito. Deve a Executada pleitear acordo junto ao órgão administrativo. 2. À Distribuição, para retificar o nome da Executada para HELIANA DENISE DA SILVA SENA. 3. Oficie-se à Telepar, solicitando a desativação da linha telefônica.

## Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.3487-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Unacasa Comércio e Indústria Ltda e Outros  
 Despacho : 1. Recolha-se o mandado de fls. 31-v, devidamente cumprido. 2. Defiro o pedido de fls. 33. 3. Vista à CEF sobre a certidão de fls. 35-v.

## Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 96.4080-0  
 Requerente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Requerido : Edivaldo Rocha da Silva e Outros  
 Despacho : 1. Defiro parcialmente os requerimentos de fls. 22/23 e 25. 2. Citem-se os requeridos EDIVALDO ROCHA DA SILVA, SILVIA HELENA DO LAGO SILVA e JOSÉ MANOEL OLIVEIRA EVANGELISTA, este atual ocupante do imóvel, e sua mulher se casado for, nos endereços informados na inicial e às fls. 25, expedindo-se novo ofício precatório. 3. Retifique-se a autuação para incluir no pólo passivo JOSÉ MANOEL OLIVEIRA EVANGELISTA. 4. Apresente a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, cópia da inicial para contrafé.

## Classe 5112 - Ação de Despejo

Nº : 97.39.2239-2  
 Requerente : Erika Aita e Outro  
 Advogado : José Maria do Nascimento  
 Requeridas : Universidade Federal do Pará  
 Despacho : Regularizar, as Autoras, o Instrumento de mandato de fls. 06, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando fotocópia autenticada do mesmo, sob pena de indeferimento da inicial.

## Classe 8600 - Causa de Valor Inferior a Vinte Salários Mínimos

Nº : 94.3543-8  
 Autora : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos  
 Advogado : Paulo Maurício Sales Cardoso

Réu : Guajará Administradora de Consórcios S/C Ltda  
 Despacho : Requeira a Autora o que entender de direito.

## Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 96.7082-2  
 Requerente : José Cezario Arias de Souza e Outro  
 Advogado : Eliete de Souza Colares  
 Requerido : Vivenda Associação de Poupança e Empréstimo  
 Advogado : Mary Machado Scalécio  
 Despacho : 1. Cite-se o BANPARÁ S/A para integrar a lide como litisconsorte passivo. 2. Retifique-se o pólo passivo para a inclusão do BANPARÁ S/A.

Nº : 96.6921-2  
 Requerente : Maria José Rocha Santos e Outros  
 Advogado : Ciro Ceccatto  
 Requerido : Fazenda Nacional  
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes  
 Despacho : 1. Nada a reconsiderar quanto à decisão 39/43. 2. Cite-se a Fundação dos Economistas Federais - FUNCEF, no endereço fornecido às fls. 46, para integrar a lide, na qualidade de litisconsorte passivo necessário. 3. Apresentem os Requerentes, no prazo de (05) dias, cópia da inicial para a citação da FUNCEF. 4. Defiro o requerimento de fls. 44, para que seja retificado o nome da Autora VALÉRIA LEIDA DO NASCIMENTO SALGADO para VALENA LEIDA DO NASCIMENTO SALGADO.

Nº : 97.39.2199-2  
 Requerente : João Normando Alves da Mota e Outro  
 Advogado : Eliete de Souza Colares  
 Requerido : Caixa Econômica Federal e União  
 Advogado : Nelson do Carmo Figueiredo e Outros e João José de Aguiar Carvalho  
 Despacho : Vista aos Autores sobre as contestações, no prazo de 05 (cinco) dias.

## SENTENÇA

## Classe 5102 - Ação de Depósito

Nº : 94.2284-0  
 Requerente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Hideraldo Luiz de Sousa Machado e Outros  
 Requerido : Carlos Alberto da Silva Gomes  
 Despacho : Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar o Réu a entregar à CEF o veículo UNO MILLE taxi, ano 1992, chassi/Série nº 9BD14600N3904323, em vinte e quatro (24) horas ou o equivalente, em dinheiro, ao saldo devedor, sob pena de prisão do depositário infiel. Condeno, ainda, o Réu ao pagamento de custas em reembolso, e dos honorários advocatícios que fixo em 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor. Expeça-se mandado para a entrega do bem, ou do equivalente ao saldo devedor.

## EM TEMPO

DESPACHO DE 25.03.97

## Classe 1100 - Embargos à Execução

Nº : 96.6723-6  
 Embargante : Melamazon Mel da Amazônia S.A  
 Advogado : Marcia Guilhon Martins  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Geraldo Gurgel de Mesquita Junior  
 Despacho : Vista à Embargante sobre a impugnação.

(G.Reg.180)

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 041/97

EXPEDIENTE DE 14. 04. 97

## DESPACHOS

## Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.39.0009-2  
 Impetrante : Maria de Nazareth Couto de Magalhães e Outros  
 Advogado : Antonio Ferreira Magalhães  
 Impetrado : Chefe do Departamento Regional de Operação de Belém - ORBE - ELETRONORTE  
 Despacho : Requeira o Impetrante a citação da Fazenda Nacional, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo, sem julgamento do mérito, anexando cópia da petição inicial e documentos. "Extingue-se o processo de mandado de segurança, se o autor não promover, no prazo assinado, a citação do litisconsorte necessário." (Súmula 145 do TFR).

## Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 95.6924-5  
 Exequente : União  
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo  
 Executado : Antonio Nogueira de Souza  
 Despacho : Vista à União Federal sobre o depósito (fls. 35).

Nº : 92.3701-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Antonio Quemel Lira  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 34. 2. Suspensa-se o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias. 3. Vista à CEF.

Nº : 96.4365-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Marcus Antonio Craveiro Gonçalves  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 16. 2. Vista à CEF.

Nº : 94.4347-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Anunciação Henriques Couto

Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 38. 2. Expeça-se mandado de arrombamento. 3. Vista à CEF.

Nº : 94.6049-1  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Hugo Didonet Lau  
 Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 45, pois o Executado já foi citado por edital às fls. 28-v. 2. Intime-se o Executado da penhora no endereço fornecido às fls. 45.

Nº : 93.4510-5  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Comiex-Comércio Importação e Exportação Ltda  
 Despacho : 1. Defiro os pedidos de fls. 40 e 42. 2. Expeça-se mandado de avaliação do bem penhorado às fls. 26.

Nº : 94.4358-9  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Juraci Costa da Silva  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 47. 2. Expeça-se mandado de arrombamento. 3. Vista à CEF.

Nº : 94.377-3  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Juracy Sa Neto e Outro  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 85. 2. Expeça-se carta de adjudicação do bem adjudicado.

Nº : 94.2233-6  
 Exequente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Claudete Maria Melul de Oliveira  
 Despacho : Intime-se a Executada a apresentar cópia da certidão de casamento e da sentença da ação de separação judicial, se ocorreu, e do divórcio, indicando a quem coube o imóvel na partilha dos bens.

## Classe 1100 - Embargos à Execução

Nº : 96.7854-8  
 Embargante : Produtos de Pesca do Pará S.A  
 Advogado : Haroldo Alves dos Santos  
 Embargado : Fazenda Nacional  
 Advogado : Antonio José de Mattos Neto  
 Despacho : 1. Apensem-se os presentes autos aos da execução nº 94.2857-1. 2. Vista ao Embargante sobre a impugnação.

(G.Reg.194)

## JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 042/97

EXPEDIENTE DE 14. e 15. 04. 97

## DESPACHOS

## Classe 1500 - Ação Ordinária - Outras

Nº : 97.39.2161-5  
 Autor : Cristiano Sanches de Brito  
 Advogado : Jair Camo da Silva e Outro  
 Réu : União e Outro  
 Despacho : 1. E. TRF/1ª Região tem se posicionado, em questões envolvendo correção de FGTS, no sentido da desnecessidade do chamamento à lide da União, senão vejamos: "Administrativo. Processo Civil. CEF. Legitimidade. FGTS. Saldo. Expurgos de Janeiro/89 e Março/90. Prescrição. 1. Apenas a Caixa Econômica Federal, entidade operadora do FGTS, é parte legítima na ação em que o trabalhador busca a aplicação integral do índice real da inflação para correção do saldo de sua conta vinculada. 2. A União e os bancos depositários não são partes legítimas nas ações em que se discute o reajuste dos saldos do FGTS. 3. Os saldos das contas vinculadas ao FGTS referente a março de 90 devem ser atualizados pelo IPC desse mês (84,32%). 4. O trabalhador tinha direito adquirido, no período em que o governo expurgou os índices reais da inflação, a ter sua conta do FGTS corrigida por estes índices. 5. Apelação improvida." (TRF da 1ª Região - 3ª Turma - Apelação Cível 96.115516/PI - Relator, Juiz Tourinho Neto - Julgamento em 15 de maio de 1996 - Publicação em 31 de maio de 1996, Diário da Justiça, pág. 36528). 2. Isto posto, indefiro, desde logo, o pedido de citação da União. 3. Cite-se a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. 4. Defiro o pedido de justiça gratuita apenas quanto aos honorários, visto que as custas iniciais já foram recolhidas pela metade, na forma da lei 9.289/96. 5. Retifique-se a autuação para figurar no pólo passivo apenas a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.

Nº : 97.39.1865-2  
 Autor : Jairo Serra e Outros  
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : 1. Defiro, parcialmente, o pedido de justiça gratuita isentando os Autores apenas quanto ao pagamento dos honorários advocatícios, visto que as custas iniciais, já foram recolhidas, na forma da lei nº 9.289/97. 2. Desentranhem-se e devolvam-se os documentos de fls. 20 e 26, vez que se tratam de cópias de originais já nos autos. 3. Cite-se.



Nº : 97.39.1870-0  
 Autor : Rosemary da Silva Moraes e Outros.  
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : 1. Comproven os Autores, RUBEN PIMENTEL LOURIDO, RENILDE VITÓRIA PINTO CAMPOS, RAIMUNDO FARIAS TADEU DE SOUSA, e RAIMUNDO VASCONCELOS DA PONTES, no prazo de 10 (dez) dias, suas opções pelo FGTS, sob pena de indeferimento da inicial, quanto aos mesmos. 2. No mesmo prazo, regularize o Autor, RAIMUNDO TADEU FARIAS DE SOUSA sua representação, apresentando fotocópia autenticada da procuração de fls. 29, sob pena de indeferimento da inicial quanto ao mesmo.

Nº : 97.39.1663-5  
 Autor : Armando de Moura e Outro  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro  
 Despacho : Sobre a informação de fls. 20, diga o Autor, ARMANDO MOURA, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 97.39.1877-0  
 Autor : Edmilson Monteiro da Costa e Outros  
 Advogado : Sérgio Victor Saraiva Pinto  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita apenas quanto ao pagamento dos honorários advocatícios, visto que as custas iniciais já foram recolhidas na forma da lei nº 9.289/97. 2. Cite-se.

Nº : 97.39.1879-5  
 Autor : Augusto Cesar Bastos Duarte e Outros  
 Advogado : Sergio Victor Saraiva Pinto  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita isentando os Autores apenas do pagamento dos honorários advocatícios, visto que as custas iniciais já foram recolhidas na forma da lei nº 9.289/97. 2. Cite-se.

Nº : 97.39.152-6  
 Autor : Isalina Ierece Von Grap de Pinho e Outros  
 Advogado : Jerry Wilson Silva de Souza  
 Réu : Caixa Econômica Federal e Outro  
 Despacho : Sobre a informação de fls. 45, diga a Autora, MARIA LUIZA COELHO REIS CORREA, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 97.39.2075-7  
 Autor : José Oceano Castelo Branco e Outros  
 Advogado : Sergio Victor Saraiva Pinto  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : 1. Defiro parcialmente o pedido de justiça gratuita isentando os Autores apenas do pagamento dos honorários advocatícios, visto que as custas iniciais já foram recolhidas na forma da lei nº 9.289/97. 2. Cite-se.

Nº : 97.39.2072-9  
 Autor : Dagimar Batista de Carvalho e Outros  
 Advogado : Sergio Victor Saraiva Pinto  
 Réu : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : 1. Comprove o Autor, EDUARDO AUGUSTO DA CUNHA MENDES, sua opção pelo FGTS, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial quanto ao mesmo. 2. Cite-se.

#### Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 96.1640-2  
 Impetrante : Servinorte Administradora de Serviços de Vigilância Ltda  
 Advogado : Ronald Corecha Bastos  
 Impetrado : Superintendente da SUDAM e Saga Serviços de Vigilância Ltda  
 Advogado : Cláudio Roberto Affonso  
 Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista à apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 96.5734-6  
 Impetrante : Raimunda Elsa Henderson Loureiro  
 Advogado : Alin Sílvia Afalo Garcia  
 Impetrado : Delegado do Ministério da Fazenda no Pará  
 Advogado : Adão Paes da Silva  
 Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista à apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 97.39.3549-7  
 Impetrante : Engemig Construções e Consultoria Ltda MN Construções e Consultoria Ltda  
 Advogado : Marilda de Azevedo Bezerra  
 Impetrado : Diretor Presidente da Companhia Docas do Pará - CDP  
 Despacho : 1. Indefiro o pedido de liminar por não vislumbrar, de plano, seus pressupostos. 2. Solicitem-se informações ao Impetrado.

Nº : 96.6759-7  
 Impetrante : Antonio Costa da Silva e Outros  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Impetrado : Delegado Federal da Agricultura em Belém  
 Advogado : João José Aguiar Carvalho  
 Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoarem o recurso, querendo.

Nº : 96.6774-0  
 Impetrante : Euclides Pereira Santiago e Outros  
 Advogado : Ronald Valentim Sampaio  
 Impetrado : Reitor da Universidade Federal do Pará  
 Advogado : Mário Sérgio Pinto Tostos  
 Despacho : 1. Tendo em vista a certidão supra, desentranhem-se e devolvam-se a segunda apelação de fls. 84/87, bem como os Embargos de Declaração de fls. 88/90. 2. Recebo a apelação de fls. 80/83 no efeito devolutivo. 3. Vista aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoarem o recurso, querendo.

Nº : 96.5877-6  
 Impetrante : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará  
 Advogado : Nair Ferreira Reis de Carvalho e Outras  
 Impetrado : Delegado Regional do Trabalho do Pará  
 Advogado : João José Aguiar Carvalho  
 Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista ao apelado para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 97.39.321-0  
 Impetrante : Maria Esmeralda da Silva Marques  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Impetrado : Superintendente da SUDAM  
 Advogado : Wivanor da Silva Queiroz e Outros  
 Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista à apelada para, no prazo legal, contra-arrazoar o recurso, querendo.

Nº : 97.39.819-4  
 Impetrante : José Leite Carneiro e Outros  
 Advogado : Reginaldo de Castro Maia  
 Impetrado : Superintendente da SUDAM  
 Advogado : Wivanor da Silva Queiroz e Outros  
 Despacho : 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para, no prazo legal, contra-arrazoarem o recurso, querendo.

#### Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 93.3294-1  
 Exequirente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Manoel Oliveira e Outros  
 Despacho : 1. Cumpra-se o item 3 do despacho de fls. 33. 2. Intime-se por carta a esposa do Executado Manuel Oliveira para apresentar atestado de óbito do mesmo. Aguarde-se resposta.

Nº : 94.0049-9  
 Exequirente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Senco Sociedade de Engenharia Ind e Com Ltda  
 Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 28/29 por não ser aplicável a esta fase processual. 2. Cabe ao Exequirente diligenciar acerca da existência de outros bens passíveis de penhora, por mais difícil que seja, quando não aceita os bens oferecidos pelo Executado. 3. Defiro o pedido de fls. 32. Penhorem-se os bens ali mencionados.

#### Classe 5209 - Jurisdição Voluntária - Outros

Nº : 97.39.2131-0  
 Requerente : Maria José de Oliveira Chagas  
 Advogado : Maria José de Oliveira Chagas - Em Causa Própria  
 Requerido : Caixa Econômica Federal  
 Despacho : Emende a Autora a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, visto que sua pretensão não pode ser atendida através de procedimento de jurisdição voluntária, atendendo, ainda, as disposições do art. 282/CPC.

#### DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

#### Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 97.39.3158-2  
 Requerente : Hudson Ricardo dos Santos  
 Advogado : Pedro Bentes Pinheiro Filho  
 Requerido : União  
 Despacho : (...) Isto posto, defiro a medida liminar para que a Ré promova a nomeação, posse e exercício do Requerente no cargo de agente de polícia federal, porque legalmente preterido na ordem de classificação. 5. Cite-se a União pessoalmente, juntando-se cópia desta decisão para intimá-la.

#### SENTENÇA

#### Classe 5117 - Ação Diversa - Outras

Nº : 96.4109-1  
 Requerente : União Federal  
 Advogado : Raimundo Edson da Silva Melo  
 Requerido : Aloisio Ruas Pinto Ind e Com Ltda  
 Despacho : Vistos, etc. Isto posto, extingo o processo sem julgamento do mérito (art. 267, VI/CPC), por ser o Autor carecedor do direito de ação. Custas pela União, isenta. Intime-se a A.G.U. pessoalmente.

#### INTIMAÇÃO DE PENHORA

Nos autos da ação de execução fiscal abaixo, o MM. Juiz Federal intima o Executado da penhora, através da publicação da data de juntada do Termo de Nomeação de Bens à Penhora aos autos.

#### Classe 3100 - Ação de Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 91.1201-7  
 Exequirente : Fazenda Nacional  
 Executado : Finaco Comércio de Ferro Ltda e Outros  
 Advogado : Arthur Cláudio Mello  
 Depositário : João Panizza Neto  
 Data : 14.11.1996  
 Bem : Um automóvel à gasolina, modelo VW/BABY, cor prata, placa JT12804, chassi B7359298, ano 1967, avaliado em R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

(G.leg., 200)

## JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara  
 RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 043/97

EXPEDIENTE DE 16. 04. 97

#### DESPACHOS

#### Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.1886-0  
 Exequirente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Ego Empresa Geral de Obras S/A e Outros  
 Despacho : 1. Solicite-se a devolução da carta precatória de fls. 32, independentemente de cumprimento. 2. Defiro, parcialmente, o pedido de fls. 34. 3. Depreque-se a penhora e avaliação do bem discriminado às fls. 36/40. 4. Incabível o pedido de condenação do Executado, uma vez que não adveio qualquer prejuízo à parte.

Nº : 00.35080-0  
 Exequirente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : GD Carijás Indústria Comércio e Exportação de Madeiras Ltda e Outro  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 66. 2. Suspenda-se o feito pelo prazo de 03 (três) meses, conforme requerido. 3. Vista à CEF.

Nº : 91.1939-9  
 Exequirente : Caixa Econômica Federal  
 Advogado : Renato Lobato de Moraes e Outros  
 Executado : Rinaldo Laercio Timoteo de Souza  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 74. 2. Indique a CEF o nome de quem receberá as chaves do imóvel. 3. Após, expeça-se mandado de desocupação.

#### Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 00.0032735-2  
 Embargnte : Socor - Clínica do Coração Ltda  
 Advogado : Ariel Frôes de Couto e Outro  
 Embargado : SUNAB  
 Despacho : 1. Defiro o pedido de fls. 117. 2. Expeça-se alvará.

#### SENTENÇAS

#### Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 95.5622-4  
 Autor : Adolpho Armando Nogueira Robert e Outros  
 Advogado : Daniel Queima Coelho de Souza  
 Réu : União  
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação, para condenar a Ré ao pagamento, a partir de janeiro de 1993, de diferenças de vencimentos no percentual de 28,86%, acrescidas de correção monetária a partir do ajuizamento da ação, juros de mora de 0,5% ao mês, a partir da citação, e honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor da condenação. Custas pela Ré, em reembolso e em proporção.

#### Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 93.1717-9  
 Requerente : Lourdes Luiza da Silva Bemergui e Outros  
 Advogado : Eliete de Souza Cofares  
 Requerido : Socilar - Crédito Imobiliário S.A, União e CEF  
 Advogado : Helena Rocha Lobato e Outros, Renato Lobato de Moraes e Outros e Maria Deusa Andrade da Silva  
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, indefiro a medida cautelar por serem os Requerentes carecedores do direito de ação. Revogo a medida liminar. Custas pelos Autores, a quem condeno a pagar individualmente R\$ 100,00 (cem reais) à UNIÃO e SOCILAR, e nada à CEF, porque esta se limitou a pedir exclusão da lide. Junte-se cópia desta aos autos principais. Intime-se a A.G.U. pessoalmente.

#### Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 92.1162-4  
 Autor : Ministério Público Federal  
 Réu : Sérgio Teles da Silva e Tom Mix Vieira da Conceição  
 Advogado : Pedro Bentes P. Filho e Cléber José das Neves Reis  
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, julgo procedente a ação penal, em parte, para condenar SÉRGIO TELES DA SILVA à pena de multa de dez (10) dias-multa, calculados na forma da fundamentação, pela violação ao art. 155, § 2º do Código Penal Brasileiro; e para absolver TOM MIX VIEIRA DA CONCEIÇÃO da acusação constante na denúncia na forma do art. 386, VI/CPC, por insuficiência de provas. Custas em proporção. Intimem-se.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, item XLIX do Regimento Interno, e tendo em vista as deliberações do Egrégio Tribunal, nas sessões de 03 e 10/04/97, o disposto no art. 5º da Lei nº 9.421/96 e o que consta dos Processos TRT Nºs 1945/95, 100/97, 101/97 e 326/97;

RESOLVU:  
 ATO Nº 62/97 - I - TORNAR SEM EFEITO a nomeação de LUIS CLAUDIO PINTO COSTA, constante do Ato Nº 011/97, por não ter tomado posse no prazo previsto; e II - NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o



artigo 10 da Lei nº 8.112/90, **MÁRCIO ALEXANDRE PINHEIRO DE NAZARÉ**, habilitado no Concurso Público C-282 destinado à Categoria de Atendente Judiciário, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de **TECNICO JUDICIÁRIO**, Classe A, Padrão 15, do Nível Intermediário do Quadro de Pessoal TRT da 8ª Região, para lotação na 2ª JCJ de Macapá, em vaga decorrente da vacância de Edemundo Ferreira Sanches.

**ATO Nº 64 - NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º, item 1, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, **MÁRIO JOSÉ TAVARES DA SILVA JÚNIOR**, habilitado no Concurso Público C-268 destinado à Categoria de Agente de Segurança Judiciária, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de **TECNICO JUDICIÁRIO**, Classe B, Padrão 16 do Nível Intermediário do Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região, com lotação em Ananindeua, em vaga decorrente da aposentadoria de Carlos Souza de Almeida.

**ATO Nº 67 - I - ALTERAR**, em parte, o Ato nº 09/97 para retificar a nomeação de Faustino Bartolomeu Alves Pimenta para o antigo cargo de Oficial de Justiça Avaliador, com lotação em Paragominas, em vaga decorrente da vacância de Charles Ribeiro de Castro; **II - TORNAR SEM EFEITO** a nomeação do candidato acima mencionado; e **III - NOMEAR**, de acordo com o artigo 9º, item 1, combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112/90, **EDIANÊS REBONATTO**, habilitada no Concurso Público C-281 destinado à categoria de Oficial de Justiça Avaliador, para exercer o cargo de carreira de provimento efetivo de **ANALISTA JUDICIÁRIO**, Classe A, Padrão 21, do Nível Superior do Quadro de Pessoal do TRT da 8ª Região, com lotação em Paragominas, em vaga decorrente da vacância de Charles Ribeiro de Castro.

**ATO Nº 70/97 - POSICIONAR** os candidatos abaixo relacionados, nas classes e padrões iniciais das respectivas categorias, a partir da data da posse, como a seguir: **1. Categoria de Analista Judiciário, nível superior, Classe A, Padrão 21:** -Antigo Técnico Judiciário (C-280) :-Patrícia dos Santos Ribeiro; **2. Categoria de Técnico Judiciário, nível intermediário, Classe A, Padrão 11:** -Antigo Auxiliar Judiciário (C-270) :-Elyson Alfredo Monteiro de Oliveira; -Walnize Jeanne Bittencourt Rodrigues; -Antigo Atendente Judiciário (C-282) :-Francisco Xavier Maia Júnior; -Fabrício Roberto Lobato; -Kardec de Assis Ferreira dos Santos; -Márcio Alexandre Pinheiro de Nazaré; -Antigo Agente de Segurança Judiciária (C-268) :-Mário José Tavares da Silva Júnior. **HAROLDO DA GAMA ALVES, Presidente**

(Fat. nº 756, Reg. nº 756, Dia: 24/04/97)

**PAUTA DE JULGAMENTO da 1ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, do dia **29.04.97 - TERÇA-FEIRA**, com início a partir das **14:00 horas**.

**01. PROCESSO TRT RO 791/97. RECORRENTE:** MADEIRAS ACARÁ S/A. Dr. José Augusto Potiguar. **RECORRIDO:** RUY ANTÔNIO MACEDO NERI. Dr. José Artur Moreira. **RELATOR:** Juiz José De Luca Filho. **REVISORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **ORIGEM:** 1ª JCJ de Belém. **IMPEDIDO:** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**02. PROCESSO TRT RO 604/97. RECORRENTE:** OSVALDINO SOUZA FARIAS. Drª Luiza de Marillac Campelo. **RECORRIDA:** COMPANHIA INDUSTRIAL DE LACTICÍNIOS DO PARÁ - CILPA. Drª Débora de Aguiar Queiroz. **RELATOR:** Juiz José De Luca Filho. **REVISORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **ORIGEM:** 2ª JCJ de Belém. **IMPEDIDO:** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**03. PROCESSO TRT AP 635/97. AGRAVANTE:** ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Proc. Drª Margarida Maria Rodrigues Carvalho. **RECORRIDOS:** EDIL QUARESMA GOMES e SINVAL GERÔNICO DE SOUZA. Drª Vilma Chavaglia. **RELATOR:** Juiz José De Luca Filho. **REVISORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **ORIGEM:** JCJ de Abaetetuba. **IMPEDIDO:** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**04. PROCESSO TRT AP 576/97. AGRAVANTE:** MARIA DE LOURDES RODRIGUES. Dr. Márcio Mota Vasconcelos. **AGRAVADOS:** ESPÓLIO DE DANIEL RODRIGUES COELHO e OUTROS. Dr. Antônio Oscar Moreira. **RELATORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **REVISOR:** Juiz Vanilson Hésketh. **ORIGEM:** 1ª JCJ de Belém. **IMPEDIDO:** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**05. PROCESSO TRT AP 0724/97. AGRAVANTE:** ISABEL MARIA DA COSTA SOUSA. Dr. Nilson Cordeiro Barroso. **AGRAVADOS:** IRIS JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA, Drª Carmen Lúcia Braun Queiroz, IRISVALDO BARBOSA FERREIRA e DENI ENGENHARIA LTDA. **RELATOR:** Juiz José De Luca Filho. **REVISORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **ORIGEM:** 10ª JCJ de Belém. **IMPEDIDO:** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**06. PROCESSO TRT RO 0874/97. RECORRENTES:** DANIEL CONCEIÇÃO BOTELHO e SEBASTIÃO DA SILVA CORDEIRO. Drª Maria José Cabral Cavalli. **RECORRIDA:** ELETROLAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. Dr. Domingos Fabiano Cosenza. **RELATOR:** Juiz José De Luca Filho. **REVISORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **ORIGEM:** 6ª JCJ de Belém. **IMPEDIDO:** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**07. PROCESSO TRT RO 0168/97. RECORRENTES:** LUIZ ANTÔNIO DA SILVA TEIXEIRA. Dr. Ronaldo Bentes Batista e BANCO BRADESCO S/A. Dr. Solon Couto Rodrigues Filho. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz José De Luca Filho. **REVISORA:** Juíza Graziela Leite Colares. **ORIGEM:** 12ª JCJ de Belém. **IMPEDIDO:** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**08. PROCESSO TRT RO 6522/96. RECORRENTE:** MARCOS NOGUEIRA DIAS. Drª Ocilda Maria Pereira Nunes. **RECORRIDO:** JOSÉ DOS SANTOS E SILVA. **RELATOR:** Juiz Janari Rocha. **REVISOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **ORIGEM:** JCJ de Marabá.

**09. PROCESSO TRT RO 0480/97. RECORRENTE:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Drª Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch. **RECORRIDOS:** ELY FRANÇA BONNETERRE, ESTADO DO PARÁ - GABINETE DA CASA CIVIL. Proc. Dr. Cláudio Gonçalves e DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN. Drª Débora de Aguiar Queiroz. **RELATOR:** Juiz José De Luca Filho. **REVISOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **ORIGEM:** 5ª JCJ de Belém. **IMPEDIDO:** Juiz Hermes Afonso Tupinambá Neto.

**10. PROCESSO TRT RO 6070/96. RECORRENTES:** JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e WALDERMON BEZERRA DE OLIVEIRA. Drª Erlene Gonçalves Lima. **RECORRIDOS:** OS MESMOS. **RELATOR:** Juiz Janari Rocha. **REVISOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **ORIGEM:** JCJ de Laranjal do Jari.

**11. PROCESSO TRT REXOFF 0088/97. RECLAMANTES:** MARIA HELENA CARDOSO MACEDO e OUTRAS. Drª Ermelinda Mello Garcia. **RECLAMADO:** MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. **RELATOR:** Juiz Janari Rocha. **REVISOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **ORIGEM:** JCJ de Santa Izabel.

**12. PROCESSO TRT REXOFF 0256/97. RECLAMANTES:** DIUNY MAGALI DE PAULA CAVALCANTE e OUTRAS. Dr. Carlos Gonçalves Gomes. **RECLAMADO:** MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Rodrigo Octávio da Cruz. **RELATOR:** Juiz Janari Rocha. **REVISOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **ORIGEM:** JCJ de Santa Izabel.

**13. PROCESSO TRT RO 1017/97. RECLAMANTE:** JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO. Dr. Ronald Valentin Gomes Sampaio. **RECORRIDO:** ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. **RELATOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **REVISOR:** Juiz José De Luca Filho. **ORIGEM:** 7ª JCJ de Belém.

**14. PROCESSO TRT RO 777/97. RECORRENTE:** REFLORESTADORA ÁGUA AZUL S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. **RECORRIDO:** JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS. **RELATOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **REVISOR:** Juiz José De Luca Filho. **ORIGEM:** JCJ de Tucuruí.

**15. PROCESSO TRT AP 962/97. AGRAVANTE:** INSTITUTO UNIVERSIDADE POPULAR - UNIPOP. Dr. Antônio dos Reis Pereira. **AGRAVADO:** JOÃO SIMÕES CARDOSO FILHO. Dr. Edison Araújo dos Santos. **RELATOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **REVISOR:** Juiz José De Luca Filho. **ORIGEM:** 4ª JCJ de Belém.

**16. PROCESSO TRT RO 1074/97. RECORRENTE:** CAMARGO CORRÊA METAIS S/A. Drª Ivana Maria Fonteles Cruz. **RECORRIDOS:** ANTÔNIO ANDRADE LEITE e OUTROS. Dr. Oswaldo Pinto Coelho. **RELATOR:** Juiz José Augusto Figueiredo Afonso. **REVISOR:** Juiz José De Luca Filho. **ORIGEM:** JCJ de Marabá.

(G. Reg. 391)

Pauta de Julgamento da 4ª Turma do E. TRT da 8ª Região, de **29.4.97, terça-feira**, com início a partir das **14 horas**.

**1. PROCESSO TRT REXOFF 542/97. RECLAMANTE:** ANTONIO DA SILVA AIRES. Dr. Fernando Jorge dos Santos. **RECLAMADO:** MUNICÍPIO DE CUTIAS/PREFEITURA MUNICIPAL. **RELATOR:** Juiz Raimundo Machado. **REVISORA:** Juíza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** 1ª JCJ de Macapá.

**2. PROCESSO TRT RO 304/97. RECORRENTES:** LUIS CLÁUDIO VALENTE PINHEIRO, AUGUSTO FABIANO SILVA NEVES e JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES. Dr. Sebastião Barros Baptista. **RECORRIDA:** EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER. Drª Tereza Cristina Cavalcante. **RELATOR:** Juiz Raimundo Machado. **REVISORA:** Juíza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** JCJ de Ananindeua.

**3. PROCESSO TRT RO 845/97. RECORRENTE:** MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Dr. Antônio Sales Cardoso. **RECORRIDO:** SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DE OXIMINÁ. Dr. Roberto Ruy Rutowicz. **RELATOR:** Juiz Raimundo Machado. **REVISORA:** Juíza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** JCJ de Óbidos.

**4. PROCESSO TRT RO 601/97. RECORRENTE:** COMPANHIA DOÇAS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira. **RECORRIDO:** ÉZIO DE VASCONCELOS. Drª Maria Dulce Mousinho. **RELATOR:** Juiz Raimundo Machado. **REVISORA:** Juíza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** 2ª JCJ de Belém.

**5. PROCESSO TRT AI 437/97. AGRAVANTE:** BURGUINHA TÁXI AÉREO LTDA. Dr. Edidácio Bandeira. **AGRAVADO:** ESPÓLIO DE VALDIR MARQUES DO ESPÍRITO SANTO. Dr. José Ferreira Lúcio. **RELATOR:** Juiz Raimundo Machado. **ORIGEM:** JCJ de Conceição do Araguaia.

**6. PROCESSO TRT AP 666/97. AGRAVANTE:** ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A. Drª Jussara Mendes. **AGRAVADOS:** CLÁUDIO MARTINS DOS SANTOS e DORIVAL TEIXEIRA BARBOSA. Drª Débora Queiroz. **RELATOR:** Juiz Raimundo Machado. **REVISORA:** Juíza Francisca Formigosa. **ORIGEM:** 3ª JCJ de Belém. **IMPEDIDA:** Juíza Alda Couto.

**7. PROCESSO TRT AP 432/97. AGRAVANTES:** IVONE NEVES DA CONCEIÇÃO. Dr. Edvan Coutinho. **ESTADO DO PARÁ - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARÁ.** Dr. Alfredo Sade. **AGRAVADOS:** OS MESMOS. **RELATORA:** Juíza Oscarina Novaes. **REVISORA:** Juíza Alda Couto. **ORIGEM:** 2ª JCJ de Belém.

**8. PROCESSO TRT AP 787/97. AGRAVANTE:** ESTADO DO PARÁ - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO. Dr. Alfredo Antônio Sade. **AGRAVADA:** MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA. Drª Ely Fátima de Souza. **RELATORA:** Juíza Oscarina Novaes. **REVISORA:** Juíza Alda Couto. **ORIGEM:** 8ª JCJ de Belém.

**9. PROCESSO TRT REXOFF 945/97. RECLAMANTE:** LUIZ CARLOS PIRES DE ARAÚJO. **RECLAMADOS:** FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. Drª Fabiola Bordoalo. **CELIO JOSÉ DOS SANTOS BECKMANN.** **RELATORA:** Juíza Oscarina Novaes. **REVISORA:** Juíza Alda Couto. **ORIGEM:** JCJ de Conceição do Araguaia.

**10. PROCESSO TRT RO 919/97. RECORRENTE:** JARI CELULOSE S.A. Dr. Juracy Jucá Neto. **RECORRIDOS:** ELIO ARAÚJO GOMES e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO e MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. **RELATORA:** Juíza Oscarina Novaes. **REVISORA:** Juíza Alda Couto. **ORIGEM:** JCJ de Laranjal do Jari.

**11. PROCESSO TRT RO 903/97. RECORRENTE:** JARI CELULOSE S.A. Dr. Juracy Barata Neto. **RECORRIDOS:** ROSIMILDO DOS SANTOS ARRUDA e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO e MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. **RELATORA:** Juíza Alda Couto. **REVISOR:** Juiz Raimundo Machado. **ORIGEM:** JCJ de Laranjal do Jari.

**12. PROCESSO TRT RO 446/97. RECORRENTES:** MANOEL DIAS PINHEIRO, MANOEL LEVINDO WANZILER, MANOEL LOPES DOS SANTOS, MANOEL PEDRO DE SOUZA, MANOEL RODRIGUES DA COSTA E OUTROS. Dr. José Vieira Filho. **RECORRIDO:** PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRÁS. Drª Ana Vitória de Jesus. **RELATORA:** Juíza Alda Couto. **REVISOR:** Juiz Raimundo Machado. **ORIGEM:** 9ª JCJ de Belém.

**13. PROCESSO TRT RO 871/97. RECORRENTE:** ERNESTO NAZARÉ DOS SANTOS. Dr. Antônio Dias. **RECORRIDO:** MADESTELO - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA. Dr. Leônidas Alcântara. **RELATORA:** Juíza Alda Couto. **REVISOR:** Juiz Raimundo Machado. **ORIGEM:** 5ª JCJ de Belém.

**14. PROCESSO TRT RO 910/97. RECORRENTE:** LÍDIA DE SOUZA CHAVES. Drª Dinemir Oliveira. **RECORRIDO:** INTERCACAU - ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S.A. Drª Maria da Glória Maroja. **RELATORA:** Juíza Alda Couto. **REVISOR:** Juiz Raimundo Machado. **ORIGEM:** JCJ de Ananindeua.

**15. PROCESSO TRT AP 407/97. AGRAVANTE:** CLAUDINO S.A. - LOJAS DE DEPARTAMENTOS. Drª Edileuza Meireles. **AGRAVADA:** ROSANE MENEZES DIAS. Dr. José Heiná Maués. **RELATORA:** Juíza Alda Couto. **REVISOR:** Juiz Raimundo Machado. **ORIGEM:** JCJ de Abaetetuba.

**16. PROCESSO TRT AP 985/97. AGRAVANTE:** CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Ruy Coutinho. **AGRAVADO:** NÉLIO CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO. Dr. Antônio da Cunha Neto. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes. **ORIGEM:** 4ª JCJ de Belém. **IMPEDIDA:** Juíza Alda Couto.

**17. PROCESSO TRT RO 935/97. RECORRENTE:** COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA. Drª Maria Celina Vieira. **RECORRIDO:** LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS. Dr. João José Maroja. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes. **ORIGEM:** 13ª JCJ de Belém. **IMPEDIDA:** Juíza Alda Couto.

**18. PROCESSO TRT RO 1186/97. RECORRENTE:** DATA CONTROL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. Dr. Jair Carmo da Silva. **RECORRIDO:** MARCUS SÉRGIO FERREIRA NEVES. Dr. Cláudio Gonçalves. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes. **ORIGEM:** 3ª JCJ de Belém.

**19. PROCESSO TRT REXOFF E RO 840/97. RECORRENTE:** MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - SESMA. Drª Clébia Karina dos Santos. **RECORRIDAS:** CARMEM LÚCIA CHAGAS BORGES, EVÂNGELA MARIA DE MIRANDA REIS, MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA CARVALHO, MARIA DO CARMO DA SILVA FIGUEIREDO, MERCEDES DO SOCORRO PINHEIRO DE MOURA E OUTRAS. Drª Maria José Cavalli. **RELATORA:** Juíza Francisca Formigosa. **REVISORA:** Juíza Oscarina Novaes. **ORIGEM:** 6ª JCJ de Belém.



20.PROCESSO TRT REXOFF 1102/97. RECLAMANTE: MARIA LUCIDEA DA SILVA SOUZA. Dr. Carlos Gomes. RECLAMADO:

MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Nonato da Costa. RELATORA: Juíza Francisca

Formigosa. REVISORA: Juíza Oscarina Novaes. ORIGEM: JCU de Santa Izabel.

NOTA Nº 229/97. PROCESSO TRT RP Nº 802/96. EXEQUENTES: JACIEL CONCEIÇÃO DO AMARAL E OUTROS. EXECUTADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FICAP. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 230/97. PROCESSO TRT RP Nº 1174/96. EXEQUENTE: JOÃO NELSON MONTES GONCALVES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 231/97. PROCESSO TRT RP Nº 1630/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO GREGÓRIO DE LIMA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 232/97. PROCESSO TRT RP Nº 1632/96. EXEQUENTE: ANA MARIA FELIX HOLANDA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 233/97. PROCESSO TRT RP Nº 137/96. EXEQUENTES: WARLY CRUZ DE MORAES E OUTROS. EXECUTADO: INST. NAC. SEGURO SOCIAL-INSS. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 234/97. PROCESSO TRT RP Nº 410/96. EXEQUENTES: GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES LEITE E OUTROS. EXECUTADO: INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 235/97. PROCESSO TRT RP Nº 465/96. EXEQUENTES: JÚLIO BEZERRA MARTINS E OUTROS. EXECUTADO: INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 236/97. PROCESSO TRT RP Nº 543/96. EXEQUENTE: MARIA DO SOCORRO SILVA DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 237/97. PROCESSO TRT RP Nº 548/96. EXEQUENTES: SÔNIA MARIA GONCALVES E OUTROS. EXECUTADO: INST. NAC. DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 238/97. PROCESSO TRT RP Nº 623/96. EXEQUENTE: SÔNIA MARIA SILVA SANTOS. EXECUTADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 239/97. PROCESSO TRT RP Nº 801/96. EXEQUENTES: GEORGE RODRIGUES DA SILVA E OUTROS. EXECUTADO: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ - FICAP. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 240/97. PROCESSO TRT RP Nº 1047/96. EXEQUENTE: JOSÉ ILAURO MORAES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 241/97. PROCESSO TRT RP Nº 1048/96. EXEQUENTE: ZELIA MARIA SILVA BRITO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 242/97. PROCESSO TRT RP Nº 1673/96. EXEQUENTE: PEDRO LUIZ DO NASCIMENTO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 243/97. PROCESSO TRT RP Nº 1674/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO FELIX DE SOUZA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 244/97. PROCESSO TRT RP Nº 1676/96. EXEQUENTE: VANILSO TAVARES DE AZEVEDO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE OXIGIMINÁ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 245/97. PROCESSO TRT RP Nº 1677/96. EXEQUENTE: DEZINHO JOSÉ LEAL. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 246/97. PROCESSO TRT RP Nº 1680/96. EXEQUENTE: ZENAIDE OLIVEIRA DE SOUZA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 247/97. PROCESSO TRT RP Nº 1681/96. EXEQUENTE: JOSÉ ABDALO NEVES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 248/97. PROCESSO TRT RP Nº 1682/96. EXEQUENTE: MARIA APARECIDA DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 249/97. PROCESSO TRT RP Nº 1683/96. EXEQUENTE: JOSÉ PEDRO CORREA DIAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BREU BRANCO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 250/97. PROCESSO TRT RP Nº 1684/96. EXEQUENTES: JOSÉ MARTINS DE BRITO E ANTÔNIO GOMES NONATO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 251/97. PROCESSO TRT RP Nº 1685/96. EXEQUENTES: OSMAR PEREIRA DE CARVALHO E JÚLIO SARAIVA DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 252/97. PROCESSO TRT RP Nº 1687/96. EXEQUENTES: MARIA RAIMUNDA FONSECA MONTEIRO E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE S. CAETANO DE ODIVELAS - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 253/97. PROCESSO TRT RP Nº 1690/96. EXEQUENTE: FRANCISCO FERREIRA SOARES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CASTANHAL - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 254/97. PROCESSO TRT RP Nº 1691/96. EXEQUENTES: TEREZA MATOS DE MOURA E OUTROS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 255/97. PROCESSO TRT RP Nº 1692/96. EXEQUENTE: JOSÉ SIRLAN DE SOUSA TAVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 256/97. PROCESSO TRT RP Nº 1693/96. EXEQUENTE: NAZARÉ DO SOCORRO MARTINS DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.



NOTA Nº 257/97. PROCESSO TRT RP Nº 1694/96. EXEQUENTE: PEDRO SAMPAIO DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 258/97. PROCESSO TRT RP Nº 1695/96. EXEQUENTE: ANTONIO NOBRE DOS SANTOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 259/97. PROCESSO TRT RP Nº 1696/96. EXEQUENTE: MARIA SILVA BRANCHES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 260/97. PROCESSO TRT RP Nº 1697/96. EXEQUENTE: ARINALDO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ALENQUER - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 261/97. PROCESSO TRT RP Nº 1699/96. EXEQUENTE: ANTÔNIA DOS ANJOS RODRIGUES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 262/97. PROCESSO TRT RP Nº 1700/96. EXEQUENTE: DINALVA LEAL DE OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 263/97. PROCESSO TRT RP Nº 1701/96. EXEQUENTE: ALAÍDE DA COSTA RABELO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BREVES - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 264/97. PROCESSO TRT RP Nº 1702/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 265/97. PROCESSO TRT RP Nº 1703/96. EXEQUENTE: MARINHO DE SOUZA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 266/97. PROCESSO TRT RP Nº 1704/96. EXEQUENTE: MANOEL PAULO DE OLIVEIRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 267/97. PROCESSO TRT RP Nº 1705/96. EXEQUENTE: CÂNDIDO PARAGUASSU DE LEMOS ELERES. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - DEFENSORIA PÚBLICA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 268/97. PROCESSO TRT RP Nº 1706/96. EXEQUENTE: CELÍLIA BRITO DO ROSÁRIO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 269/97. PROCESSO TRT RP Nº 1707/96. EXEQUENTES: ALDENAR DOS SANTOS E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 270/97. PROCESSO TRT RP Nº 1708/96. EXEQUENTE: MARIA DO CARMO DE LIMA CORDEIRO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE CAPITÃO POÇO. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 21 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 271/97. PROCESSO TRT RP Nº 1709/96. EXEQUENTE: MARIA APETERIA MACAMBIRA COLARES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da

Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 272/97. PROCESSO TRT RP Nº 1710/96. EXEQUENTE: LORENI BRUGH BUTRA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 273/97. PROCESSO TRT RP Nº 1714/96. EXEQUENTE: ROSALBA SANTOS GOLOBOVANTE. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 274/97. PROCESSO TRT RP Nº 1715/96. EXEQUENTE: JOSÉ XAVIER DA ROCHA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 275/97. PROCESSO TRT RP Nº 1716/96. EXEQUENTE: OTACILIO GOMES. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 276/97. PROCESSO TRT RP Nº 1717/96. EXEQUENTE: TEREZINHA DE JESUS COSTA MELO. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 277/97. PROCESSO TRT RP Nº 1718/96. EXEQUENTE: ROSA DE SOUZA MAIA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 278/97. PROCESSO TRT RP Nº 1719/96. EXEQUENTES: JOÃO NOGUEIRA SENA E OUTROS. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 279/97. PROCESSO TRT RP Nº 1720/96. EXEQUENTE: FRANCISCA MORAES DE SOUZA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 280/97. PROCESSO TRT RP Nº 1721/96. EXEQUENTE: MARIA ROSA FERREIRA DA COSTA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 281/97. PROCESSO TRT RP Nº 1724/96. EXEQUENTES: INÁCIO DE LIDIOLA NORDINHA. EXECUTADO: ESTADO DO PARÁ - SEC. DE ESTADO DA FAZENDA. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 282/97. PROCESSO TRT RP Nº 1733/96. EXEQUENTE: WALDEMAR MAUES DA COSTA. EXECUTADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 283/97. PROCESSO TRT RP Nº 1735/96. EXEQUENTE: EDYR MENDES FACIOLA SOUSA. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 284/97. PROCESSO TRT RP Nº 1736/96. EXEQUENTE: RAIMUNDO FERREIRA DOS ANJOS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.

NOTA Nº 285/97. PROCESSO TRT RP Nº 1737/96. EXEQUENTE: DULCINÉIA CARVALHO DE FARIAS. EXECUTADO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREF. MUNICIPAL. A Exmª Srª Juíza Presidente deferiu o precatório requisitório mandando cumpri-lo na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (art. 220 e seguintes). Belém, 24 de Fevereiro de 1997. DORIVAL DE SANTANA LOPES NETO, Diretor do Serviço Processual.